

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Sexta Feira, 30 de Março de 2007 Nº 24564

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 143, DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei Complementar nº. 206 de 29.12.2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) nomeado(s) os profissionais da educação básica constantes do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico no município que menciona.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ASSESSOR PEDAGÓGICO
Acorizal	Evaldo Craveiro Teixeira
Água Boa	Silvia Regina Zanardi
Alta Floresta	Wilma Villela
Alta Floresta	Gentil Rossi
Alto Araguaia	Marco Antonio da Rocha
Alto Garças	Ruth Pinto de Oliveira Souza
Alto Paraguai	Norimar Lemes de Araújo
Araputanga	Cleonice Ferreira da Silva
Aripuanã	Gema de Lourdes Galvan Anacleto

Barão de Melgaço	Enlza Albuquerque de Arruda
Barra do Bugres	Francisco das Chagas Abreu
Barra do Bugres	Elias Fortunato de Souza
Barra do Garças	Maria Luciene Abreu Gelm
Barra do Garças	Claudia Marques R. Lima Scharfenberg
Brasnorte	Terezinha P. Demoliner
Cáceres	Usias Pereira da Silva
Cáceres	Sebastião Romeu da Costa Arruda
Campinápolis	Luiza Marques Pereira Coelho
Campo Verde	Maria de Lourdes Auler Kern Muller
Campos Novo do Parecis	Hedi Helma Bencke
Canarana	Marlene de Fátima Arens
Carlinda	José Marcos dos santos
Chapada dos Guimarães	Luiz albino Cardoso
Colider	Sueli Leite Jesus
Colniza	Vanilda Lopes Pinheiro Marques
Comodoro	Claudemir saturnino da Silva
Confresa	Evany Costa dos Santos
Cotriguaçu	Alessandra Resende Dias Blan
Cuiabá	Maria Helena da Silva Freitas
Cuiabá	Dorany da Conceição Rodrigues
Cuiabá	Leila Sebastiana Jesus de Oliveira
Cuiabá	Pedro Casassús de Figueiredo
Cuiabá	Sandy Mª Cardoso do Nasc. Arruda
Cuiabá	Rosângela de Almeida Brito
Cuiabá	Erotilde dos Santos G. Rosa
Cuiabá	Ana Maria Tessele Dutra
Denise	Oswaldo Zangesk
Diamantino	Jamil Rodrigues Barroso
Dom Aquino	Dejalzete Leopoldino Ferreira dos Santos

Figueirópolis do Oeste	Ednalva Ribeiro de Amorim Araújo
Gaúcha do Norte	Helman Disney Meneguzzi
General Carneiro	Clarice Aparecida de Souza Ortiz
Glória D'Oeste	Volmir Carino da Costa
Guarantã do Norte	João Vicente Klein
Itiquira	Eliane Machado Borcheid
Jaciara	Vera Lúcia Guaracho Monteiro
Jangada	Maria Leodônia de Araújo Barros
Jaurú	José Joaquim Neto
Juara	Elizabete de Jesus Furlan
Juína	Vera Lúcia Perreira da S. Granja.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Nelso Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

Juina	Lusmar Goret Reis
Juscimeira	José Quirino da Silva
Lucas do Rio Verde	Esther Barth
Luciara	Gilberto Pereira Almeida
Marcelândia	Elizabeth de Rossi Scarpin
Matupá	Zelinda Fátima Fassina
Mirassol do Oeste	Maria de Lourdes Silva paixão
Nobres	Zuleide Auxiliadora de Oliveira
Nortelândia	Josiane Gomes Meira Pereira
Nova Brasilândia	Alcimária Ataíde da Costa
Nova Canaã do Norte	Maria Neusa da Silva
Nova Monte Verde	Valdir Muraro Martins
Nova Mutum	Láides Baumann
Nova Olímpia	Iara Fátima Viegas Schilo
Nova Xavantina	Irenilde Alves Lafonte
Novo São Joaquim	Idalina Batista
Nsa. Sra. do Livramento	Sebastião José de Medeiros Filho
Paranaíta	Evanilda Maria R. do Barroso
Paranatinga	Raquel Gonçalves dos Reis
Pedra Preta	Maria José Batista Corrêa
Peixoto de Azevedo	Leide Lorena Alves
Poconé	Francisco Xavier N. Pereira
Poconé	Luciene Maria de aquino Nunes
Pontes e Lacerda	Rosa Maria Nunes Pereira
Porto Alegre do Norte	Leonilda Paciente Luz Bubans
Porto dos Gaúchos	Marlene Rezer
Porto Esperidião	Narinely Correa Cebalho
Poxoréo	José Messias Vieira
Primavera do Leste	Maria Sebastiana de Souza
Querência	Luiz Vicente Busatto

Rio Branco	Cleide Pires dos Santos
Rondonópolis	Rosângela Borges Leal Polizel
Rondonópolis	Odilza Rodrigues dos Santos Novais
Rondonópolis	Ernany Pessoa
Rondonópolis	Margarida Aracy de Campos Silva
Rosário Oeste	Esterlina Miranda Lourenço
S. Antônio do Leverger	João Bosco Gallo
Salto do Céu	Ruth Caminho Pereira
Santa Terezinha	Sadi Angheben
Santo Afonso	Teresinha Oliveira Ramos
São José do Povo	Maria de Lourdes de Souza
São José do Rio Claro	Marli Rodrigues Bassetto
São José dos 4 Marcos	José Lessi Sobrinho
Sinop	Eledi Tizziani
Sinop	Silvia Inês Kuhn
Sorriso	Sônia Ferreira Negri
Tabaporá	Teresinha Heck
Tangará da Serra	Sandra Maria Rodrigues dos santos
Tangará da Serra	Tereza Lopes da Silva
Terra Nova do Norte	Maristela Baratter Bavaresco
Tesouro	Carleth Castro e Silva
Torixoréu	Neucy Souza Carrijo Pimentel
Várzea Grande	Roseli Carmem da Costa
Várzea Grande	Maria Rosalia Gomes do Espírito Santo
Várzea Grande	Cosme Marcio Dias
Várzea Grande	Toshio Doi
Várzea Grande	Eliane Benedita Machado
Vila Rica	Maria de Fátima Guerra

ATO DO GOVERNADOR

ATO 1.164/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 48455/2007, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ANDRE LUIZ WELTER**, RG nº 11.737.247 SSP/MT, CPF nº 704.184.201-06, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1111440015, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO 1.165/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 55919/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ANSELMO VERLANGIERI CARMO**, RG nº 272.949 SSP/MT, CPF nº 363.116.181-68, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1170740011, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 22 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO 1.166/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 48447/2007, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **EDINETE SILVA PEREIRA**, RG nº 1.893.190 SSP/MT, CPF nº 161.915.951-15, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 845130021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 09 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO 1.167/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 51684/2007, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **KATIANE DE CARVALHO MATHUEUS**, RG nº 12.733.598 SSP/MT, CPF nº 925.830.241-91, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1060680030, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Alto Araguaia/MT, a partir de 1º de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

ATO 1.168/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 12615/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARIA IMACULADA ALMEIDA MARÇAL**, RG nº 10.744.240 SSP/MG, CPF nº 799.165.541-53, Técnico do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 642700010, lotada no Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis - SES, município de Rondonópolis/MT, a partir de 1º de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO 1.169/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 55907/2007, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ROBSON NUNES DE SOUZA**, RG nº 667.038 SSP/MT, CPF nº 503.675.441-72, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 961950013, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 18 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CALÇOUZA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO 1.170/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Analista Regulador **JOMINE FALCÃO FREITAS**, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Coordenador de Estudos Econômicos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Geral de Casa Civil


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente de AGER

ATO 1.171/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Analista Reguladora **CLARICE APARECIDA ZUNTA BARBOSA** para exercer cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Coordenadora de Estudos Econômicos da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Geral de Casa Civil


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente de AGER

ATO 1.172/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 46348/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde, da servidora **ANANILDES LUIZA DE SOUZA**, RG nº 121.521 SSP/MT, CPF nº 285.577.001-72, Agente da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 153180013, lotada na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO 1.173/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 310480/2006, da Casa Civil do Governo do Estado, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Governo do Estado de Rondônia, da servidora **CHRISTIANE DE ARRUDA MONTEIRO T. OLIVEIRA**, RG nº 9.404.791 SSP/MT, CPF nº 621.690.331-49, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 993440029, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 03 de Abril de 2007 a 02 de Abril de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO 1.174/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 51682/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso Saúde, da servidora **ELIZABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA**, RG nº 10.711.155 SSP/BA, CPF nº 378.781.821-91, Profissionais de Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 538520035, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO 1.175/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 60908/2007 e 12191/07, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cultura - SEC, do servidor **LUIZ ALVES DE CASTRO**, RG nº 157.992 SSP/MT, CPF nº 208.457.901-53, Agente do Serviço de Trânsito, Classe A, Nível 08, Matrícula Funcional nº 813350018, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


MOISES SACHETTI
 Presidente do DETRAN

ATO 1.176/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 56499/2007, da Secretaria do Estado de Administração, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, da servidora **MARIA DE LURDES CAPELASSI COELHO**, RG nº 1.780.829 SSP/PR, CPF nº 366.837.019-20, Técnico Metrologista, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 464160049, lotada no Instituto de Metrologia e Qualidade MT, município de Cuiabá/MT, pelo período de 08 de Fevereiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28.12.2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente do IMEQ/MT

ATO Nº 1.177/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 79143/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso, do servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA**, RG nº 1.013.424 SSP/MT, CPF nº 021.863.731-49, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 10, Matrícula Funcional nº 798470011, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 05 de Janeiro de 2007 a 30 de Abril de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de março de 2007.


SILVAL CEZUMA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS			
TRANSF. CORRENTES				Orçamentários e			
Cotas do Tesouro Estadual	10.920.047,00	9.458.734,30	(1.461.312,70)	Suplementares	14.279.931,00	11.483.933,45	(2.795.997,55)
Receita do FUNDESMAT	0,00	381.967,62	381.967,62	TRANSFERÊNCIAS			
				Cotas concedidas	-	24.049.393,72	24.049.393,72
SOMA CORRENTE	10.920.047,00	9.840.701,92	(1.079.345,08)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSF. CAPITAL							
Cotas do Tesouro Estadual	361.000,00	21.498,39	(339.501,61)				
Receita do FUNDESMAT	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00				
SOMA CAPITAL	361.000,00	80.021.498,39	79.660.498,39				
SOMA DAS RECEITAS	11.281.047,00	89.862.200,31	78.581.153,31	SOMA DAS DESPESAS	14.279.931,00	35.533.327,17	21.253.396,17
DÉFICITS	2.998.884,00		(2.998.884,00)	SUPERÁVITS		54.328.873,14	54.328.873,14
TOTAL	14.279.931,00	89.862.200,31	75.582.269,31	TOTAL	14.279.931,00	89.862.200,31	75.582.269,31

*REPRODUZIDO POR TER SAÍDO INCORRETO

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa Civil

Patrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão Sistêmica

José Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9

BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			89.862.200,31	ORÇAMENTÁRIA			35.533.327,17
<i>Receitas Correntes</i>		9.840.701,92		<i>Despesas Gerais</i>		11.483.933,45	
Cotas do Tesouro Estadual	9.458.734,30			Administração e Planejamento	10.653.717,37		
Receita do FUNDESMAT	381.967,62			Previdência Social	830.216,08		
<i>Receitas de Capital</i>		80.021.498,39		<i>Transferências Diversas</i>		24.049.393,72	
Cotas do Tesouro Estadual	21.498,39			Cotas Concedidas	24.049.393,72		
Receitas do FUNDESMAT	80.000.000,00						
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.850.786,33	2.850.786,33	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		72.834.882,77	72.834.882,77
Inscrição de Restos a Pagar	305.093,23			Restos a Pagar (Pagamentos)	396.299,24		
Consignações Retidas	1.412.429,49			Consignações Pagas	1.305.319,92		
Depósitos (Recursos do FUNDESMAT)	1.133.263,61			Depósitos de Diversas Origens (FUNDESMAT)	71.133.263,61		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		70.000.000,00	70.000.000,00	SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE		54.344.776,70	54.344.776,70
Capacidade Financeira – FUNDESMAT	70.000.000,00			Capacidade Financeira – FUNDESMAT	53.932.573,90		
Capacidade Financeira – Casa Civil	0,00			Capacidade Financeira – Casa Civil	412.202,80		
T O T A L	162.712.986,64	162.712.986,64	162.712.986,64	T O T A L	162.712.986,64	162.712.986,64	162.712.986,64

*REPRODUZIDO POR TER SAÍDO INCORRETO

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa Civil

Patrícia Michelli Santos
Superintendente de Gestão Sistêmica

José Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64

Exercício: 2006

Unidade Orçamentária: 04.101

VARIACÕES ATIVAS			VARIACÕES PASSIVAS				
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			90.705.323,41	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			115.533.327,17
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		89.862.200,31		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		11.483.933,45	
Receitas Correntes	9.840.701,92			Despesas Correntes	11.462.435,06		
Receitas de Capital	80.021.498,39			Despesas de Capital	21.498,39		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		843.123,10		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		24.049.393,72	
Aquisição de Bens Móveis	21.498,39			Cotas concedidas	24.049.393,72		
Aquisição de Material de Consumo	821.624,71			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		80.000.000,00	
INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		80.380.348,88	80.380.348,88	Ali Direito Gerenc Mov Financ.	80.000.000,00		
Incorporação de Bens Móveis	379.899,02			INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA		865.371,92	865.371,92
Incorporação de Mat. de Consumo	449,86			Baixa de Bens Móveis	32.567,99		
Incorporação de Bens Intangíveis	80.000.000,00			Baixa de Materiais de Consumo	832.803,93		
Total de Variações Ativas			171.085.672,29	Total das Variações Passivas			116.398.699,09
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
Déficit Verificado				Superávit Verificado	54.686.973,20	54.686.973,20	54.686.973,20
TOTAL GERAL	171.085.672,29	171.085.672,29	171.085.672,29	TOTAL GERAL	171.085.672,29	171.085.672,29	171.085.672,29

*REPRODUZIDO POR TER SAÍDO INCORRETO

Antonio Kato
Secretário-Chefe da Casa Civil

Patricia Michelli Santos
Superintendente de Gestão Sistêmica

José Gonçalo de Freitas
Contador – CRC/MT 3.667/0-9

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA Nº 14/CGIP/SAG/SEFAZ/2007

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para responderem pelas respectivas unidades como se segue:

José de Carvalho Manzini – responder pela Gerência de Informações Cadastrais, no período de 05/03/2007 a 03/04/2007;

Maria Gauna Teixeira – responder pela Gerência de Consolidação do Registro Contábil, no período de 01 a 30/03/2007;

Isaías Gimenes – responder pela Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, no período de 01/02/2007 a 02/03/2007;

Niiza Pereira Sandri – responder pela Agência Fazendária de Barra do Bugres, no período de 05/02/2007 a 06/03/2007;

Ruy Alcides Mota Cortez – responder pela Gerência de Análise da Receita Pública, no período de 02 a 31/01/2007;

Eliane Claudia Braga – responder pela Agência Fazendária de Rondonópolis, no período de 02 a 31/01/2007;

Fábio Fernandes Pimenta – responder pela Gerência de Execução de Serviços Oeste, no período de 04/12/2006 a 02/01/2007;

Joel de Brito Ferreira – responder pela Gerência de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira, no período de 21/02/2007 a 22/03/2007;

Marcelo Alves Almeida – responder pela Gerência de Planejamento da Execução, no período de 05/02/2007 a 06/03/2007;

Manoel Galdino Delgado – responder pela Gerência de Execução Financeira e Contábil do EGE/SEFAZ, no período de 01/02/2007 a 02/03/2007;

Macilva Maria dos Santos Lima – responder pela Gerência de Serviços Operacionais, no período de 20/01/2007 a 18/02/2007;

Josafá Rodrigues Jacob – responder pela Coordenadoria Geral de Informações Sobre Outras Receitas, no período de 02 a 31/01/2007;

Vladimir Sacal – responder pela Gerência de Cargos e Remuneração de Pessoas, no período de 02 a 31/01/2007;

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 27 de Março de 2007.

EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA
Relação dos Produtores Rurais Primários que optaram pelo deferimento do ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ, em atendimento à Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT:

Produtor Rural	CPF
Adilson da Silva Rocha	604.647.121-49
Antonio Vieira de Souza	005.401.961-34
Cleber Lopes da Silva	759.500.301-68
Conelita Fagundes Ribeiro	626.755.671-91
Cyro Ferreira Penna Junior	081.580.928-02
Elthon da Silva Teixeira	018.038.711-13
Francisco Correa de Assis	442.264.201-44
Gláycion Buogo	328.033.201-00
José Antonio Mendes	629.421.311-87
José Carlos Pereira	461.095.601-20
Lazara Maria Xavier Mota	800.764.161-00
Maria Inácia da Silva	513.643.281-00
Maria Teixeira de Lana	604.647.551-15
Mineco Kanawa	067.451.378-95
Monzarinio Beariz	089.314.101-15
Moyses Estevam de Lacerda	161.249.798-53
Oswaldo José Dutra Silva	315.415.852-91
Raimundo Soares Neto	105.024.166-53
Reginaldo Ferreira Martins	966.457.841-04
Rodrigo Carvalho de Urbanin	096.405.628-40
Ronivon Bedoni	627.944.001-00

Agência Fazendária de Araputanga-MT, 29 de Março de 2007.
Luciana Geralda Pires Pedrosa – Gerente Fazendária - 497250098

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE VISTAS

Através deste Edital, Abro Vistas ao contribuinte Supermercado Juruena LTDA, com Inscrição Estadual nº 13.129.139-4, e endereço à Rua 24 de Setembro S/N, Centro, Juruena - MT, por encontrar-se em local incerto e não sabido. Em virtude da manifestação e juntada de documentos efetuadas pelo Fiscal autuante, às folhas 38 a 53, Autos do Processo Administrativo Tributário nº04/96, Notificação Auto de Infração nº 55426. Devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para, se quiser, apresentar nova defesa ou pagamento. Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o referido processo será remetido ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT, Juruena - MT, 29 de Março de 2.007.
Cleberon da Silva Medeiros - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

Cuiabá-MT, 30 de março de 2007.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o microprodutor rural abaixo descrito:

- AUGUSTO EDISON DE ARRUDA PINTO, CPF: 103.834.761-00.

Apresentou nesta AGENFA de Cuiabá documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo o dispositivo do parágrafo 19 do Art. 26 da portaria nº 114/SEFAZ-MT.

Iracema Josefa da Silva Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARAPUTANGA

TDI Nº 003/2007

Reconheço que os Produtores Rurais abaixo relacionados:

Produtor Rural	CPF	RG
Adilson Marcelino Resende	207.908.991-91	110774-SSP/MT
Amarildo Alves de Oliveira	862.538.671-72	12455059-SSP/MT
Brás Elias Furtado	909.516.541-87	496137-SSP/MT
Elio Monteiro Tavares	031.292.891-27	19816030-SSP/MT
Eurípedes ventura do Nascimento	477.653.998-53	0366077-0-SSP/MT
Fidelcino Ferreira de Jesus	071.948.111-20	00289019-SSP/MT
Flávio Schneider Povoação	976.507.571-53	14381826-SSP/MT
João Sabará da Silva Filho	876.698.701-68	828062-SSP/MT
Joaquim Antunes Barbosa	844.998.186-72	11719749-SSP/MG

José Ferreira Lopes Júnior	502.810.546-49	18558550-SSP/MT
José Florindo de Almeida	156.209.301-06	823009-SSP/MT
Maria Aparecida Nunes	008.316.231-36	17099862-SSP/MT
Rosa Ferreira de Souza	896.418.921-34	13225863 - SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art.26 da Portaria 114/2002.

AGENCIA FAZENDARIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI TDI nº 002/2007

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG	FIM CONTRATO
251.540.638-64	Urbano Vieira Belai Junior	24301730-3 SSP/SP	01/03/2008
476.102.559-04	Antonio da Silva Bechlin	2.253.345 SSP/PR	
407.623.609-25	Aparecido Oliveira de Souza	3.719.563-4 SSP/PR	

Apresentaram junto a esta Agencia Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos §18 e §19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Juruena-MT, 29 de março de 2007 Ger. Cleberon da Silva Medeiros - Mat. 1119110014

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 020/2007

Tangará da Serra - MT, 27 de março de 2007.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	VENC CONT.
161 876 101 30	JOÃO LUIZ PIZZATO	105807 SSP/MT	31.08.2011
111 183 501 20	JOSÉ EUFLOSINO DE OLIVEIRA NETO	4820113 SSP/SP	-
348 324 323 20	JOSEFA MASCENA DE SOUZA	1671054/88 SSP/CE	-

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3ª SEMANA DE Março 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	92,34
ÁGUA BOA	690,81
ALTA FLORESTA	877,10
ALTO ARAGUAIA	1.702,27
ALTO BOA VISTA	272,04
ALTO GARÇAS	594,33
ALTO PARAGUAI	126,31
ALTO TAQUARI	1.532,05
APIACÁS	444,95
ARAGUAIANA	149,27
ARAGUAINHÁ	84,43
ARAPUTANGA	570,32
ARENÁPOLIS	160,17
ARIPUANÁ	617,86
BARÃO DE MELGAÇO	136,61
BARRA DO BUGRES	914,24
BARRA DO GARÇAS	1.096,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	181,90
BRASNORTE	581,24
CÁCERES	1.133,11
CAMPINÁPOLIS	309,66
CAMPO NOVO PARECIS	2.340,22
CAMPO VERDE	1.617,25
CAMPOS DE JÚLIO	700,73
CANABRAVA DO NORTE	138,88
CANARANA	883,13
CARLINDA	167,44
CASTANHEIRA	164,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	411,00
CLÁUDIA	351,47
COCALINHO	251,73
COLIDER	526,09
COLNIZA	415,73
COMODORO	560,11
CONFRESA	222,99
CONQUISTA D'OESTE	263,62
COTRIGUAÇU	362,56
CUIABÁ	13.770,87
CURVELÂNDIA	108,57
DENISE	186,17
DIAMANTINO	1.344,64
DOM AQUINO	385,12
FELIZ NATAL	826,61
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	179,42
GAÚCHA DO NORTE	372,22
GENERAL CARNEIRO	389,03
GLÓRIA D'OESTE	134,08
GUARANTÁ DO NORTE	425,30

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	130,17
NOVA CANAÃ DO NORTE	250,63
NOVA GUARITA	113,25
NOVA LACERDA	245,53
NOVA MARILÂNDIA	124,62
NOVA MARINGÁ	323,92
NOVA MONTE VERDE	210,09
NOVA MUTUM	1.559,69
NOVA NAZARÉ	267,03
NOVA OLÍMPIA	883,52
NOVA SANTA HELENA	122,41
NOVA UBIRATÁ	528,70
NOVA XAVANTINA	345,91
NOVO HORIZONTE DO NORTE	109,70
NOVO MUNDO	247,18
NOVO SANTO ANTÔNIO	256,31
NOVO SÃO JOAQUIM	446,49
PARANAÍTA	240,31
PARANATINGA	577,49
PEDRA PRETA	1.004,79
PEIXOTO DE AZEVEDO	362,85
PLANALTO DA SERRA	107,91
POCONÉ	332,33
PONTAL DO ARAGUAIA	119,72
PONTE BRANCA	93,89
PONTES E LACERDA	824,68
PORTO ALEGRE DO NORTE	196,44
PORTO DOS GAÚCHOS	252,94
PORTO ESPERIDIÃO	343,55
PORTO ESTRELA	178,49
POXORÉO	446,37
PRIMAVERA DO LESTE	2.329,43
QUERÊNCIA	766,54
RESERVA DO CABAÇAL	99,53
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	270,69
RIBEIRÃOZINHO	115,92
RIO BRANCO	117,28
RONDOLÂNDIA	312,99
RONDONÓPOLIS	5.054,83
ROSÁRIO OESTE	246,07
SALTO DO CÉU	145,93
SANTA CARMEM	213,05
SANTA CRUZ DO XINGU	198,84
SANTA RITA DO TRIVELATO	366,13
SANTA TEREZINHA	183,19
SANTO AFONSO	119,84
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	497,43
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	249,63

GUIRATINGA	278,15
INDIAVÁI	148,38
IPIRANGA DO NORTE	389,21
ITANHANGÁ	137,66
ITAÚBA	212,91
ITIQUEIRA	1.178,26
JACIARA	741,11
JANGADA	107,00
JAURU	346,50
JUARA	762,18
JUINA	961,21
JURUENA	213,51
JUSCIMEIRA	199,90
LAMBARÍ D' OESTE	226,88
LUCAS DO RIO VERDE	1.868,94
LUCIARA	114,32
MARCELÂNDIA	438,69
MATUPÁ	506,80
MIRASSOL D' OESTE	420,44
NOBRES	763,62
NORTELÂNDIA	150,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	219,99
NOVA BANDEIRANTES	222,41

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	226,78
SÃO JOSÉ DO XINGU	277,47
SÃO JOSÉ DO POVO	104,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	513,45
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	358,40
SÃO PEDRO DA CIPA	98,00
SAPEZAL	1.726,41
SERRA NOVA DOURADA	84,23
SINOP	2.943,05
SORRISO	3.049,66
TABAPORÁ	278,64
TANGARÁ DA SERRA	1.886,72
TAPURAH	571,91
TERRA NOVA DO NORTE	207,85
TESOURO	184,34
TORIXORÉO	142,74
UNIÃO DO SUL	203,81
VALE DE SÃO DOMINGOS	167,02
VÁRZEA GRANDE	4.233,22
VERA	346,53
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	405,74
VILA RICA	306,93
TOTAL	91.226,78

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
IPI - 3ª SEMANA DE Março 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	92,34
ÁGUA BOA	690,81
ALTA FLORESTA	877,10
ALTO ARAGUAIA	1.702,27
ALTO BOA VISTA	272,04
ALTO GARÇAS	594,33
ALTO PARAGUAI	126,31
ALTO TAQUARI	1.532,05
APIACÁS	444,95
ARAGUAIANA	149,27
ARAGUAINHA	84,43
ARAPUTANGA	570,32
ARENÁPOLIS	160,17
ARIPUANÁ	617,86
BARÃO DE MELGAÇO	136,61
BARRA DO BUGRES	914,24
BARRA DO GARÇAS	1.096,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	181,90
BRASNORTE	581,24
CÁCERES	1.133,11
CAMPINÁPOLIS	309,66
CAMPO NOVO PARECIS	2.340,22
CAMPO VERDE	1.617,25
CAMPOS DE JÚLIO	700,73
CANABRAVA DO NORTE	138,88
CANARANA	883,13
CARLINDA	167,44
CASTANHEIRA	164,32
CHAPADA DOS GUIMARÃES	411,00
CLÁUDIA	351,47
COCALINHO	251,73
COLIDER	526,09
COLNIZA	415,73
COMODORO	560,11
CONFRESA	222,99
CONQUISTA D' OESTE	263,62
COTRIGUAÇU	362,56
CUIABÁ	13.770,87
CURVELÂNDIA	108,57
DENISE	186,17
DIAMANTINO	1.344,64
DOM AQUINO	385,12
FELIZ NATAL	826,61
FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE	179,42
GAÚCHA DO NORTE	372,22
GENERAL CARNEIRO	389,03
GLÓRIA D' OESTE	134,08
GUARANTÃ DO NORTE	425,30
GUIRATINGA	278,15
INDIAVÁI	148,38
IPIRANGA DO NORTE	389,21
ITANHANGÁ	137,66
ITAÚBA	212,91
ITIQUEIRA	1.178,26
JACIARA	741,11
JANGADA	107,00
JAURU	346,50

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	130,17
NOVA CANAÃ DO NORTE	250,63
NOVA GUARITA	113,25
NOVA LACERDA	245,53
NOVA MARILÂNDIA	124,62
NOVA MARINGÁ	323,92
NOVA MONTE VERDE	210,09
NOVA MUTUM	1.559,69
NOVA NAZARÉ	267,03
NOVA OLÍMPIA	883,52
NOVA SANTA HELENA	122,41
NOVA UBIRATÃ	528,70
NOVA XAVANTINA	345,91
NOVO HORIZONTE DO NORTE	109,70
NOVO MUNDO	247,18
NOVO SANTO ANTÔNIO	256,31
NOVO SÃO JOAQUIM	446,49
PARANÁITA	240,31
PARANATINGA	577,49
PEDRA PRETA	1.004,79
PEIXOTO DE AZEVEDO	362,85
PLANALTO DA SERRA	107,91
POCONÉ	332,33
PONTAL DO ARAGUAIA	119,72
PONTE BRANCA	93,89
PONTES E LACERDA	824,68
PORTO ALEGRE DO NORTE	196,44
PORTO DOS GAÚCHOS	252,94
PORTO ESPERIDIÃO	343,55
PORTO ESTRELA	178,49
POXORÉO	446,37
PRIMAVERA DO LESTE	2.329,43
QUERÊNCIA	766,54
RESERVA DO CABAÇAL	99,53
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	270,69
RIBEIRÃOZINHO	115,92
RIO BRANCO	117,28
RONDOLÂNDIA	312,99
RONDONÓPOLIS	5.054,83
ROSÁRIO OESTE	246,07
SALTO DO CÉU	145,93
SANTA CARMEM	213,05
SANTA CRUZ DO XINGU	198,84
SANTA RITA DO TRIVELATO	366,13
SANTA TEREZINHA	183,19
SANTO AFONSO	119,84
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	497,43
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	249,63
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	226,78
SÃO JOSÉ DO XINGU	277,47
SÃO JOSÉ DO POVO	104,00
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	513,45
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	358,40
SÃO PEDRO DA CIPA	98,00
SAPEZAL	1.726,41
SERRA NOVA DOURADA	84,23
SINOP	2.943,05

JUARA	762,18
JUINA	961,21
JURUENA	213,51
JUSCIMEIRA	199,90
LAMBARI D' OESTE	226,88
LUCAS DO RIO VERDE	1.868,94
LUCIARA	114,32
MARCELÂNDIA	438,69
MATUPÁ	506,80
MIRASSOL D' OESTE	420,44
NOBRES	763,62
NORTELÂNDIA	150,70
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	219,99
NOVA BANDEIRANTES	222,41

SORRISO	3.049,66
TABAPORÁ	278,64
TANGARÁ DA SERRA	1.886,72
TAPURAH	571,91
TERRA NOVA DO NORTE	207,85
TESOURO	184,34
TORIXORÉO	142,74
UNIÃO DO SUL	203,81
VALE DE SÃO DOMINGOS	167,02
VÁRZEA GRANDE	4.233,22
VERA	346,53
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	405,74
VILA RICA	306,93
T O T A L	91.226,78

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 4ª SEMANA DE Março 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	82,91
ÁGUA BOA	620,19
ALTA FLORESTA	787,43
ALTO ARAGUAIA	1.528,25
ALTO BOA VISTA	244,23
ALTO GARÇAS	533,57
ALTO PARAGUAI	113,40
ALTO TAQUARI	1.375,43
APIACÁS	399,46
ARAGUAIANA	134,01
ARAGUAÍNS	75,80
ARAPUTANGA	512,02
ARENÁPOLIS	143,80
ARIPUANÁ	554,69
BARÃO DE MELGAÇO	122,64
BARRA DO BUGRES	820,78
BARRA DO GARÇAS	984,47
BOM JESUS DO ARAGUAIA	163,30
BRASNORTE	521,82
CÁCERES	1.017,27
CAMPINÁPOLIS	278,00
CAMPO NOVO PARECIS	2.100,98
CAMPO VERDE	1.451,92
CAMPOS DE JÚLIO	629,09
CANABRAVA DO NORTE	124,69
CANARANA	792,85
CARLINDA	150,32
CASTANHEIRA	147,52
CHAPADA DOS GUIMARÃES	368,99
CLÁUDIA	315,54
COCALINHO	226,00
COLIDER	472,30
COLNIZA	373,23
COMODORO	502,85
CONFRESA	200,20
CONQUISTA D' OESTE	236,67
COTRIGUAÇU	325,49
CUIABÁ	12.363,10
CURVELÂNDIA	97,47
DENISE	167,14
DIAMANTINO	1.207,18
DOM AQUINO	345,75
FELIZ NATAL	742,10
FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE	161,08
GAÚCHA DO NORTE	334,17
GENERAL CARNEIRO	349,26
GLÓRIA D' OESTE	120,37
GUARANTÃ DO NORTE	381,82
GUIRATINGA	249,71
INDIAVÁ	133,21
IPIRANGA DO NORTE	349,43
ITANHANGÁ	123,59
ITÁUBA	191,14
ITIQUIRA	1.057,81
JACIARA	665,35
JANGADA	96,06
JAURU	311,08
JUARA	684,26
JUINA	862,94
JURUENA	191,68
JUSCIMEIRA	179,46
LAMBARI D' OESTE	203,69
LUCAS DO RIO VERDE	1.677,88
LUCIARA	102,63
MARCELÂNDIA	393,85

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	116,87
NOVA CANAÃ DO NORTE	225,01
NOVA GUARITA	101,67
NOVA LACERDA	220,43
NOVA MARILÂNDIA	111,88
NOVA MARINGÁ	290,81
NOVA MONTE VERDE	188,61
NOVA MUTUM	1.400,25
NOVA NAZARÉ	239,73
NOVA OLÍMPIA	793,20
NOVA SANTA HELENA	109,90
NOVA UBIRATÃ	474,65
NOVA XAVANTINA	310,55
NOVO HORIZONTE DO NORTE	98,49
NOVO MUNDO	221,91
NOVO SANTO ANTÔNIO	230,11
NOVO SÃO JOAQUIM	400,85
PARANAÍTA	215,74
PARANATINGA	518,45
PEDRA PRETA	902,07
PEIXOTO DE AZEVEDO	325,76
PLANALTO DA SERRA	96,88
POCONÉ	298,36
PONTAL DO ARAGUAIA	107,48
PONTE BRANCA	84,29
PONTES E LACERDA	740,38
PORTO ALEGRE DO NORTE	176,36
PORTO DOS GAÚCHOS	227,08
PORTO ESPERIDIÃO	308,43
PORTO ESTRELA	160,24
POXORÉO	400,74
PRIMAVERA DO LESTE	2.091,30
QUERÊNCIA	688,18
RESERVA DO CABAÇAL	89,36
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	243,02
RIBEIRÃOZINHO	104,07
RIO BRANCO	105,29
RONDOLÂNDIA	281,00
RONDONÓPOLIS	4.538,08
ROSÁRIO OESTE	220,92
SALTO DO CÉU	131,01
SANTA CARMEM	191,27
SANTA CRUZ DO XINGU	178,51
SANTA RITA DO TRIVELATO	328,70
SANTA TEREZINHA	164,46
SANTO AFONSO	107,58
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	446,58
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	224,11
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	203,60
SÃO JOSÉ DO XINGU	249,11
SÃO JOSÉ DO POVO	93,37
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	460,96
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	321,76
SÃO PEDRO DA CIPA	87,98
SAPEZAL	1.549,92
SERRA NOVA DOURADA	75,62
SINOP	2.642,19
SORRISO	2.737,90
TABAPORÁ	250,16
TANGARÁ DA SERRA	1.693,85
TAPURAH	513,44
TERRA NOVA DO NORTE	186,61
TESOURO	165,50
TORIXORÉO	128,15
UNIÃO DO SUL	182,97

MATUPÁ	454,99
MIRASSOL D' OESTE	377,46
NOBRES	685,56
NORTELÂNDIA	135,30
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	197,50
NOVA BANDEIRANTES	199,67

VALE DE SÃO DOMINGOS	149,94
VÁRZEA GRANDE	3.800,46
VERA	311,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	364,26
VILA RICA	275,55
T O T A L	81.900,83

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FUPIS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2007

MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	39,32
ÁGUA BOA	294,26
ALTA FLORESTA	373,61
ALTO ARAGUAIA	725,10
ALTO BOA VISTA	115,88
ALTO GARÇAS	253,16
ALTO PARAGUAI	53,81
ALTO TAQUARI	652,59
APIACÁS	189,53
ARAGUAIANA	63,58
ARAGUAINHA	35,96
ARAPUTANGA	242,93
ARENÁPOLIS	68,23
ARIPUJANÁ	263,18
BARÃO DE MELGAÇO	58,19
BARRA DO BUGRES	389,43
BARRA DO GARÇAS	467,09
BOM JESUS DO ARAGUAIA	77,48
BRASNORTE	247,59
ÇÁCERES	482,66
CAMPINÁPOLIS	131,90
CAMPO NOVO PARECIS	996,84
CAMPO VERDE	688,89
CAMPOS DE JÚLIO	298,48
CANABRAVA DO NORTE	59,16
CANARANA	376,18
CARLINDA	71,32
CASTANHEIRA	69,99
CHAPADA DOS GUIMARÃES	175,07
CLÁUDIA	149,71
COCALINHO	107,23
COLIDER	224,09
COLNIZA	177,09
COMODO	238,58
CONFRESA	94,99
CONQUISTA D' OESTE	112,29
COTRIGUAÇU	154,44
CUIABÁ	5.865,86
CURVELÂNDIA	46,25
DENISE	79,30
DIAMANTINO	572,76
DOM AQUINO	164,04
FELIZ NATAL	352,10
FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE	76,43
GAÚCHA DO NORTE	158,55
GENERAL CARNEIRO	165,71
GLÓRIA D' OESTE	57,11
GUARANTÁ DO NORTE	181,16
GUIRATINGA	118,48
INDIAVÁ	63,20
IPIRANGA DO NORTE	165,79
ITANHANDÁ	58,64
ITÁUBA	90,69
ITUIQUIRA	501,89
JACIARA	315,69
JANGADA	45,58
JAURU	147,59
JUARA	324,66
JUINA	409,44
JURUENA	90,95
JUSCIMEIRA	85,15
LAMBARÍ D' OESTE	96,64
LUCAS DO RIO VERDE	796,10
LUCIARA	48,70
MARCELÂNDIA	186,87
MATUPÁ	215,88
MIRASSOL D' OESTE	179,09
NOBRES	325,27
NORTELÂNDIA	64,19
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	93,71
NOVA BANDEIRANTES	94,74

MUNICÍPIO	TOTAL
NOVA BRASILÂNDIA	55,45
NOVA CANAÃ DO NORTE	106,76
NOVA GUARITA	48,24
NOVA LACERDA	104,58
NOVA MARILÂNDIA	53,08
NOVA MARINGÁ	137,98
NOVA MONTE VERDE	89,49
NOVA MUTUM	664,37
NOVA NAZARÉ	113,74
NOVA OLÍMPIA	376,35
NOVA SANTA HELENA	52,14
NOVA UBIRATÁ	225,21
NOVA XAVANTINA	147,35
NOVO HORIZONTE DO NORTE	46,73
NOVO MUNDO	105,29
NOVO SANTO ANTÔNIO	109,18
NOVO SÃO JOAQUIM	190,19
PARANAÍTA	102,36
PARANATINGA	245,99
PEDRA PRETA	428,00
PEIXOTO DE AZEVEDO	154,56
PLANALTO DA SERRA	45,97
POCONÉ	141,56
PONTAL DO ARAGUAIA	50,99
PONTE BRANCA	39,99
PONTES E LACERDA	351,28
PORTO ALEGRE DO NORTE	83,68
PORTO DOS GAÚCHOS	107,74
PORTO ESPERIDIÃO	146,34
PORTO ESTRELA	76,03
POXORÉO	190,14
PRIMAVERA DO LESTE	992,25
QUERÊNCIA	326,52
RESERVA DO CABAÇAL	42,40
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	115,30
RIBEIRÃOZINHO	49,38
RIO BRANCO	49,96
RONDOLÂNDIA	133,32
RONDONÓPOLIS	2.153,16
ROSÁRIO OESTE	104,82
SALTO DO CÉU	62,16
SANTA CARMEM	90,75
SANTA CRUZ DO XINGU	84,70
SANTA RITA DO TRIVELATO	155,96
SANTA TEREZINHA	78,03
SANTO AFONSO	51,05
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	211,89
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	106,33
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	96,60
SÃO JOSÉ DO XINGU	118,19
SÃO JOSÉ DO POVO	44,30
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	218,71
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	152,67
SÃO PEDRO DA CIPA	41,74
SAPEZAL	735,38
SERRA NOVA DOURADA	35,88
SINOP	1.253,63
SORRISO	1.299,04
TABAPORÁ	118,69
TANGARÁ DA SERRA	803,67
TAPURAH	243,61
TERRA NOVA DO NORTE	88,54
TESOURO	78,52
TORIXORÉO	60,80
UNIÃO DO SUL	86,81
VALE DE SÃO DOMINGOS	71,14
VÁRZEA GRANDE	1.803,19
VERA	147,61
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	172,83
VILA RICA	130,74
T O T A L	38.859,07

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 3ª SEMANA DE MARÇO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	37.817,89	NOVA BRASILÂNDIA	53.316,19
ÁGUA BOA	282.939,41	NOVA CANAÃ DO NORTE	102.652,71
ALTA FLORESTA	359.237,24	NOVA GUARITA	46.383,25
ALTO ARAGUAIA	697.206,73	NOVA LACERDA	100.561,44
ALTO BOA VISTA	111.422,48	NOVA MARILÂNDIA	51.042,58
ALTO GARÇAS	243.423,33	NOVA MARINGÁ	132.671,17
ALTO PARAGUAI	51.735,31	NOVA MONTE VERDE	86.048,04
ALTO TAQUARI	627.489,50	NOVA MUTUM	638.810,87
APIACÁS	182.239,72	NOVA NAZARÉ	109.368,94
ARAGUAIANA	61.136,91	NOVA OLÍMPIA	361.868,05
ARAGUAINHÁ	34.579,51	NOVA SANTA HELENA	50.135,75
ARAPUTANGA	233.589,80	NOVA UBIRATÁ	216.541,98
ARENÓPOLIS	65.603,43	NOVA XAVANTINA	141.677,07
ARIPUANÃ	253.058,46	NOVO HORIZONTE DO NORTE	44.932,40
BARÃO DE MELGAÇO	55.951,87	NOVO MUNDO	101.239,97
BARRA DO BUGRES	374.449,72	NOVO SANTO ANTÔNIO	104.979,76
BARRA DO GARÇAS	449.126,69	NOVO SÃO JOAQUIM	182.872,67
BOM JESUS DO ARAGUAIA	74.500,24	PARANAÍTA	98.424,20
BRASNORTE	238.063,43	PARANATINGA	236.525,14
CÁCERES	464.092,20	PEDRA PRETA	411.538,24
CAMPINÁPOLIS	126.828,89	PEIXOTO DE AZEVEDO	148.615,62
CAMPO NOVO PARECIS	958.496,53	PLANALTO DA SERRA	44.197,82
CAMPO VERDE	662.386,97	POCONÉ	136.115,40
CAMPOS DE JÚLIO	287.000,90	PONTAL DO ARAGUAIA	49.032,38
CANABRAVA DO NORTE	56.883,73	PONTE BRANCA	38.456,05
CANARANA	361.710,00	PONTES E LACERDA	337.770,72
CARLINDA	68.579,87	PORTO ALEGRE DO NORTE	80.456,47
CASTANHEIRA	67.300,14	PORTO DOS GAÚCHOS	103.597,66
CHAPADA DOS GUIMARÃES	168.336,10	PORTO ESPERIDIÃO	140.710,09
CLÁUDIA	143.952,93	PORTO ESTRELA	73.105,80
COCALINHO	103.102,21	POXORÉO	182.821,86
COLIDER	215.471,87	PRIMAVERA DO LESTE	954.078,96
COLNIZA	170.274,19	QUERÊNCIA	313.956,60
COMODORO	229.405,38	RESERVA DO CABAÇAL	40.766,66
CONFRESA	91.332,09	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	110.868,37
CONQUISTA D'OESTE	107.972,64	RIBEIRÃOZINHO	47.477,65
COTRIGUAÇU	148.494,56	RIO BRANCO	48.036,99
CUIABÁ	5.640.212,84	RONDOLÂNDIA	128.194,55
CURVELÂNDIA	44.466,47	RONDONÓPOLIS	2.070.334,14
DENISE	76.252,62	ROSÁRIO OESTE	100.785,62
DIAMANTINO	550.731,71	SALTO DO CÉU	59.769,75
DOM AQUINO	157.733,99	SANTA CARMEM	87.261,25
FELIZ NATAL	338.557,61	SANTA CRUZ DO XINGU	81.438,03
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	73.486,17	SANTA RITA DO TRIVELATO	149.958,12
GAÚCHA DO NORTE	152.452,18	SANTA TEREZINHA	75.029,31
GENERAL CARNEIRO	159.338,04	SANTO AFONSO	49.081,70
GLÓRIA D'OESTE	54.916,50	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	203.735,01
GUARANTÃ DO NORTE	174.191,83	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	102.242,83
GUIRATINGA	113.922,15	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	92.883,08
INDIAVÁI	60.771,11	SÃO JOSE DO XINGU	113.646,40
IPIRANGA DO NORTE	159.412,77	SÃO JOSÉ DO POVO	42.594,52
ITANHANGÁ	56.384,17	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	210.294,68
ITÁUBA	87.202,59	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	146.793,36
ITUIQUIRA	482.586,39	SÃO PEDRO DA CIPA	40.136,69
JACIARA	303.541,69	SAPEZAL	707.096,30
JANGADA	43.823,43	SERRA NOVA DOURADA	34.498,80
JAURU	141.916,95	SINOP	1.205.401,84
JUARA	312.169,47	SORRISO	1.249.067,22
JUINA	393.686,71	TABAPORÃ	114.124,29
JURUENA	87.446,95	TANGARÁ DA SERRA	772.755,78
JUSCIMEIRA	81.872,95	TAPURAH	234.239,94
LAMBARÍ D'OESTE	92.926,42	TERRA NOVA DO NORTE	85.131,86
LUCAS DO RIO VERDE	765.471,99	TESOURO	75.502,34
LUCIARA	46.823,40	TORIXORÉO	58.464,24
MARCELÂNDIA	179.677,65	UNIÃO DO SUL	83.474,38
MÁTUPA	207.572,32	VALE DE SÃO DOMINGOS	68.406,87
MIRASSOL D'OESTE	172.200,69	VÁRZEA GRANDE	1.733.823,35
NOBRES	312.760,95	VERA	141.932,27
NORTELÂNDIA	61.723,90	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	166.180,19
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	90.101,31	VILA RICA	125.709,46
NOVA BANDEIRANTES	91.092,96	T O T A L	37.364.265,44

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS - 4ª SEMANA DE MARÇO 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	6.443,43	NOVA BRASILÂNDIA	9.084,10
ÁGUA BOA	48.207,69	NOVA CANAÃ DO NORTE	17.490,14
ALTA FLORESTA	61.207,44	NOVA GUARITA	7.902,86
ALTO ARAGUAIA	118.791,26	NOVA LACERDA	17.133,83
ALTO BOA VISTA	18.984,35	NOVA MARILÂNDIA	8.896,72
ALTO GARÇAS	41.474,88	NOVA MARINGÁ	22.604,74
ALTO PARAGUAI	8.814,75	NOVA MONTE VERDE	14.661,01
ALTO TAQUARI	106.912,72	NOVA MUTUM	108.841,67
APIACÁS	31.050,31	NOVA NAZARÉ	18.634,46
ARAGUAIANA	10.416,61	NOVA OLÍMPIA	61.655,69
ARAGUAINHA	5.891,71	NOVA SANTA HELENA	8.542,21
ARAPUTANGA	39.799,42	NOVA UBIRATÁ	36.894,79
ARENÁPOLIS	11.177,62	NOVA XAVANTINA	24.139,18
ARIPUANÁ	43.116,53	NOVO HORIZONTE DO NORTE	7.655,66
BARÃO DE MELGAÇO	9.533,17	NOVO MUNDO	17.249,44
BARRA DO BUGRES	63.799,37	NOVO SANTO ANTÔNIO	17.886,63
BARRA DO GARÇAS	76.522,96	NOVO SÃO JOAQUIM	31.158,15
BOM JESUS DO ARAGUAIA	12.693,48	PARANAÍTA	16.769,68
BRASNORTE	40.561,65	PARANATINGA	40.299,55
CÁCERES	79.072,81	PEDRA PRETA	70.118,58
CAMPINÁPOLIS	21.609,32	PEIXOTO DE AZEVEDO	25.321,38
CAMPO NOVO PARECIS	163.310,25	PLANALTO DA SERRA	7.530,50
CAMPO VERDE	112.858,61	POCONÉ	23.191,57
CAMPOS DE JÚLIO	48.899,70	PONTAL DO ARAGUAIA	8.354,22
CANABRAVA DO NORTE	9.691,95	PONTE BRANCA	6.552,21
CANARANA	61.628,76	PONTES E LACERDA	57.549,94
CARLINDA	11.684,75	PORTO ALEGRE DO NORTE	13.708,31
CASTANHEIRA	11.466,71	PORTO DOS GAÚCHOS	17.651,14
CHAPADA DOS GUIMARÃES	28.681,39	PORTO ESPERIDIÃO	23.974,42
CLÁUDIA	24.526,94	PORTO ESTRELA	12.455,89
COCALINHO	17.566,73	POXORÉO	31.149,50
COLIDER	36.712,46	PRIMAVERA DO LESTE	162.557,58
COLNIZA	29.011,60	QUERÊNCIA	53.492,45
COMODORO	39.086,47	RESERVA DO CABAÇAL	6.945,89
CONFRESA	15.561,32	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	18.889,94
CONQUISTA D'OESTE	18.396,56	RIBEIRÃOZINHO	8.089,32
COTRIGUAÇU	25.300,75	RIO BRANCO	8.184,62
CUIABÁ	960.988,95	RONDOLÂNDIA	21.842,00
CURVELÂNDIA	7.576,27	RONDONÓPOLIS	352.747,01
DENISE	12.992,05	ROSÁRIO OESTE	17.172,02
DIAMANTINO	93.834,60	SALTO DO CÉU	10.183,67
DOM AQUINO	26.874,98	SANTA CARMEM	14.867,72
FELIZ NATAL	57.684,01	SANTA CRUZ DO XINGU	13.875,55
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	12.520,70	SANTA RITA DO TRIVELATO	25.550,12
GAÚCHA DO NORTE	25.975,06	SANTA TEREZINHA	12.783,62
GENERAL CARNEIRO	27.148,28	SANTO AFONSO	8.362,62
GLÓRIA D'OESTE	9.356,77	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	34.712,71
GUARANTÃ DO NORTE	29.679,10	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	17.420,31
GUIRATINGA	19.410,25	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	15.825,58
INDIAVÁI	10.354,28	SÃO JOSE DO XINGU	19.363,27
IPIRANGA DO NORTE	27.161,02	SÃO JOSÉ DO POVO	7.257,33
ITANHANGÁ	9.606,83	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	35.830,36
ITÁUBA	14.857,72	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	25.010,90
ITIQUIRA	82.223,88	SÃO PEDRO DA CIPA	6.838,56
JACIARA	51.717,94	SAPEZAL	120.476,26
JANGADA	7.466,71	SERRA NOVA DOURADA	5.877,96
JAURU	24.180,05	SINOP	205.378,39
JUARA	53.187,96	SORRISO	212.818,17
JUINA	67.077,00	TABAPORÃ	19.444,69
JURUENA	14.899,36	TANGARÁ DA SERRA	131.663,43
JUSCIMEIRA	13.949,65	TAPURAH	39.910,20
LAMBARÍ D'OESTE	15.832,96	TERRA NOVA DO NORTE	14.504,91
LUCAS DO RIO VERDE	130.422,41	TESOURO	12.864,22
LUCIARA	7.977,85	TORIXORÉO	9.961,24
MARCELÂNDIA	30.613,78	UNIÃO DO SUL	14.222,51
MÁTUPA	35.366,52	VALE DE SÃO DOMINGOS	11.655,28
MIRASSOL D'OESTE	29.339,84	VÁRZEA GRANDE	295.411,74
NOBRES	53.288,74	VERA	24.182,66
NORTELÂNDIA	10.516,62	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	28.314,06
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.351,61	VILA RICA	21.418,59
NOVA BANDEIRANTES	15.520,57	T O T A L	6.366.186,38

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE Março 2007

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	49,74	NOVA BRASILÂNDIA	70,07
ÁGUA BOA	371,86	NOVA CANAÃ DO NORTE	134,92
ALTA FLORESTA	472,14	NOVA GUARITA	60,96
ALTO ARAGUAIA	916,33	NOVA LACERDA	132,17
ALTO BOA VISTA	146,44	NOVA MARILÂNDIA	67,08
ALTO GARÇAS	319,93	NOVA MARINGÁ	174,37
ALTO PARAGUAI	68,00	NOVA MONTE VERDE	113,09
ALTO TAQUARI	824,70	NOVA MUTUM	839,58
APIACÁS	239,52	NOVA NAZARÉ	143,74
ARAGUAIANA	80,35	NOVA OLÍMPIA	475,60
ARAGUAINHA	45,45	NOVA SANTA HELENA	65,89
ARAPUTANGA	307,00	NOVA UBIRATÁ	284,60
ARENÁPOLIS	86,22	NOVA XAVANTINA	186,20
ARIPUANÁ	332,59	NOVO HORIZONTE DO NORTE	59,05
BARÃO DE MELGAÇO	73,54	NOVO MUNDO	133,06
BARRA DO BUGRES	492,14	NOVO SANTO ANTÔNIO	137,97
BARRA DO GARÇAS	590,28	NOVO SÃO JOAQUIM	240,35
BOM JESUS DO ARAGUAIA	97,91	PARANAÍTA	129,36
BRASNORTE	312,88	PARANATINGA	310,86
CÁCERES	609,95	PEDRA PRETA	540,88
CAMPINÁPOLIS	166,69	PEIXOTO DE AZEVEDO	195,32
CAMPO NOVO PARECIS	1.259,74	PLANALTO DA SERRA	58,09
CAMPO VERDE	870,57	POCONÉ	178,89
CAMPOS DE JÚLIO	377,20	PONTAL DO ARAGUAIA	64,44
CANABRAVA DO NORTE	74,76	PONTE BRANCA	50,54
CANARANA	475,39	PONTES E LACERDA	443,93
CARLINDA	90,13	PORTO ALEGRE DO NORTE	105,74
CASTANHEIRA	88,45	PORTO DOS GAÚCHOS	136,16
CHAPADA DOS GUIMARÃES	221,24	PORTO ESPERIDIÃO	184,93
CLÁUDIA	189,20	PORTO ESTRELA	96,08
COCALINHO	135,51	POXORÉO	240,28
COLIDER	283,19	PRIMAVERA DO LESTE	1.253,94
COLNIZA	223,79	QUERÊNCIA	412,63
COMODORO	301,50	RESERVA DO CABAÇAL	53,58
CONFRESA	120,04	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	145,71
CONQUISTA D'OESTE	141,91	RIBEIRÃOZINHO	62,40
COTRIGUAÇU	195,16	RIO BRANCO	63,13
CUIABÁ	7.412,87	RONDOLÂNDIA	168,48
CURVELÂNDIA	58,44	RONDONÓPOLIS	2.721,02
DENISE	100,22	ROSÁRIO OESTE	132,46
DIAMANTINO	723,82	SALTO DO CÉU	78,55
DOM AQUINO	207,31	SANTA CARMEM	114,69
FELIZ NATAL	444,96	SANTA CRUZ DO XINGU	107,03
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	96,58	SANTA RITA DO TRIVELATO	197,09
GAÚCHA DO NORTE	200,37	SANTA TEREZINHA	98,61
GENERAL CARNEIRO	209,42	SANTO AFONSO	64,51
GLÓRIA D'OESTE	72,18	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	267,77
GUARANTÃ DO NORTE	228,94	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	134,38
GUIRATINGA	149,73	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	122,08
INDIAVÁ	79,87	SÃO JOSE DO XINGU	149,36
IPIRANGA DO NORTE	209,51	SÃO JOSÉ DO POVO	55,98
ITANHANGÁ	74,11	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	276,39
ITÁUBA	114,61	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	192,93
ITUIQUIRA	634,26	SÃO PEDRO DA CIPA	52,75
JACIARA	398,94	SAPEZAL	929,33
JANGADA	57,60	SERRA NOVA DOURADA	45,34
JAURU	186,52	SINOP	1.584,25
JUARA	410,28	SORRISO	1.641,63
JUINA	517,42	TABAPORÃ	149,99
JURUENA	114,93	TANGARÁ DA SERRA	1.015,62
JUSCIMEIRA	107,60	TAPURAH	307,86
LAMBARI D'OESTE	122,13	TERRA NOVA DO NORTE	111,89
LUCAS DO RIO VERDE	1.006,05	TESOURO	99,23
LUCIARA	61,54	TORIXORÉO	76,84
MARCELÂNDIA	236,15	UNIÃO DO SUL	109,71
MÁTUPA	272,81	VALE DE SÃO DOMINGOS	89,91
MIRASSOL D'OESTE	226,32	VÁRZEA GRANDE	2.278,74
NOBRES	411,06	VERA	186,54
NORTELÂNDIA	81,12	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	218,41
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	118,42	VILA RICA	165,22
NOVA BANDEIRANTES	119,72	TOTAL	49.107,43

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA****PORTARIA / SINFRA Nº154 /2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira Tipo I**, na Rodovia: **MT-322, Trecho: Entrº BR-158 (Aló Brasil) – Entrº MT-433- Entrº MT-100, sobre os Córregos: Borão I no Km 11,7 (18,0m); Borão II no Km 17,0 (18,0m); sem Nome no Km29,2 (19,0m) Vazante I no Km 29,4 (7,0m); Vazante II no Km 30,0 (14,0m); Vazante I Rio Moreré no Km 31,7 (10,0m) Vazante II Rio Moreré no Km 32,2 (9,0m); Vazantelli Rio Moreré no Km 32,4 (10,0m); Rio Moreré no Km 32,6 (42,0m) e Rio Sem Nome no Km 73,0 (20,0m) ,modalidade de Carta Convite Edital Nº 004/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 011/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **SERRA NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL E TRANSPORTES LTDA**

FISCAL : ENGº: SIDNEY BENEDITO NUNES
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: RICARDO F.FERREIRA DA SILVA

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de março de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº 143/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento **Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-456, Trecho: Capoeirinha – Entrº MT-050/370, sobre a Vazante do Rio Capoeirinha, numa extensão de 30,0m,modalidade de Carta Convite Edital Nº 045/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 043/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **MARCIANO & RIBEIRO LTDA**

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de março de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº161 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-020 (Paranatinga) – Entrº MT-240 (Sete Placas), numa extensão de 45,0 Km,modalidade de Carta Convite Edital Nº019/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 061/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **CONSTRUTORA BRASIL LTDA**

FISCAL : ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de março de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº 163/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Tesouro, Trecho: Entrº BR-070 – Fazenda Ruaro, numa extensão de 0,60 Km (Corte Serra), modalidade de Carta Convite Edital Nº016/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 062/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: **CONSTRUTORA BRASIL LTDA**

FISCAL : ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO
MEMBROS: ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de março de 2007

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 194/06

PROCESSO: 48.842-2/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º 48.842-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 194/06 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica, referenciado passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º. 194/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 046/05

PROCESSO: 32.475-2/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo n.º. 32.475-2/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, n.º. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio n.º. 046/05 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 756 (Setecentos e cinquenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º. 046/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE TORIXORÉO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 185/05

PROCESSO: 38.903-0/05

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/07

PROCESSO 57.247-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução da obra de terraplanagem e pavimentação asfáltica no Bairro Santa Luzia de Moraes no Município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Deste total R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 009/07

PROCESSO 57.839-8/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução da obra de construção de calçadas na Av Ministro João Alberto, acesso a UFMT no Município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 53.332,82 (Cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). Deste total R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 3.332,82 (Três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/07

PROCESSO 57.840-1/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução da obra de pavimentação em diversas ruas e avenidas no Município de PONTAL DO ARAGUAIA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais). Deste total R\$: 150.000,00 (Cento cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/07

PROCESSO: 59.065-7/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 17.000 (Dezessete mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 069/07

PROCESSO: 58.633-1/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 45.000 (Quarenta e cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120(Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Extrato do Instrumento Contratual Nº 089/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.054.665-8/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 097/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia Vicinal de Colider, Trecho: Colider divisa com Terra Nova, sobre o Rio Braço II, numa extensão de 30,0m,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 56.093,40(Cinquenta e Seis Mil, Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1.- conforme NE Nº 25101.0001.07.00814-4.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA
A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 090/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.054.968-1/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 095/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Pindiaval – Buriti – Limeira – Arraias – Figueirinha – Comunidade do Bravo – Comunidade Faz. Mutum – Joanhina – Jatobá – Entrº MT-351, com extensão de 53,5 km, Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.300,61 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos Reais e Sessenta e Um Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00799-7 - e 25101.0001.07.00800-4...

PARTES: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 080/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.534-0/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 051/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-206, Trecho: Rio Guariba – km 60,0, Nova Bandeirantes, numa extensão de 60,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.969,72(Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00808-1 - e 25101.0001.07.00809-8

PARTES: PROJETUS – ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 083/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.051.262-1/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 085/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-373, Trecho: Entrº MT-130 – Córrego Jácomo, sobre o Córrego Jácomo, numa extensão de 36,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 72.323,96(Setenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Seis Centavos) **Dotação :** 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44905100.131.1.1.- conforme NE Nº 25101.0001.07.00796-2

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 086/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.050.468-8/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 079/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I, nas Rodovias: Ramal MT-020 (Contorno Lago do Manso)/MT-351/MT-241/Municipal Rosário Oeste/Antiga MT-351, Trechos: Entrº MT-351 – Entrº MT-020/Entrº MT-452 – Pirizal; Entrº BR-163 (Nobres) – Rio Cuiabazinho – Marzagão; Entrº MT-241 (Marzagão) – Fazenda Morro Velho – Entrº MT-140 e Entrº MT-351 – Rio Manso, sobre os Córregos: Das Pacas, Boi Morto e Tamarussú, Rios: Cuiabá e Vazante km 42,0, numa extensão de (10,0m), (7,0m), (9,0m), (15,0m) e (4,0m), respectivamente,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ (Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00801-2 e 25101.0001.07.00802-0.

PARTES: GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 082/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.056.971-2 /2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 089/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, nas Rodovias: MT-110/MT-260/MT-270/MT-383/MT-458, Trechos: Guiratinga – Tesouro/Poxoréu

– Aparecida do Leste/Entrº BR-364 – Fátima/Entrº MT-270 – Três Pontes – Naboreiro/Entrº MT-130 – Jarudore,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 126.718,45 (Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00794-6 e 25101.0001.07.00795-4...

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 084/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.054.967-3/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 057/2007.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entrº MT-010 – Ribeirão Grande - Pescaria – Novo Horizonte, Acesso a Comunidade de Porto Alegre, Córrego Bravo – Capão das Vacas, Estrada do Morro Redondo e Estrada da Praia Grande, numa extensão de 59,7 km

Valor: R\$ 149.463,50(Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00810-1 e 25101.0001.07.00811-1...

PARTES: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 091/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.056.400-1/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 098/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-409, Trecho: Entrº MT-160 – Alto Paraguai, sobre os Córregos: Das Pedras, Fundo e São Pedro, numa extensão de 10,0m, 18,0m e 18,0m, respectivamente

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 82.293,36 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0900.44905100.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00793-8

PARTES: CONSTRUTORA GEORGE LTDA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 084/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.056.927-5/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 074/2007.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Entrº MT-417 (Pé de Pato) - Rio Juruena, numa extensão de 51,0 km

Valor: R\$ 148.367,48 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00806-3 e 25101.0001.07.00807-1

PARTES: MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA CONTRATADA
E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 093/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.052.983-4/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 082/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia: MT-020, Trecho: Entrº MT-251 (Chapada dos Guimarães) – Entrº MT-403, Construção de Bueiro Simples Celular de Concreto B.S.C.C 3,00m x 3,00m ALT. 2,50 a 5,00m, numa extensão de 16,0m

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 115.398,00(Cento e Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00819-5 e 25101.0001.07.00820-9

PARTES: J.W. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 088/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.052.272-4/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 097/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta/Novo Monte Verde, sobre o Córrego Bang Bang, numa extensão de 12,0m, Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos. Valor: R\$ 45.545,45(Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1.- conforme NE Nº 25101.0001.07.00815-2

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA
e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 092/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.474-2/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 071/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 - Entrº MT-246, numa extensão de 22,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.660,29(Cento e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Vinte e Nove Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1.- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00821-7 - e 25101.0001.07.00822-5.

PARTES: MR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 079/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.053.162-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 086/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Santo Antonio de Leverger, Trecho: Entrº BR-364 – Entrº MT-361, com extensão de 50,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 143.889,28 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00803-9 e 25101.0001.07.00804-7
PARTES: ÁGUIA DE OURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 087/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.050.809-8/2006-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 091/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de General Carneiro, Trecho: Entrº BR-070 - Entrº MT-474 (Rio das Mortes), numa extensão de 40,0 km Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 80.907,14(oitenta Mil, Novecentos e Sete Reais e Quatorze Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00797-0 e 25101.0001.07.0798-9

PARTES: TERRAPLAN - TERRAPLANAGEM LTDA - ME E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 095/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.051.093-9/2006-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 090 /2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal (Itiquira), Trecho: Entrº MT-370 - Entrº BR-163 (km 35), com extensão de 30,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 144.003,15(Centoe Quarenta e Quatro Mil, Três Reais e Quinze Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00825-1 - e 25101.0001.07.00826-8

PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDAe A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 094/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.057.158-0/2007-SINFRA
 Modalidade: Carta Convite nº 092 /2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Juscimeira e Santo Antônio do Leverger, Trecho: Entrº MT-270 - Serra de São Jerônimo - Rio Mutum - Entrº MT-040 (Mimoso), numa extensão de 58,0 km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.470,66(Centoe e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00823-3 - e 25101.0001.07.00824-1..

PARTES: FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDAe A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 426/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.056.228-9/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Estações de Transbordo no Aglomerado Urbano Cuiabá-Várzea Grande-MT, sendo: (Lote I - Estações de 05 Módulos).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 426/2006/00/00-AJU, o prazo de 30 (trinta) dias.

PARTES: BAGGIO & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes - SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Início de Serviço e Paralisação de Serviço das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 070/06 31/10/06	PAVIMENTAÇÃO	337/05/00/00-ASJU	LINCE LTDA	MT - 370
SUOT/OP/Nº 005/07 31/01/07	PAVIMENTAÇÃO	337/05/00/00-ASJU	LINCE LTDA	MT - 370
SUOT/OR/Nº 047/07 22/03/07	SUPERVISÃO	589/04/00/00-ASJU	STRATA LTDA	MT - 338

Cuiabá , 30 de março de 2.007.

Engº Nilton de Brito
 Superintendente de Obras Transportes

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 118./2007/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a implementação do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, que tem por objetivo estimular a melhoria do desempenho da escola e o sucesso da aprendizagem dos alunos para identificar e reconhecer, como referência nacional, estabelecimentos escolares que estejam desenvolvendo práticas eficazes de gestão, integrado por representantes do CONSED, UNESCO, FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO e das SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estadual para promover as atividades relativas ao processo de avaliação, coordenação e premiação do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar.

Art. 2º. O Comitê Estadual instituído pelo artigo 1.º desta portaria será composto pela representação das seguintes instituições educacionais:

I - Larissa Silva Freire Spinelli - representante da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO);

II - Hélio Márcio Gonçalves da Silva - representante da União dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME);

III - Aline Paulino Domingos Souza - representante da Universidade Cândido Rondon (UNIRONDON);

IV - Maria do Socorro de Góis - representante da Universidade de Cuiabá (UNIC);

V - Genésio Marques - representante da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT);

VI - Luiza Braga Peixoto - representante da Superintendência de Educação Básica (SUEB/SEDUC);

VII - Alzira Benedita Malhado de Oliveira - representante da Superintendência de Formação Profissional (SF/SEDUC);

VIII - Maria Helena Marconato - representante da Superintendência de Recursos Humanos (SGRH/SEDUC);

IX - José Paulo de Souza e Rosângela Benedita Viana de Oliveira - representantes da Superintendência de Gestão Escolar (SUGT/SEDUC);

Art. 3º. O Comitê Estadual instituído pelo artigo 1.º desta portaria será coordenado pela seguinte Comissão Coordenadora:

Alaides Alves Mendieta (SEDUC) - Presidente

Débora Marques Vilar (SEDUC)

Bárbara Prado Silva (SEDUC)

Tarita Maria Sanches Vieira (SEDUC)

Art. 4º. Caberá à Comissão Coordenadora fixar o calendário de reuniões e demais atividades e atribuições do Comitê Estadual.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Março de 2007.

LUIZ ANTÔNIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 76

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 211/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, CNPJ/MT 03.347.101/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 211/2005, Reforma e Ampliação na Escola Estadual "Antonio Guimarães Balbino" - no Município de Rondonópolis, que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de Março de 2007 para 29 de Junho de 2007.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 046/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ/MT 04.213.687/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - da Vigência do Termo de Convênio Nº. 046/2005, Construção de Escola Nova com 06 salas de aula e demais dependências administrativas - no Município de Colniza que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30 de Março de 2007 para 30 de Julho de 2007.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

TERMO DE ADESÃO Nº010/2007/SICME

A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da cédula de identidade nº 101.0061.065/SSP/RS e CPF nº 370.025.979-49, adere ao aditivo contratual nº003/2007-SECOM, do contrato nº 021/2005, na forma de concorrência pública nº001/2005-SECOM, com vigência até 31 de dezembro de 2007, que prevê a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual - direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, sob orientação e aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM-MT-, nos moldes do briefing constante do anexo I e os Grupos de Contas constantes do subitem 1.3, definidos no Edital de Concorrência Pública nº 001/2005, estando, incluídos, nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento, existente entre o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Comunicação Social - SECOM-MT e a empresa CASA D'IDÉIAS MARKETING e PROPAGANDA LTDA - EPP , com sede na Rua Maurício Cardoso, nº. 114, Bairro Goiabeiras em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 86.739.547/0001-28, neste ato representada pelo sócio Crispim Iponema Brasil, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade nº. 145.278 SSP/MS e CPF nº. 430.238.190-68, firmado em 14 e junho de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 junho de 2005, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos no aludido ajuste, que lhe competirem e ao Decreto 350 de 16.04.2003, que dispõe sobre a comunicação social da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em especial a inteligência dos artigos 9º e 10.IN VERBIS:

Art.9º - Serão submetidos previamente à aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social :

I - as ações publicitárias de que trata o inciso III do artigo 2º;

II - a contratação dos prestadores de serviço de assessoria de imprensa e de relações públicas.

Art.10 - A realização de toda e qualquer ação publicitária de que trata o inciso III do artigo 2º sem a prévia e expressa autorização da SECOM implicará a apuração de responsabilidades e a aplicação de penalidades cabíveis.

E ao Decreto 5.141 de 11.02.2005 que acrescenta ao artigo 8º, do Decreto 350 o inciso VII "Submeter à prévia aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social -SECOM, as minutas dos editais de licitação e/ou de pré-qualificação para contratação de serviços de publicidade, bem como as minutas dos contratos a serem firmados com as empresas vencedoras".

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão : 17.101; Projeto Atividade: 2014; Elemento de Despesa: 3390-3900; Fonte: 101.

Cuiabá 22, de Março de 2007.

Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia –SICME-MT

Assinatura e carimbo do representante da empresa

Secretaria Comunicação Social – SECOM-MT

Testemunhas:

1) _____ 2) _____

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL COMPLEMENTAR DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES N.º 001/DG/ESPMT/ /2007

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT, credenciada para a oferta do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na Área de Saúde, através da Portaria CEE/MT N.º 306/05, de 12 de Dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato de 14/12/2005, pág. 27, através da sua Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde - COPDS, torna público o presente Edital Complementar ao Edita N.º 004/DG/ESPMT/2007, que trata da Abertura de Inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, para o Curso de Especialização em Saúde Pública, com ênfase na Gestão em Sistemas Locais de Saúde conforme aqui estabelece:

I. Do prazo para inscrições

- 1.1 – Fica o período de inscrição prorrogado até o dia 13 de abril de 2007, com alteração das datas referentes às fases do processo seletivo a serem divulgadas em edital próprio. As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria de Apoio do Programa de Pós Graduação *Lato Sensu* da ESPMT/COPDS (Bloco C, sala 7), localizada à Av. Adauto Botelho, nº 552 – Loteamento Enzo Ricci, Parque da Saúde – Bairro CoopHEMA - Cuiabá – MT, CEP 78085-200, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00h.
- 1.2 – Os candidatos residentes fora de Cuiabá poderão solicitar inscrição mediante procuração cartorial ou por SEDEX.
- 1.3 – No caso de SEDEX toda documentação acima referida deverá ser postada até 13/04/2007 e encaminhada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da ESPMT/ COPDS, no endereço acima citado.

Edital Complementar aprovado por *ad referendum* pela Presidência do Conselho Escolar da ESPMT, no dia 30 de Março de 2007, às 11:00h.

Cuiabá (MT), 30 de Março de 2007.

FABIANO TONACO BORGES
Diretor Geral da ESPMT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 001/FET/2007.

O Presidente do Fórum Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de organização dos processos e procedimentos do Fórum Estadual de Turismo;
Considerando a necessidade de designação de servidor para secretariar as reuniões do Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Secretário Executivo do Fórum Estadual de Turismo o servidor José Rodrigues Rocha Junior – Assessor Especial de Desenvolvimento do Turismo da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo.

Art. 2º Compete ao Secretário Executivo:

- Parágrafo 1º - Elaborar e encaminhar com antecedência de 3 (três) dias as convocações e pautas das reuniões aos membros do Fórum.
Parágrafo 2º - Secretariar as Reuniões.
Parágrafo 3º - Elaborar as atas e providenciar sua comunicação aos integrantes do Fórum.
Parágrafo 4º - Organizar o bom funcionamento do Fórum.

Parágrafo 5º - Fazer convocações das reuniões do Fórum e das câmaras devidamente autorizadas pelo Presidente.

Parágrafo 6º - Elaborar as pautas das reuniões.

Parágrafo 7º - Encaminhar as publicações necessárias ao Diário Oficial.

Parágrafo 8º - Organizar os documentos e informações.

Parágrafo 9º - Assessorar as reuniões das Câmaras.

Parágrafo 10 - Assessorar os membros do Fórum.

Parágrafo 11 - Receber e expedir ofícios, e-mail, receber moções, resoluções, portarias, atos e divulga-los.

Parágrafo 12 - Executar outras tarefas atribuídas pelo Presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2007.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado do Desenvolvimento do Turismo

Presidente do Fórum Estadual de Turismo

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º001/2007/SEDTUR/SINFRA

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

CONVENENTE: Secretaria Estadual de Infra-Estrutura de Mato Grosso

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto, a Sinalização e Orientação Turística do Vale do Guaporé, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

VALOR: R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24.101 Programa: 185 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Turismo - Projeto-Atividade: 1890 – Desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais - Natureza: 44.90.5100 - Fonte: 261

PRAZO VIGENCIA: da assinatura deste Termo até 30/06/2007.

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado do Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO T. A. N.º 002 AO CONTRATO N.º. 007/2005/CESSÃO DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORA, PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MAURILIA CÉSAR DEDOJA - ME

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por um período de 06 (seis) meses.

DA ASSINATURA: 01/01/2007

DA VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/07/2007

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Reginaldo Dedoja – Representante Legal.

EXTRATO DO T. A. N.º 001 AO CONTRATO N.º. 011/2006/LOCAÇÃO DE IMÓVEL - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SRA. MARIA TEREZA TORRES

DO OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por um período de 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias.

DA ASSINATURA: 14/02/2007

DA VIGÊNCIA: 15/01/2007 a 30/06/2007

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Maria Tereza Torres – Locadora.

EXTRATO DO T. A. N.º 001 AO CONTRATO N.º. 019/2006/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIADORA, PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA F.R. MACHADO VIEIRA-ME

DO OBJETO: Aumentar a quantidade de serviços, acrescentando o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) ao total final do contrato n.º. 019/2006.

DA ASSINATURA: 29/03/2007

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Fátima Reni Machado Vieira – Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º. 05/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não.

DA ASSINATURA: 29/03/2007

DA VIGÊNCIA: 29/03/2007 a 28/03/2009

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Nilson Aparecido Leitão – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 04/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FÓRUM DA COMARCA DE SINOP/MT

DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos da UNEMAT a oportunidade de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não.

DA ASSINATURA: 29/03/2007

DA VIGÊNCIA: 29/03/2007 a 28/03/2012

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. João Manoel Pereira Guerra – Diretor do Fórum da Comarca de Sinop/MT.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 002/2003

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: RONDON TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ/MF N.º 15.013.469/0001-32

PROCESSO: 270478/2006

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência do presente termo será de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22.03.2007 e seu término em 22.03.2008.

VALOR: O presente CONTRATO tem o valor de R\$ 31.440,00 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 3390/3900 **FONTE:** 100/240/262

PROJETO ATIVIDADE: 2007 **ORGÃO:** 04.301

PRAZO DE VIGÊNCIA: O CONTRATO: Vigência de 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2007.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
ROBÉRIO TARRACO CADEMARTORI (Contratada)

Extrato do Contrato Administrativo n.º004/2007

CONTRATANTE: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT - CNPJ/MF 03.944.082/0001-10.

CONTRATADA: AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA– CNPJ n.º 02.403.012/0001-92

PROCESSO: n.º 39404/2006

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o Monitoramento de Informações On-Line e em Tempo real, através do Clipping Eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (Regional e Nacional) veiculadas diariamente nas emissoras da grande Cuiabá.

VALOR: O valor mensal é de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo um total de 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900 **FONTE:** 100/ 240

PROGRAMA: 229 **PROJETO ATIVIDADE:** 3582

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2007.

ASSINAM: MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA (Contratante)
PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA (Contratante)
ARNALDO SOUZA MARQUES (Contratada)
MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

1. PARTES: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

2. OBJETIVO: Adesão ao Contrato n.º 014/2006

3. DOTAÇÃO: 12302 2006 9900 3390 3000 – Fonte 240

4. VALOR: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 155.220,00 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais).

Extrato de Edital nº 001/2007

Processo seletivo para Contratação Temporária

O Presidente do INDEA-MT, no uso de suas Atribuições Legais, nos Termos da Lei Vigente, informa que encontra-se abertas as Inscrições para Processo Seletivo de contratação na área específica de Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal (medico veterinário) e em nível de 2º grau completo, a ser lotado a critério do órgão, em qualquer Município do Estado de Mato Grosso, onde o INDEA-MT tenha Unidade Local de Execução ou Regional de Supervisão.

A contratação temporária será pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição Federal Art. 263 e 264 da Lei Complementar nº04/90, ART. 11 do Decreto Estadual N.º321/2003 e o inciso V do Art. 3º de Instrução Normativa nº008/2004/SAD.

O Processo Seletivo será executado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do INDEA-MT, com apoio da Gerencia de Seleção e Treinamento e da Coordenadoria de Controle de Doenças dos Animais e consistirá de uma prova escrita, de análise curricular específica de Medicina Veterinária e Técnicos Agrícolas e convocação para entrevista técnica operacional.

A Remuneração de Médico Veterinário será de R\$1.962,22 (hum mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) e de Técnico Agrícola de R\$ 1.213,61 (um mil duzentos e treze reais e sessenta e um centavos).

As Inscrições deverão ser realizadas nos horários de 08:00hs às 11:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, no Centro de Treinamento o INDEA-MT, na sala Augusto Marçal de Figueiredo, sito à Avenida Jurumirim, s/nº, Bairro Planalto em Cuiabá-MT, no período de 02/04/2007 à 13/04/07 e a prova no dia 18/04/07 no mesmo horário e local das Inscrições.No ato da inscrição, deverão ser apresentados Diploma de conclusão dos cursos específicos, definidas neste Edital.

O Edital, estará disponibilizado no local das inscrições.

Cuiabá, 30 de Março de 2007

DECIO COUTINHO

Presidente

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/2007

OBJETO: Execução de melhoria e adequação da sinalização viária no município de Guarantã do Norte.**VIGÊNCIA:** A Vigência do presente Convênio é de 12 (doze) meses a partir de 22/03/07.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 126.740,11 (cento e vinte e sei mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos)

CONVENIENTE: DETRAN/MT

CONVENIADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os senhores, **Mauro Mendes Pereira** - Presidente do Conselho Fiscal; **Márcio Luiz de Mesquita** - membro do Conselho Fiscal e **Dário Minoru Hiromoto** - Secretário dos trabalhos, abaixo assinados, após minuciosa análise da escrituração contábil da Companhia Mato-grossense de Gás - Mtgás, do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2006, Demonstração do resultado do exercício encerrado em 31/12/06, demonstração dos lucros e prejuízos acumulados, demonstração das origens e aplicação de recursos bem como das notas explicativas do balanço encerrado em 31/12/06, atestamos, em conformidade do disposto no Artigo 163, inciso VII da lei nº 6.404/76, a veracidade das informações nela contidas e que refletem a real movimentação financeira ocorrida de fato.

E para que se produza os devidos e legais efeitos assinamos o presente Parecer do Conselho Fiscal.

Mauro Mendes Pereira

-Dário Minoru Hiromoto -

Márcio Luiz de Mesquita.

Quadro 1

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

(Em R\$)

ATIVO	2006		2005		PASSIVO	2006		2005	
ATIVO CIRCULANTE					PASSIVO CIRCULANTE				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.027.318,02		3.658.345,97		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	32.234,05		32.234,05	
CLIENTES	798.655,30		486.437,94		FORNECEDORES DIVERSOS	462.278,67		475.135,56	
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00		3.752,00		OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00		100.000,00	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	60.159,01		0,00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	639.841,81		1.958.277,35	
ESTOQUE	34.911,27		18.941,02		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	96.393,16		57.273,63	
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.504,60		0,00			1.230.747,69		2.622.920,59	
	4.923.548,20		4.167.476,93						
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.067.213,67		1.615.671,73		FORNECEDORES	0,00		321.427,70	
	3.067.213,67		1.615.671,73		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.125.676,33		1.615.671,73	
						4.125.676,33		1.937.099,43	
ATIVO PERMANENTE					PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
INVESTIMENTOS	100.000,00		100.000,00		CAPITAL SOCIAL	3.000.000,00		3.000.000,00	
IMOBILIZADO	4.245.735,91		3.745.965,23		RESERVAS DE LUCROS	194.239,45		98.690,46	
	4.345.735,91		3.845.965,23		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.785.834,31		1.970.403,41	
						6.980.073,76		5.069.093,87	
TOTAL DO ATIVO	12.336.497,78		9.629.113,89		TOTAL DO PASSIVO	12.336.497,78		9.629.113,89	

0,00

HELNY PAULA CAMPOS
Diretor Presidente
CPF: 112.328.541-15

Clair Azevedo Pereira
Contador CRC MT 5629
CPF:171.829.301-10

Quadro 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DEZEMBRO DE 2006

(Em R\$)

	2006		2005	
RECEITA OPERACIONAL				
Venda de Mercadorias		2.622.147,18		37.977,46
Venda de Serviços		5.588.685,22		5.156.092,72
		8.210.832,40		5.194.070,18
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
Impostos incidentes sobre vendas		-1.245.514,99		-487.999,06
		-1.245.514,99		-487.999,06
RECEITA LÍQUIDA		6.965.317,41		4.706.071,12
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DOS SERV.PRESTADOS				
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		-1.084.595,22		-13.484,00
(-) Custo Diretos de Distribuição		-603.156,58		0,00
		-1.687.751,80		-13.484,00
LUCRO BRUTO		5.277.565,61		4.692.587,12
DESPESAS OPERACIONAIS				
Despesas de Vendas				
Despesas com Pessoal		-64.250,98		-27.975,54
Depreciação Acumulada		-179.368,40		-7.965,05
Material de Manut. E Reparo		-132.834,19		-35.940,59
		-376.453,57		-71.881,18
Despesas Administrativas				
Despesas com Pessoal		-956.637,97		-584.650,05
Propaganda, Marketing Anúncios		-87.984,59		-584.881,84
Despesas com Viagens e Representações		-18.148,54		-16.902,63
Despesas Legais		-113.083,11		-157.840,75
Despesas Gerais		-118.046,00		-137.342,57
Contribuição Classe e Doações				-122,00
Despesas Diversas				8.148,00
Outra Receitas Operacionais		-2.007.269,55		-1.727.150,44
		-2.383.723,12		-1.763.091,03
LUCRO OPERACIONAL		2.893.842,49		2.929.496,09
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS				
Receitas Financeiras		9.017,45		496,87
Despesas Financeiras		-273.511,43		-1.145.374,57
		-264.493,98		-1.144.877,70
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		2.629.348,51		1.784.618,39
		0,00		0,00
PROVISÕES PARA IR E CSL		2.629.348,51		1.784.618,39
Provisão p/ CSLL		-196.509,33		-271.001,07
Provisão p/ IRPJ		-521.859,29		-734.780,76
		-718.368,62		-1.005.781,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.910.979,89		778.836,56
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR COTA - EM R\$		0,64		0,26

HELNY PAULA CAMPOS
Diretor Presidente
CPF: 112.328.541-15

Clair Azevedo Pereira
Contador CRC MT 5629
CPF:171.829.301-10

Quadro 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO de 2006

(Em R\$)

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	Lucro (Prejuízo) Acumulado	Total
Saldos em 31/12/04	300.000,00	60.000,00	3.533.601,11	3.893.601,11
Capital Social	2.700.000,00	0,00	-2.700.000,00	0,00
Reserva Legal	0,00	38.690,46	-38.690,46	0,00
Ajuste exercícios anteriores			396.656,20	396.656,20
Resultado do Exercício	0,00	0,00	778.836,56	778.836,56
Saldos em 31/12/05	3.000.000,00	98.690,46	1.970.403,41	5.069.093,87
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal		95.548,99	-95.548,99	0,00
Ajuste exercícios anteriores			0,00	0,00
Resultado do Exercício			1.910.979,89	1.910.979,89
Saldos em 31/12/06	3.000.000,00	194.239,45	3.785.834,31	6.980.073,76

Quadro 4

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em R\$)

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
DE OPERAÇÕES		
Lucro Líquido do Exercício	1.910.979,89	778.837
Despesas/(Receitas) que não afetam o capital circulante	0,00	-
Depreciação	212.789,50	44.336
	2.123.769,39	823.172
DE TERCEIROS		
Redução do Realizável a Longo Prazo		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	2.188.576,90	1.937.099
Aumento do Patrimônio Líquido	0,00	-
	2.188.576,90	1.937.099
DE ACIONISTAS		
Empréstimos de Sócios/Coligadas	0,00	-
Aumento de capital	0,00	-
	0,00	-
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	4.312.346,29	2.760.272
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento Realizável a Longo Prazo	1.451.541,94	1.615.672
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	(396.656)
Aumento do Ativo Imobilizado	712.560,18	3.745.066
Investimentos	0,00	100.000
VARIAÇÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		
Aumento (diminuição) do ativo circulante	756.071,27	(2.139.233)
Aumento (diminuição) do passivo circulante	-1.392.172,90	164.577
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.148.244,17	(2.303.810)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2005
 (Em R\$)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS-MTGÁS, Sociedade Anônima de Capital Fechado e de Economia Mista, foi fundada em 25/11/2003, por força da Lei 7.939 de 28/07/2003 e Decreto nº 1.760 de 31/10/2003. Inscrita no CNPJ (M.F.) nº 06.023.921/0001-56, com escritório sede na Avenida Rubens de Mendonça, nº 2254, Jardim Aclimação, 7º Andar, na cidade de Cuiabá, Mato Grosso, tem como atividade principal a distribuição de gás sob forma de serviço público, atividade que compreende os serviços de captação de gás do ponto de recepção e sua distribuição até o ponto de entrega.

Em 30 de setembro de 2005 foi inaugurada sede denominada *City Gate* local em que o gás é receitado para ser distribuído aos clientes da MT Gás.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira (Lei 6.404/76).

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) O regime contábil é o de competência;
- b) A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei n.º 6.404/76;
- c) O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzida da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. As taxas de depreciação são as seguintes, considerando sua utilização normal: Máquinas, Equipamentos, Instalações e Moveis e Utensílios – 10%; Edificações 4%; Ramal de Conexão 3,33% (30 anos, conforme prática do mercado).
- d) As despesas financeiras são representadas substancialmente por juros de mora e multas provenientes do atraso de pagamento dos impostos federais do exercício de 2004 e 2005.
- e) O Imposto de Renda e a Contribuição Social são contabilizados pelo regime de competência. O cálculo é obtido pelo regime de apuração trimestral.
- f) Demais passivos circulante e exigível a longo prazo, são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.
- g) A rubrica Receita de "Encargo para Utilização de Gás Canalizado" advem do repasse da empresa EPE – Empresa Produtora de Energia, pela autorização da utilização de Gás Canalizado para fins exclusivos de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Governador Mario Covas, reconhecendo a condição de Usuário Livre.
- h) Estimativas Contábeis – As provisões contábeis foram constituídas com base em estimativas e são julgadas suficientes à cobertura dos possíveis saldos passivos da Companhia.

4 BANCOS CONTA MOVIMENTO

	31.12.2006	31.12.2005
Banco do Brasil	3120,24	24
SIAFI – Conta Única	4024197,78	3.658.322
TOTAL	4027318,02	3.658.346

5 CLIENTES

Do saldo de R\$ 798.655,30 registrado na rubrica de clientes, o montante de R\$ 461.593,63 corresponde ao valor faturado em dezembro de 2006 à EPE – Empresa Produtora de Energia, conforme Contrato de Autorização de Utilização de Gás Canalizado em área de concessão na condição de Usuário Livre, e o montante de R\$ 337.061,67 corresponde pelo faturamento pela Distribuição de GÁS aos postos Revendedores.

6 DEPÓSITOS JUDICIAIS

A MT Gás impetrou ação judicial junto ao Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, solicitando o reconhecimento de sua imunidade tributária relativa ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Com base nesse fato a empresa optou por depositar judicialmente o valor devido desse imposto referente aos exercícios de 2004, 2005 e 2006. A contrapartida desses depósitos está conservadoramente registrada no Exigível a Longo prazo.

7 INVESTIMENTOS

A companhia detem 10% (dez por cento) da participação na empresa **GNV/MT - TRANSPORTES DE GAS NATURAL LTDA – CNPJ 06.817.213/0001-50**, adquirida no exercício de 2005

8 IMOBILIZADO

	Taxa de deprec		Custo	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Edificações	4%		2.789.189,05	(163.452,60)	2.625.736,45
Móveis e Utensílios	10%		26.210,35	(12.155,88)	14.054,47
Máquinas, Equip e Ferram	10%		119795,64	(45.769,81)	74.025,83
Ramal de Conexão	3,33%	(a)	717.912	(24.934,76)	692.977,24
Veículos	20%		84700,00	(8.624,10)	76.075,90
Instalações Industriais	10%		146.808,26	(4.182,24)	142.626,02
Marcas e Patentes	-		6.250	-	6.250
Imobilizado em Andamento		(b)	<u>613990,00</u>	-	<u>613.990,00</u>
TOTAL			4.504.855,30	(259.119,39)	4.245.735,91

(a) O Ramal de Conexão está sendo depreciado em 30 anos, conforme prática de mercado;

(b) No exercício de 2006 a Companhia deu-se início ao Projeto de Elaboração da Rede de Distribuição de Gás de 21 km no perímetro Urbano de sua Sede.

9 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A LONGO PRAZO

O montante registrado na rubrica representa os valores dos impostos federais a pagar de competência de 2005, na qual a Companhia optou pelo parcelamento de seus débitos em 120 (cento e vinte) parcelas – Parcelamento Excepcional PAEX junto à Secretaria da Receita Federal.

. Os saldos de PIS, COFINS, CSLL e MULTA encontram-se atualizados pela SELIC de Dez/2006, abatidas as 5 (cinco) parcelas quitadas no exercício.

A composição do saldo é:

IMPOSTO			TOTAL
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	
PIS	12.411,07	106.528,37	118.939,44
COFINS	59.247,20	508.538,44	567.785,64
CSLL	41.959,18	360.149,62	402.108,80
Multas	26.542,30	227.821,41	254.363,71
TOTAL	140.159,75	1.203.037,84	1.343.197,59

10 PATRIMONIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00, conforme composição acionária:

Sócio	Participação %	Qtde de cotas	Valor – R\$
Governo do Estado do Mato Grosso	96%	2.999.960	2.999.960
Alexandre Herculano Coelho	1%	10	10
Epaminondas Mattos Conceição	1%	10	10
Cloves Felucio Vettorato	1%	10	10
José Carlos Dias	1%	10	10
	100%	3.000.000	3.000.000

11 RECEITA

A EPE – Empresa Produtora de Energia, é o principal cliente da MT Gás, respondendo por 68% da receita dessa empresa. O contrato firmado entre elas dá o direito a primeira a utilizar o gás canalizado para fins exclusivos de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Governador Mário Covas, reconhecendo à mesma condição de USUÁRIO LIVRE, nos termos da Lei Estadual n° 7.939, de 28 de julho de 2003 e Decreto 1.760 de outubro de 2003, bem como pela legislação superveniente e complementar, inclusive regulamentos.

Em conformidade a esse mesmo contrato o USUARIO LIVRE deverá adquirir o gás diretamente do supridor, de acordo com a quantidade, qualidade e prazos requeridos, isentando a MT Gás do fornecimento de gás e dos encargos resultantes dessa operação.

Por esse motivo verifica-se que a MT Gás não incorre em custos nessa operação o que explica a proporcionalidade entre receita bruta e custos, apresentada nas demonstrações financeiras.

A atividade de Distribuição de Gás (GNV – Gás Natural Veicular) correspondendo a 32% da receita de empresa é entregues em 03 postos de combustíveis na região de Cuiabá.

HELNY PAULA CAMPOS
Diretor Presidente
CPF: 112.328.541-15

Clair Azevedo Pereira
Contador CRC MT 5629
CPF: 171.829.301-10

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 029/2007**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a **Sra. Rosa Benedita da Mota**, para responder pelo Ordenador de Despesa no período de 28 de Fevereiro a 09 de Março de 2007.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 035/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data para compor a **Comissão de Alienação de Bens Móveis Inservíveis e Outros**, os seguintes empregados públicos:

1. Amílcar Freitas de Almeida
2. Marcelo da Costa Marques
3. Newton Ruiz de Farias

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 19 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 036/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 023/2005**, de 16 de Março de 2005, que nomeou a **Srª Veronilha Rosa de Oliveira** como Telefonista, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 037/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, para compor a **Comissão de Avaliação de Bem Imóvel**, os seguintes empregados públicos:

1. Amílcar Freitas de Almeida
2. Agrícola Paes de Barros
3. Ana Luiza Moreira Brito

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 010A/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Gilmara Pereira Rocha**, para responder pelo Setor Contábil, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 038/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Designar, a partir desta data, a empregada pública **Srª. Christiane de Souza Pinto**, para ser responsável pelo Departamento financeiro desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Março de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**Extrato de Contrato nº 002/07**

Espécie: Contrato de arrendamento de Jazida de Calcário.

Arrendante: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT com interveniência/anuência do Conselho de Administração.

Arrendatário: ECOPLAN Mineração Ltda.

Objeto: Lavrar jazida (s) de Calcário Dolomítico, em terrenos situados em lugar denominado Barranquinho, município de Rosário Oeste/MT, em área de 769,50 Ha, definida por um polígono da forma que vai descrita no corpo da referida Portaria de Lavra.

Validade: O prazo de validade do presente contrato é de 20 (vinte) anos, a contar da sua celebração, renovável por igual período se da conveniência das partes contratantes.

Valor Estimado: O valor total do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), valor aferível pela aplicação da média ponderada sobre o resultado obtido pela ARRENDATÁRIA ao longo de contratações pretéritas e projetado estimativamente sobre o prazo ajustado a vigência do ajuste, à base de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, tendo-se em conta o percentual devido a título de "royalties".

Assinam:

Pelo Arrendatário:

Percival L. de Souza
Diretor – Gerente da ECOPLAN

Pela Arrendante:

André Barbosa de Oliveira **Wilson Menezes Coutinho** **João Justino Paes Barros**
Diretor Adm. Financeiro Diretor Técnico Diretor Presidente

Márcio Luiz de Mesquit
Membro do conselho

Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan
Presidente do Conselho

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

Relatório do Conselho de Administração
e da Diretoria sobre as
Demonstrações Contábeis
em 31 de dezembro de 2006

**Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria
Exercício de 2006**

Senhores Acionistas

O Conselho de Administração e a Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat** apresentam, para apreciação pelos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005, compostas pelo Balanço Patrimonial e pelas Demonstrações do Resultado de Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos e correspondentes Notas Explicativas. Na expectativa das manifestações dos Senhores Acionistas sobre essas peças contábeis, o Conselho de Administração e a Diretoria colocam-se à disposição para a prestação de quaisquer informações necessárias.

1 – Contexto operacional

A **Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat** é uma sociedade de economia mista, constituída em 1972, sob o controle do Governo do Estado do Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, que tem como atividades preponderantes o desenvolvimento dos setores de mineração e a administração dos portos fluviais do Estado.

Na área de mineração, atua no campo de pesquisas, lavra, industrialização, comércio e transporte de minerais, na administração de jazidas e prestação de serviços de pesquisas técnicas e planejamento, e ainda realiza ações de fomento, mapeamento geológico e desenvolvimento de projetos do interesse do Estado.

A Metamat, por ter caráter de fomento e pesquisa, não tem auto-suficiência financeira e o volume de recursos gerados das operações próprias não são suficientes para o seu custeio e, portanto, é mantida basicamente dos recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado, os quais são destinados também para bancar, desde 1998, parte do acervo incorporado e o custeio relativo pessoal colocado à disposição do Estado, remanescentes da extinta Companhia de Desenvolvimento do Mato Grosso - CODEMAT.

2 – Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas e publicadas com o mérito exclusivo de atender às exigências da Lei 6.404/76, no seu artigo 176.

3 – Atividades e Recursos recebidos do Governo do Estado e aplicados em 2006

Durante o exercício de 2006 a companhia ocupou-se da manutenção dos projetos em andamento relacionados ao Programa Estadual de Incentivo à Industrialização de Bens Minerais, e de orientação técnica, aplicando recursos em projetos com potencial sócio-econômico e de alto benefício social, onde foram investidos R\$ 1.365.990. No mais, todos os demais recursos recebidos e gerados foram destinados ao custeio operacional e a inversões no imobilizado e capital de giro, conforme demonstrados a seguir:

Fontes	Reais
. Dotação orçamentária para custeio	14.382.719
. Receitas Extraordinárias	54.136
. Recursos gerados da operação	808
Total de recursos recebidos	14.437.663
Aplicações	
. Custeio	12.635.386
. Pesquisas e fomento	1.365.990
. Aquisição de bens imobilizáveis	2.750
. Acréscimo no capital de giro financeiro	433.537
Total de recursos aplicados	14.437.663

4 – A Metamat em 2007

São os seguintes os planos operacionais e de atividades da companhia para 2007, com investimentos anuais de R\$ 1.300 mil previstos orçamentariamente:

. Fomentar a atividade de mineração no Estado, através do cadastramento da atividade mineral, elaboração de um sistema geo-ambiental, avaliação geológico e econômica de insumos minerais que podem ser destinados à agricultura e mapeamento geológico e hidrológico do Estado.

. Desenvolvimento de tecnologia para micros e pequenas empresas mineradoras;

. Ampliação do centro de tecnologia mineral;

. Caracterização tecnológica de materiais básicos destinados à construção civil;

. Gestão de recursos hídricos com identificação e caracterização de aquíferos.

O Conselho de Administração e a Diretoria colocam à apreciação dos Senhores Acionistas, as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2006, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, tendo em vista os objetivos que visam dar transparência ao patrimônio líquido contábil, operacional e ao acervo técnico da **Metamat**.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Quadro I – Balanço Patrimonial / Ativo

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2006	2005
.Circulante	1.536.656	1.103.117
.. Caixa e Bancos	883.374	1.012.977
.. Adiantamento a Funcionários	11.250	9.891
.. Outros Créditos	625	
.. Valores a Receber pela Venda Bens as Prefeituras	595.572	
.. Matérias Bens de Consumo	45.835	
.. Depósitos Judiciais	-	80.249
.Realizável a Longo Prazo	528.772	164.348
.. Ações	164.348	164.348
.. Valores a Receber pela Venda Bens as Prefeituras	364.424	
.Permanente	18.784.124	22.007.139
.. Investimentos	9.253.718	9.253.630
.. Imobilizado	9.530.406	12.753.509
Ativo	20.849.551	23.274.604

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração – Metamat
Quadro II – Balanço Patrimonial / Passivo

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2006	2005
Circulante	1.310.061	873.593
... Fornecedores	6.908	28.753
... Obrigações Sociais e Trabalhistas	396.118	93.097
... Obrigações Tributárias	59.024	57.646
... Provisões para Férias e Encargos Sociais	848.011	694.097
Exigível a Longo Prazo	19.327.899	16.564.785
... Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	10.196.537	10.053.864
... Parcelamento do FGTS	1.019.333	1.099.145
... Parcelamentos de Outros Tributos	-	5.521
... Contingências Trabalhistas	7.051.654	4.874.487
... Contingências Cíveis	425.053	425.053
... Ações Judiciais	96.992	96.992
... Outras Contas a Pagar	9.723	9.723
... Parcelamento PAEX	145.770	-
... Parcelamento Dívida Ativa	382.837	-
Patrimônio Líquido	211.591	5.836.226
... Capital Social	61.171.276	61.171.276
... Reservas de Capital	298.165	298.165
... Prejuízos Acumulados	(61.257.850)	(55.633.215)
Passivo	20.849.551	23.274.604

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat
Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2006	2005
Receita Operacional Bruta	14.453.738	13.940.351
... Subvenções do Governo do Estado	14.382.719	13.769.440
... Arrendamento	44.639	122.555
... Serviços Prestados	26.380	48.356
(-) Deduções da Receita Bruta	(35.554)	(88.939)
... Impostos sobre Faturamento	(35.554)	(88.939)
Receita Operacional Líquida	14.418.184	13.851.412
(-) Despesas Operacionais	(19.343.985)	(14.166.963)
... Gerais e Administrativas	(19.336.838)	(14.135.183)
... Encargos Financeiros Líquidos	(7.147)	(31.780)
Prejuízo Operacional	(4.925.801)	(315.551)
... Resultados não Operacionais	(16.075)	250.175
Prejuízo do exercício	(4.941.876)	(65.376)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat**Quadro IV – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Valores expressos em reais

Histórico	Capital Social	Reserva de Capital	Doações e Subvenções	Lucros (Prejuízos Acumulados)	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 dezembro 2004	61.171.276	43.239	254.926	(65.660.126)	(4.190.685)
Reversão de Provisão Trabalhista	-	-	-	9.000.243	9.000.243
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	1.092.044	1.092.044
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(65.376)	(65.376)
Saldos em 31 dezembro 2005	61.171.276	43.239	254.926	(55.633.215)	5.836.226)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(682.759)	(427.713)
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(4.941.877)	(827.886)
Saldos em 31 dezembro 2006	61.171.276	43.239	254.926	(61.257.850)	(59.618.132)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat**Quadro V – Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos**

Valores expressos em reais, em 31 de dezembro

	2006	2005
Origens dos Recursos		
.Das operações		
.. Baixa de Imobilizado		2.783.803
.. Depreciações	1.097.555	1.095.557
.. Ajuste de Exercícios Anteriores		1.092.044
.. Ajuste no Resultado		78
.. Acréscimo do Exigível a Longo Prazo	2.763.114	733.169
.. Custo de Bens Vendidos	2.022.000	
.. Imobilizado em Curso, Transferido para Custo	510.400	
.. Subvenções do Governo do Estado		117.488
Total das Origens	6.393.069	5.704.651
Aplicações dos Recursos		
.. Prejuízo do Exercício	4.941.877	(65.376)
.. Adições ao Imobilizado	2.540	(72.032)
.. Inversões em Projetos e Pesquisas		(499.597)
.. Pagamentos do Exigível a Longo Prazo		(4.533.412)
.. Ajuste Exercícios Anteriores	682.759	
.. Aumento do Realizável a Longo Prazo	364.424	
.. Depreciação de Bens Vendidos	404.400	
Total das Aplicações	6.396.000	(5.170.417)
Aumento no Capital Circulante Líquido	(2.931)	534.234
Dos Ajustes Efetuados sobre as Contas Patrimoniais		
.. Reversão de Provisão para Contingências Trabalhistas no Exigível a Longo Prazo		9.000.243
		9.000.243
Demonstração Variação do Capital Circulante Líquido		
Ativo Circulante		
.. No Início do Exercício	1.103.117	580.916
.. No Fim do Exercício	1.310.062	1.103.117
Variação do Ativo Circulante	433.538	522.201
Passivo Circulante		
.. No Início do Exercício	873.593	885.548
.. No Fim do Exercício	1.310.062	873.593
Variação do Passivo Circulante	(436.469)	11.955
Variação do Capital Circulante Líquido	(2.931)	534.156

As notas explicativas são partes integrantes destas demonstrações contábeis.

Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2006 e 2005****Nota 1 - Contexto Operacional**

O contexto operacional e as atividades ocorridas no exercício de 2006 estão apresentados no Relatório do Conselho de Administração e da Diretoria.

Nota 2 - Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

As principais diretrizes contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis foram:

- O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios.
- Os ativos a longo prazo estão reconhecidos por seus valores originais.
- O ativo permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 1995; a depreciação do imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil dos bens.
- Passivos circulante e exigíveis a longo prazo são registrados pelos valores conhecidos ou estimados. As provisões para contingências trabalhistas e cíveis foram calculadas com base na expectativa de possíveis perdas nos referidos processos em andamento.

Nota 3 - Investimentos

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das contas	Valores em reais, Em 31 de dezembro	
	2006	2005
Incentivos fiscais		827
Ações e quotas de empresas	6.509.353	6.509.264
Incentivos fiscais – CM	83.521	83.521
Fundo para investimentos	7.005.667	7.005.667
(-) Provisão para perdas em investimentos	(4.344.823)	(4.253.630)
Total	9.253.718	9.253.630

Nota 4 - Ativo Imobilizado

A sua composição é demonstrado como segue:

Descrição das contas	Valores em reais, em 31 de dezembro	
	2006	2005
Móveis e utensílios	122.480	79.096
Veículos	280.512	75.000
Edifícios	282.835	302.240
Máquinas e equipamentos	169.179	89.037
Terrenos	1.218.631	1.202.270
Imobilizações em curso		510.398
Imóveis	1.982.440	1.982.440
Bens cedidos em comodato	5.474.329	8.513.028
Total	9.530.406	12.753.509

A conta Imobilizações em Curso considera os investimentos efetuados em projetos e pesquisas relativos ao aproveitamento e industrialização de bens minerais - mapeamento e estruturação de banco de dados geológicos, ações na área de recursos hídricos subterrâneos, orientação técnica na mineração, exploração mineral - em áreas do interesse do Governo do Estado. Esses projetos, após concluídos os estudos sobre a viabilidade econômica, podem ser explorados pela iniciativa privada ou pelo estado ou considerados inviáveis de exploração; esses casos, os investimentos efetuados são levados à conta de custeio.

Nota 5 - Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/PAEX

A companhia optou pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pelo Governo Federal através da Lei nº 9.964/00, que se destinou a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários vencidos até 29/02/2000; os débitos da companhia foram consolidados mediante a entrega da declaração de opção ao REFIS. O débito consolidado vem sendo pago desde 04/2000, em parcelas mensais determinadas mediante a aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita bruta e sobre o saldo devedor incide juros mensais equivalentes a variação da TJLP.

Em 15/09/2006, com base na MP nº 303, de 29/06/2006, a companhia requereu inscrição no PAEX, visando o re-parcelamento de seus débitos tributários e previdenciários não honrados, desta feita em 130 prestações mensais.

É seguinte a composição do REFIS/PAEX:

Tributos e encargos	Valores em reais, em 31 de dezembro	
	2006	2005
INSS	7.775.044	7.744.918
IRRF	1.675.045	1.539.901
PIS / PASEP	220.625	231.316
COFINS	525.823	537.729
Total	10.196.537	10.053.864

Nota 6 - Contingências Trabalhistas

Refere-se a provisão para fazer frente às ações trabalhistas impetradas por ex-funcionários da extinta Codemat, movidas contra a companhia, na condição de sua sucessora, cujas ações já perduram há vários anos. A administração da companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, revisa as contingências conhecidas e provisiona as possibilidades de perdas

Nota 7 - Contingências Cíveis

a) A companhia é ré na condição de sucessora da Codemat, em ações movidas por terceiros decorrentes de ajustes de pagamentos por aquisições de bens feitos à época de suas atividades; referidas ações estão suspensas e não há previsão dos seus desfechos. A provisão mantida para cobrir eventual passivo decorrente dessas contingências foi constituída tendo em vista os valores originais envolvidos.

b) A companhia é responsável por manter preservados os meios ambientes das áreas em que desenvolve pesquisas minerais, geológicas e outras; presentemente não são conhecidas ações por danos causados ao meio ambiente decorrentes das suas atividades.

Nota 8 - Capital Social

O capital social autorizado é de R\$ 61.171.276, representados por ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Nota 9 - Seguros

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDRE HERÓCLANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Presidente do Conselho

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Membro

MARCIO LUIZ MESQUITA
Membro

DIRETORIA

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor-Presidente da Metamat

WILSON MENEZES-COUTINO
Diretor técnico da Metamat

ANDRÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Diretor Adm. e Financeiro da Metamat

CONTADORA

GILMARA FERRERA ROCHA
Contadora

GS & AR Auditores Associados S/S

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

1. Examinamos o balanço patrimonial da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** em 31 de dezembro de 2006 e de 2005 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que o exame seja realizado com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes, e compreendeu, entre outros procedimentos, (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em 31 de dezembro de 2006 a companhia mantinha registrado no ativo permanente, investimentos no montante de R\$ 9.253.718 (2005 - R\$ 9.253.630) e ativo imobilizado no montante de R\$ 9.530.406 (2005 - R\$ 12.753.509). Desde 2004 a administração da companhia tem desenvolvido esforços com o objetivo de depurar essas contas patrimoniais, entretanto, ainda remanescem pendências em análises a respeito da avaliação dos investimentos e da situação dos bens componentes do ativo imobilizado.

4. A companhia, na condição de sucessora de sociedade incorporada em 1998, reconheceu, em 31/12/2006, provisão de 7.051.654 (2005 - R\$ 4.874.487), para fazer frente a passivos trabalhistas remanescentes ainda da sociedade incorporada, calculados com base em dados do próprio Tribunal Regional do Trabalho.

5. A companhia, por suas características operacionais de pesquisa e fomento na sua área de atuação, não é financeiramente auto-suficiente e não gera recursos próprios suficientes para custeio e investimentos, sendo mantida, desde a sua constituição, por recursos repassados ordinariamente pelo Governo do Estado de Mato Grosso, seu acionista majoritário. Assim, as demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com a Lei 6.404/76, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária para empresas em marcha.

6. Somos de parecer que, sujeito aos efeitos que possam decorrer pela conclusão dos trabalhos de depuração para determinar a efetiva avaliação dos investimentos e da real situação e avaliação dos bens componentes do ativo imobilizado, conforme mencionado no parágrafo 3, bem como, sujeita a companhia à continuidade ordinária de recebimentos de recursos repassados pelo acionista majoritário, necessários para manter ativas as operações e fazer frente ao custeio e passivos extraordinários, conforme descrito nos parágrafos 4 e 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da **Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT** em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas mesmas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 30 de março de 2007

GS & AR Auditores Associados S/S

CRC/MT 376/0

Gustavo Schenfelder Salgueiro

Contador

CRC/MT 1044/O-2

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 03/SETECS/00027/2007 DE: 30/03/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social
no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/663 - DISPENSA DA FUNCAO DAI
Processo Numr.: 042

NOME.....: (457780070) BENEDITO BORGES DE REZENDE
Em.....: 18/03/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
em Cuiabá, 29 de Março de 2007.

Roseli de Fatima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00021/2007 DE: 30/03/2007

O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 101085/2007

NOME.....: (490080243) VANDERLEI BALBINO DA COSTA

A Partir de.: 27/03/2007 Ate 26/03/2009

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMpra-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiabá, 29 de Março de 2007.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER COM O APOIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007/SEEL

CREDENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 13 de abril de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
às 08h30m (oito horas e trinta minutos) do dia 13 de abril de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Fornecimento parcelado de material de consumo sendo: bolas diversas, redes diversas, jogos de camisa, para atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 099/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000837-01/2007, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, a servidora **ELIZETE BOTELHO DE CAMPOS MERTHAN**, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, nível **MP-CNE-II**, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **30.03.2007**.

Cuiabá, 28 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 133/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006676-01/2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GELSON MANOEL DA SILVA**, Motorista, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Administração, no período compreendido entre **01.01.1978 a 10.02.1998**, perfazendo um total de vinte anos, um mês e nove dias (**20a.01m.09d.**) ou 7.339 (sete mil, trezentos e trinta e nove) dias, **para todos efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLÍDER - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 2005/690. - **APOLO: 7518**

AÇÃO: Execução Fiscal.

EXEQUENTE(S): FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EXECUTADO(A, S): J. COIMBRA LTDA e JOAQUIM DOS SANTOS COIMBRA e EDINA FABIANO DA SILVA COIMBRA

CITANDO(A, S): Executados(as): Edina Fabiano da Silva Coimbra, Cpf: 188.419.211-53, brasileiro(a), , Endereço: Av. Marechal Rondon, N.º, Cidade: Colíder-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/2/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 277.232,09

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: A PARTE CREDORA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL IMPETROU AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL EM DESFAVOR DE J. COIMBRA LTDA, JOAQUIM DOS SANTOS COIMBRA E EDINA FABIANO DA SILVA COIMBRA, JUSTIFICANDO SER CREDORA DA DÍVIDA NO VALOR DE R\$7.577,98 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), DÍVIDA VENCIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1998, REQUERENDO A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA SÓCIA EDINA FABIANO DA SILVA COIMBRA

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. Eu, ANTONIA VANDERLÉIA DA COSTA - OFICIAL ESCRIVENTE, digitei.

Colíder - MT, 30 de março de 2007.

Solange Maria Salette Rauber

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2006-FAJ**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A.**CNPJ:** 00.028.986/0014-22.**VIGÊNCIA:** 03/04/2007 a 02/04/2008.**VALOR:** acrescer ao valor principal a importância de R\$18.179,76 (dezoito mil cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Ataniides de Moraes Sousa

Diretora do Dept.º Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2007/FAJ

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portaria nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **aberta** a licitação na modalidade **PREGÃO Nº 07/2007** no dia **16 de abril de 2007 às 13horas:30min** – Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda – C.P.A/Cuiabá-MT, (antigo Fórum Criminal).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para renovação de Seguro de 55 (cinquenta e cinco) veículos de diferentes marcas/modelos e ano de fabricação, pertencentes à frota do Tribunal de Justiça, Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande e Juizados Especiais. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tj.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser feita pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 30 de março de 2007.

Pregoeiro (a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e competência administrativa, e em consonância com o parecer de nº **28/2007** oriundo do Processo administrativo nº **017/2007** emanado da Procuradoria Geral (Órgão Consultivo) desta Casa de Leis que opinou favoravelmente pela inexigibilidade de Procedimento licitatório

(adjucação direta), com supedã no art.º **25, inc.I** da Lei 8.666/93, referente a contratação direta da Empresa **A.F.P.L – Agência de Monitoramento de Informações Ltda**, para prestação dos serviços de monitoramento on-line Digital através do Clipping Eletrônicos de matérias de rádio e

telejornalismo(regional e nacional),veiculadas diariamente na mídia da Grande Cuiabá, **ratifica o procedimento de inexigibilidade** como condição de eficácia do mesmo. O presente ato de ratificação está em estrita conformidade com o comando legal insculpido no **parágrafo único do art.8º** da sobre dita lei de licitações

Cuiabá, 26 de março de 2007

Presidente – Dep.Sérgio Ricardo**1º Secretário – Dep.José Geraldo Riva**

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 078/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO o Sr. Advaldo Salviano Oliveira – Fundação Terra – Desenvolvimento Fundiário Agropecuario e Ambiental**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 16.121-9/1999**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 28 de março de 2007

Conselheiro Antônio Joaquim
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO N.º 070/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução n.º 002/2002,

RESOLVE:

NOMEAR ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS para exercer o cargo, em comissão, de Secretário da Presidência, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 01 de março de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de março de 2007.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente

PORTARIA N.º 055/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução n.º 02/2002, e de acordo com o que consta no processo n.º 3.751-6/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei n.º 7.858/2002, o servidor estável **JOCIMAURO BENTO DO CARMO**, para a categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de março de 2007.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente em exercício

PORTARIA N.º 056/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução n.º 02/2002, e de acordo com o que consta no processo n.º 3.040-6/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei n.º 7.858/2002, o servidor estável **LÁZARO DA CUNHA AMORIM**, para a categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, com efeitos financeiros a partir de 12 de fevereiro de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 29 de março de 2007.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 094/VAS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO.

JULGADOS NO DIA 21.03.2007

PROCESSO N.º : 17.631-1/06
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**
ASSUNTO : LEI N.º 752/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 1.136/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º 752/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Canarana**.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 22.03.2007

PROCESSO N.º : 577-0/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
ASSUNTO : LEI N.º 962/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 951/07**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º 962/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Primavera do Leste**.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 26.03.2007

PROCESSO N.º : 1.625-0/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**
ASSUNTO : LEI N.º 260/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 1.182/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º 260/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Planalto da Serra**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO : 1.873-2/07
N.º
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**
ASSUNTO : LEI N.º 499/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 1.176/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º 499/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Novo São Joaquim**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO : 1.621-7/07
N.º
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**
ASSUNTO : LEI N.º 258/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 1.179/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º 258/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Planalto da Serra**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO : 17.630-3/06
N.º
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
ASSUNTO : LEI N.º 1.193/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer n.º 934/07**, do **Dr. José Eduardo Faria** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º 1.193/2006, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Nova Xavantina**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 6.642-0/01
INTERESSADO : **CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**
ASSUNTO : QUITAÇÃO

DESPACHO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída estabelecida pelo § 2º, do art. 198, da Resolução n.º 02/02, deste Tribunal, julgo plenamente **quite** com os cofres municipais o ex-vereador o Senhor **Ibson da Silva Leite**, determinando ao setor competente que dê baixa de seu nome do cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, em relação ao débito de **23,63 UPF's/MT** imposto pelo Acórdão n.º 1.491/03.

PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 27.03.2007

PROCESSO N.º : 944-0/07
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
ASSUNTO : LEI N.º 405/2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da

Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 1.187/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º **405/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Querência**.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 3.746-0/07
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2006

DESPACHO

...No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 985/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º **001/2006**, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Massao Paulo Watanabe que obtiveram **Parecer favorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 4.010-0/07
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2007

DESPACHO

...No uso da competência legal estabelecida pela alínea "c", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 986/07**, do **Dr. José Eduardo Faria**, representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º **001/2007**, que dispõe sobre a **aprovação** das contas da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, referente ao exercício de 2005, gestão do Sr. Zeno José Andrade Gonçalves que obtiveram **Parecer desfavorável** deste Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 13.534-8/06
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**
 ASSUNTO : LEI Nº 1.185/2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

DESPACHO

No uso da competência legal estabelecida pela alínea "e", do inc. II, do art. 259, da Resolução n.º 02, de 21 de maio de 2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria e acolhendo o **Parecer nº. 819/07**, do **Dr. Mauro Delfino César** representante Ministerial junto a este Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei Municipal n.º **1.185/2006**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2007, do **Município de Nova Xavantina**.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de março de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 095/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 28.03.2007

PROCESSO N.º : 3.912-8/07
INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 029 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE REJEITA AS CONTAS DO EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2001.

DESPACHO

... Dada a instrução dos autos, revogo o Decreto Legislativo n.º. 001 de 14 de setembro de 2004 mantendo a multa de 20 UPF's imposta ao Sr. Rivaldo Rosa da Silva e **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º. 029 de 18 de dezembro de 2006, na gestão do Sr. Edmar Koller Heller.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 5.181-0/06
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**
 ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO

DESPACHO

... Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo art. 198 § 2º da Resolução n.º. 02 de 21 de maio de 2002, julgo o Senhor Ademar Wurzius, Prefeito Municipal de Nova Brasilândia, **quite** com a multa imposta e concomitantemente determino que os setores competentes desta Casa procedam a baixa da referida multa.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 14.339-1/06
INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**
 ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006.

DESPACHO

...Posto isso, com base na competência a mim atribuída pelo inc. III, do Art. 71, da Constituição Federal, c/c o inc. III, do Art. 47, da Constituição Estadual, Art. 42, da Lei Complementar n.º. 11/91, a alínea "a", do § 1º, do inc. II, do Art. 259, do Regimento Interno deste Tribunal e, acolhendo o Parecer Ministerial n.º. 987/2007 de fls. 967-TC, **REGISTRO** os atos de nomeação de pessoal de servidores aprovados no concurso público n.º.02/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabaporã, notificando ao Chefe do Executivo Municipal para que, caso ocorram futuras nomeações dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente julgamento.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de março de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 096/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 28.03.2007

PROCESSO N.º : 8.765-3/06 – REGISTRADA

INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**
 ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº. 050/2006 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

ÓRGÃOS FEDERAIS

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO - SR/13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INCRA/SR-13/G/Nº 035 / 2007

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto Nº 5.735, de 27 de março de 2006, combinado com o inciso XIV do Art. 119º, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria do MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU, Seção 1, do dia 20 do mesmo mês, considerando o que consta do **Processo/INCRA/54240.002364/05-43**, de interesse da **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA SESMARIA MATA CAVALO-ASTELIVRA** e, tendo em vista o que dispõe o § 2º, artigo 2º, da Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, **NOTIFICA** o Senhor: **DANTE GAZOLI CONSERVAN** e sua esposa **SILVIA MARIA CARNASCIALI CONSERVAN, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG/CI/Nº 394.002 SSP/PR e do CPF/MF/Nº 107.501.509-04, residente e domiciliado à Rua Mário Oncken – Nº 105 – Bloco2 – Apto 213 - Residencial América do Sul**

II – Bairro Coliseu – Londrina/Paraná, proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA SANTA ROSA – localizado no município de Sorriso-MT. **Que** o após o 3º dia útil da data do recebimento desta, uma Comissão constituída por servidores desta Autarquia, coordenada por um Engenheiro Agrônomo, procederá aos trabalhos de **Vistoria Preliminar** no imóvel rural denominado **"FAZENDA SANTA ROSA"**, localizado no município de Sorriso, neste Estado, registrada sob os nºs 728, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 746, 747, 748, 749, todas do livro 02, perfazendo um total de 36.972,3000 ha, do Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício da Comarca de Sorriso, neste Estado, necessária ao estudo, visando a proposta de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos do art. 184 e 185 da Constituição federal..

A partir da data do recebimento desta, **V.Sª** deve **abster-se de proceder o fracionamento** e ou disponibilizar totalmente a terceiros o imóvel rural a qualquer título, nos termos do **Parágrafo 4º, Artigo 2º da Lei 8.629/93, imprimida pela já citada M.P., podendo acompanhar a instrução e nele se manifestar.**

Para dirimir qualquer dúvida, entrar em contato com a Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos da Superintendência do INCRA em Mato Grosso, pelos telefones: **644 - 1371 ou 644 - 3621.**

Cuiabá - MT. 27 de fevereiro de 2007.

Ságio Moreira Santos
 Superintendente Regional Substituto
 INCRA/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte. Com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54240.00214/2005-86, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade de Remanescentes de Quilombo LAGOINHA DE BAIXO**, localizada no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso. O território ora em processo de regularização é resultado do Relatório Sócio-Histórico-Antropológico realizado pela Equipe do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas/SR-13 que reconhece a citada Comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 2.514,9666 ha (dois mil, quinhentos e quatorze hectares, noventa e seis ares e sessenta e seis centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR(13)/MT nº 296/06, de 23/11/2.006 e 005/07, de 22/01/2.007, segundo o qual o perímetro da área "inicia no vértice AT0-M-0433, situado no limite com terras ocupadas por Rubens Krack Rosa e com terras ocupadas por Jerônimo Guedes de Medeiros, de coordenadas N 8.303.312,64m e E 658.443,62m; deste segue divisando com terras ocupadas por Jerônimo Guedes de Medeiros com azimute 180°42'59,09" e distância de 2.679,44m até o vértice P-1; deste segue com azimute 157°08'44,90" e distância de 1.964,49m até o vértice P-2; deste segue divisando com a estrada estadual MT-404, com azimute 239°53'07,82" e distância de 1.400,60m até o vértice P-3; deste segue atravessando a referida estrada com azimute 156°58'53,99" e distância de 32,05m até o vértice AT0-M-0420; deste segue divisando com terras de Almir Alves da Conceição com azimute 156°58'53,99" e distância de 339,49m até o vértice AT0-M-0421; deste segue com azimute 89°34'06,19" e distância de 632,02m até o vértice AT0-M-0422, deste segue pela margem esquerda do Córrego Lagoinha pela distância de 5.365,14m, sentido nascente até o vértice AT0-M-0429; deste atravessa o referido córrego e segue com azimute 136°29'39,35" e distância de 20,31m até o vértice AT0-M-0430; deste segue com azimute 135°41'39,08" e distância de 1.308,21m até o vértice AT0-M-0431; deste segue divisando com terras de Heleno Dias da Costa com azimute 235°05'34,69" e distância de 838,33m até o vértice AT0-M-0432; deste atravessa o mesmo córrego e segue com azimute 234°24'44,39" e distância de 34,37m até o vértice AT0-M-0445; deste segue pela margem esquerda do Córrego Lagoinha pela distância de 1.592,68m, sentido nascente até o vértice AT0-P-0522; deste segue pela margem esquerda de um córrego sem denominação pela distância de 404,91m, sentido nascente, até o vértice AT0-M-0428; deste segue com azimute 250°58'27,47" e distância de 38,28m até o vértice AT0-M-0427; deste segue divisando com terras de Manoel Messias de Brito com azimute 248°08'53,07" e distância de 749,58m até o vértice AT0-M-0426; deste segue divisando com a lateral direita da estrada municipal com azimute 41°41'08,67" e distância de 75,34m até o vértice P04; deste segue com azimute 49°40'40,70" e distância de 624,40m até o vértice P05; deste segue com azimute 30°39'08,42" e distância de 181,11m até o vértice P06; deste segue com azimute 06°46'11,49" e distância de 209,41m até o vértice P07; deste segue com azimute 18°46'11,35" e distância de 111,16m até o vértice P08; deste segue com azimute 351°35'30,42" e distância de 132,85m até o vértice P09; deste atravessa a referida estrada e segue com azimute 301°36'42,75" e distância de 21,10m até o vértice AT0-M-0039; deste segue divisando com Judite Bevilacqua de Godoy com azimute 301°36'42,75" e distância de 449,82m até o vértice AT0-M-0038; deste segue com azimute 335°33'01,37" e distância de 116,33m até o vértice AT0-M-0073; deste segue com azimute 321°00'35,93" e distância de 102,21m até o vértice AT0-M-0072; deste segue com azimute 333°00'37,37" e distância de 297,42m até o vértice AT0-M-0071; deste segue com azimute 317°50'39,97" e distância de 103,92m até o vértice AT0-M-0070; deste segue com azimute 308°50'05,10" e distância de 162,65m até o vértice AT0-M-0069; deste segue com azimute 293°53'01,89" e distância de 307,85m até o vértice AT0-M-0037; deste segue com azimute 00°23'50,44" e distância de 384,58m até o vértice AT0-M-0036; deste segue com azimute 331°41'15,38" e distância de 157,69m até o vértice AT0-M-0068; deste segue com azimute 313°50'22,56" e distância de 307,58m até o vértice AT0-M-0067; deste segue com azimute 344°07'46,15" e distância de 51,29m até o vértice AT0-M-0066; deste segue com azimute 01°47'58,85" e distância de 190,67m até o vértice AT0-M-0065; deste segue com azimute 12°03'21,20" e distância de 208,69m até o vértice AT0-M-0064; deste segue com azimute 356°53'54,54" e distância de 132,87m até o vértice AT0-M-0063; deste segue com azimute 02°27'10,75" e distância de 144,02m até o vértice AT0-M-0062; deste segue com azimute 38°04'10,54" e distância de 62,02m até o vértice AT0-M-0061; deste segue com azimute 13°53'36,41" e distância de 64,42m até o vértice AT0-M-0060; deste segue com azimute 340°44'57,09" e distância de 97,03m até o vértice AT0-M-0059; deste segue com azimute 316°41'35,02" e distância de 164,95m até o vértice AT0-M-0058; deste segue com azimute 358°21'12,28" e distância de 69,40m até o vértice AT0-M-0057; deste segue com azimute 317°36'13,17" e distância de 107,34m até o vértice AT0-M-0056; deste segue com azimute 344°38'03,30" e distância de 101,02m até o vértice AT0-M-0055; deste segue com azimute 358°06'12,22" e distância de 12,93m até o vértice AT0-M-0454; deste segue com azimute 358°29'43,20" e distância de 139,84m até o vértice AT0-M-0054; deste segue com azimute 320°48'51,42" e distância de 275,42m até o vértice AT0-M-0053; deste segue com azimute 02°56'11,18" e distância de 97,90m até o vértice AT0-M-0052; deste segue com azimute 346°30'27,37" e distância de 253,91m até o vértice AT0-M-0051; deste segue com azimute 286°21'24,31" e distância de 103,45m até o vértice AT0-M-0035; deste segue divisando com Danilo Guedes Junqueira com azimute 73°10'31,78" e distância de 1.452,50m até o vértice AT0-M-0452; deste segue com azimute 11°41'33,08" e distância de 1.158,10m até o vértice AT0-M-0451; deste segue divisando com Walter Souza Campos com azimute 98°50'12,27" e distância de 604,13m até o vértice AT0-M-0450; deste segue com azimute 346°13'38,03" e distância de 1.221,68m até o vértice AT0-M-0449; deste segue com azimute 254°31'10,15" e distância de 910,66m até o vértice P10; deste segue com azimute 308°59'36,49" e distância de 802,70m até o vértice P11; deste segue com azimute 355°06'58,21" e distância de 66,91m até o vértice P12; deste segue com azimute 90°31'01,30" e distância de 488,92m até o vértice P13; deste segue divisando com Cleide Regina de Arruda com azimute 28°41'33,48" e distância de 633,92m até o vértice P14; deste segue divisando com Alex Humberto Faria com azimute 101°41'03,10" e distância de 39,06m até o vértice P15; deste segue com azimute 138°26'13,46" e distância de 77,45m até o vértice P16; deste segue com azimute 106°58'16,43" e distância de 183,57m até o vértice P17; deste segue com azimute 74°11'47,97" e distância de 33,63m até o vértice P18; deste segue com azimute 51°56'35,67" e distância de 64,45m até o vértice P19; deste segue com azimute 41°08'53,43" e distância de 197,78m até o vértice AT0-M-0448; deste segue com azimute 345°28'50,63" e distância de 148,73m até o vértice AT0-M-0447; deste segue com azimute 272°47'29,42" e distância de 263,60m até o vértice AT0-M-0446; deste segue com azimute 292°09'50,77" e distância de 247,91m até o vértice AT0-M-0445; deste segue divisando com Antonio Divino da Costa com azimute 64°08'07,34" e distância de 387,68m até o vértice AT0-M-0444; deste segue com azimute 319°48'17,36" e distância de 32,94m até o vértice P20; deste segue divisando com Loutário Brandino Godoy com azimute 319°48'17,36" e distância de 459,15m até o vértice AT0-M-0443; deste atravessa o Córrego Lagoinha com azimute 283°22'05,14" e distância de 15,43m até o vértice P21; deste segue pela margem direita do referido córrego sentido foz, pela distância de 184,08m até o vértice P22; deste atravessa o mesmo córrego e segue com azimute 200°22'18,86" e distância de 10,05m até o vértice P23; deste segue divisando com a lateral esquerda da estrada municipal com azimute 200°22'18,86" e distância de 10,62m até o vértice P24; deste segue com azimute 196°18'21,29" e distância de 98,34m até o vértice P25; deste segue com azimute 201°29'35,54" e distância de 84,10m até o vértice P26; deste segue com azimute 239°34'51,21" e distância de 110,70m até o vértice P27; deste segue com azimute 210°36'26,23" e distância de 91,59m até o vértice P28; deste segue divisando com terras ocupadas por Claudim Bonfim Amorim com azimute 293°19'04,61" e distância de 133,12m até o vértice P29; deste segue com azimute 15°18'51,66" e distância de 122,22m até o vértice P30; deste atravessa o Córrego Lagoinha e segue com azimute 15°18'51,66" e distância de 10,03m até o vértice P31; deste segue pela margem direita do referido córrego pela distância 1.262,39m, sentido foz até o vértice P32; deste segue divisando com terras ocupadas por Jair Santana Alves com azimute 328°46'53,86" e distância de 30,58m até o vértice P33; deste segue com azimute 63°21'00,53" e distância de 1.336,20m até o vértice P34; deste segue com azimute 355°07'37,27" e distância de 641,79m até o vértice AT0-M-0463; deste segue com azimute 355°43'57,30" e distância de 286,18m até o vértice AT0-M-0435; deste segue divisando com terras ocupadas por Rubens Krack Rosa com azimute 82°37'46,39" e distância de 1.922,04m até o vértice AT0-M-0434; deste segue com azimute 76°54'22,03" e distância de 167,13m até o vértice AT0-M-0528; deste segue com azimute 85°55'53,15" e distância de 467,92m até o vértice AT0-M-0529; deste segue com azimute 79°43'09,48" e distância de 109,08m até o vértice AT0-M-0433, ponto inicial da descrição deste perímetro." No perímetro descrito incidem parcialmente os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Chapada dos Guimarães: Matrículas: 1.726 (16/10/2.002, Livro 2-CA, fls. 174 e 174v, registrada em nome de O Estado de Mato Grosso), 9.034 (07/04/2.000, Livro 2-BH, fls. 026 a 028, registrada em nome de Cleide de Arruda Sampaio e Sandra Mara Roldão) e 6.335 (26/01/2.000, Livros 2-AR, fls. 089 a 090v e 2-BI, fls. 086 e 086v, registrada em nome de Walter Souza Campos). O restante da área requerida situa-se sobre áreas não matriculadas (posse).

A área materializada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoinha de Baixo é composta por propriedades particulares, área pública estadual e está sobreposta a Unidade de Conservação.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo Lagoinha de Baixo, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 20/2005, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade.

Nestes termos o INCRA/SR-13(MT) **COMUNICA** aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Mato Grosso, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso, situada na Rua 08, Quadra 15, S.N. - CPA - Cuiabá/MT. Fone (65) 3644 - 1259. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, o Processo Administrativo nº. 54240.00214/2005-86, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Leonel Wohlfahrt

Superintendente Regional SR-13

PORT /INCRA/Nº 156/03

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2007- ERRATA

Na publicação do Edital da Tomada de Preços nº 03/2007, realizada na edição do Diário Oficial do Estado no dia 28/03/2007, pág. 54, onde se lê...do dia 09/04/2007, leia-se...do dia 12/04/2007, ratificando-se as demais informações nele contidas.

Alto Taquari, 30 de março de 2007.

Jusineia Menezes de Carvalho

Presidente da C.P.L.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº.014/2007 EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº.02/2007

A Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, através da Comissão de Licitação, constituída pela portaria nº 1235, de 02 de Janeiro de 2007, com base no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está revogando o referido Edital, por ser necessário a retificação do objeto da licitação constante do Plano de Trabalho-MAPA, e que deverá ser aprovado pela Caixa Econômica Federal. As empresas que adquiriram o Edital ora revogado, quando aberta uma nova licitação, receberão o Edital de Licitação, o qual será encaminhado no endereço da empresa, sem qualquer custo. Campinápolis - MT, 30 de Março de 2007.

Ademar Lino de Oliveira

Presidente da C.D.L.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

Decreto nº 204/2007

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte -MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Genebaldo José Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato aprovado no concurso público **001/2006** conforme o Anexo I deste Decreto, para tornar Posse Individual, a documentação deve ser entregue até o dia 13 de Abril de 2007 no horário de funcionamento da Prefeitura.

Art.2º. O candidato a serem nomeados e empossado, deverá atender os seguintes procedimentos:

I – Para tornar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:

- ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Câmara onde reside;
- não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- ter aptidão de santidades física e mental para o exercício do cargo , comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município.
- apresentar CNH (para motorista) na categoria exigida no edital do concurso.

Art. 3º . O candidato convocado, deverá por ocasião da nomeação e posse, apresentar a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, juntamente com a documentação exigida.

Art. 4º . A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º . Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Cargo: Guarda Municipal Vigilância: Domingos Ribeiro de Amorim

Gabinete do Prefeito 29 de Março de 2007.

Genebaldo Jose Barros

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2007

A Prefeitura Municipal de Castanheira - MT, vem através deste Termo retificar o Aviso de Licitação de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2007, tipo menor preço global, que tem por objeto, a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica. Onde deixa claro que a entrega dos envelopes de habilitação e abertura com propostas, tanto para empresas Cadastradas como não Cadastradas será até o dia 09 de Abril de 2007 até as 14:00 h. O Edital completo poderá ser adquirido de 2.ª a 6.ª feira no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à Rua Mato Grosso 142, em Castanheira - Mt. Maiores informações pelo telefone OXX86 3581 1666.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pres. Com. Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2007

A Prefeitura Municipal de Cláudia, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 16 de abril de 2007, na Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 009/2007, por menor preço por item, para "Aquisição Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza Diversos para Escolas, Creches Municipais, Escola Especial Pestalozzi, Peti, Psf's e Secretaria de Administração", o edital poderá ser obtido junto a Secretaria de Administração, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66)3546-1250. Cláudia (MT), 30 de março de 2007.

Altamir Kürten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Presidente da Com. Perm. de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para

conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 003/2007, sagrou-se vencedora a empresa AUTO POSTO

CORONEL LTDA. Publique-se. Colider/MT, em 29 de Março de 2007.

CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA

Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DECRETO Nº 660/GP/PMC/2007 DE 07 DE MARÇO DE 2007.

Súmula: Constitui a comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, e dá outras providências. **Adir Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Colniza/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Notificação número 040/2007 do Conselho Regional de Enfermagem – Coren MT - CONSIDERANDO:** I – que, no item 6 (seis) das irregularidades, cita: "Pessoa em exercício ilegal da Profissão de Enfermagem; contrariando o disposto nas Leis 5.905/73; 7.498/86 regulamentada pelo Decreto 94.406/87, no Decreto Lei 3.688/41 art. 47; no Código Penal Brasileiro no art. 205 e na Resolução Coren nº 311/07"; - II – que, no item VI (seis) do mesmo documento notifica a Srª. Vaníla Pinheiro Almeida, Responsável pela instituição a "Retirar das atividades de Enfermagem, oficial e imediatamente do Sr. **Roberto Silva Francisco Pereira**, por estar no exercício ilegal da Profissão de Enfermagem e encaminhar ao COREN MT cópias de documentos que o comprove; - III – que, a funcionária **Daiane Carla Santos Orben** não se apresentou na Secretaria em que a mesma é lotada desde 21 de novembro de 2006. - IV – que a Lei nº 110/2003 de 09 de abril de 2003, preceitua em seu artigo 158 Inciso II, § 2º a pena de demissão por abandono de cargo. - V – que, os artigos 168, 169, 170 e o Parágrafo Único do art. 168 da Lei nº 110/2003, de 09 de abril de 2003, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT, delega poderes para a autoridade pública apurar as irregularidades no serviço público municipal, e - VI – que, o art. 171, da Lei nº 110/2003, de 09 de abril de 2003, que dispõe sobre o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Colniza/MT, que compete ao Prefeito Municipal designar os Membros da Comissão composta por 03 (três) servidores estáveis, e indicará entre eles, o seu Presidente. - **DECRETA:** Art. 1º - fica constituída a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais: - Edir Mares Santana - Iara Maria Bahls - Elaine Cristina Araújo Oliveira Candioto - **Parágrafo Único** - O Presidente da Comissão será a funcionária **Elaine Cristina Araújo Oliveira Candioto**, que designará o seu Secretário (a) entre os membros. - **Art.2º** - A Comissão abrirá processo disciplinar contra os funcionários: I - **Roberto Silva Francisco Pereira**, lotado na secretaria Municipal de Ação Social no cargo de Agente Administrativo; - **Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias, para iniciar os trabalhos pertinentes, com a conclusão do respectivo trabalho dentro de 60 (sessenta) dias a contar da data da expedição deste decreto. - **Art. 4º** - Este decreto entra em vigor a partir desta data. - **Art. 5** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 07 de março de 2007.

Adir Ferreira da Souza - Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

Asplemat/DO

DECRETO Nº 661/2007 DE 12 DE MARÇO DE 2007.

Declara situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" no município de Colniza, afetada por incremento das precipitações hídricas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, especialmente pelo art. 81 §3º, III da Lei Orgânica Municipal, art. 17, do Decreto nº 5.376, de 17/02/2005 e a resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, e CONSIDERANDO QUE: - o incremento das precipitações hídricas no mês de fevereiro e na primeira quinzena do mês de março; - o agravamento das precipitações no dia 08 de março do corrente ano; - as precárias condições de trafegabilidade das MT's 206 e 418 e das vicinais, que em decorrência das constantes chuvas que caíram na região, impossibilitaram a locomoção de pacientes ao Hospital Municipal e de outros centros especializados; - a frota de veículos da saúde que se encontra em péssimo estado de conservação devido à precariedade das estradas; - a queda de pontes e bueiro que veio a deixar comunidades isoladas; - a necessidade da adoção de medidas urgentes para amenizar as dificuldades de acesso na região, sob pena de causar sérios prejuízos a população e aos transeuntes; **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal, caracterizada como "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA". - **Parágrafo Único** Esta situação de anormalidade é validada para as áreas destes municípios descritas no formulário de avaliação de dados - AVADAN. - **Art. 2º** Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Respostas aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre. - **Art. 3º** Autoriza-se a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. - **Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. - **Parágrafo Único** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. - **Art. 5º** - De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21/06/1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres. - § 1º - No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas nas áreas inseguras. - § 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução da mesma, em locais seguros, será apoiada pela comunidade. - **Art. 6º** De acordo com o inciso IV do art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/21993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos. - **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2007, vigorando pelo prazo de 90 (noventa) dias. - **Parágrafo Único** O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, 12 de março de 2007.

ADIR FERREIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

TERMO DE ERRATA

Foi publicado no dia 02 de março de 2007, na página 44 do Diário Oficial do Estado a publicação do extrato do contrato nº. 006/2007, onde se lê:

Objeto: Contratação de Serviços Profissionais especializados de Psicologia para atender ao Programa de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes - SENTINELA. Leia - se:

Objeto: Contratação de Serviços Profissionais especializados de Psicologia para atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/03/2007 às 11:00 horas na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007, para seleção de instituição financeira para ocupar e explorar, a título precário, através de concessão onerosa de uso pelo período de 05 (cinco) anos, a exclusividade da gestão da folha de pagamentos dos servidores, da folha de fornecedores, da arrecadação secundária e centralizada de tributos e preços públicos municipais e de empréstimos consignados para servidores, consagrou-se vencedor o proponente: Banco Bradesco S/A.

Comodoro - MT, 29 de março de 2007.

João Batista Gonçalves
Presidente da CPL

continuação c

3 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS - Realização de operações de compra e venda de ações de empresas de capital aberto e de capital fechado, com base no Manual de Sistema Controlador de Investimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Regulamento de Investimentos em Valores Mobiliários emitido pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), de acordo com a Lei nº 10.408, que altera o artigo 17 da Lei nº 6.385, de 30 de março de 1973, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002.

3 - FUNDOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS - Realização de operações de compra e venda de ações de empresas de capital aberto e de capital fechado, com base no Manual de Sistema Controlador de Investimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Regulamento de Investimentos em Valores Mobiliários emitido pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), de acordo com a Lei nº 10.408, que altera o artigo 17 da Lei nº 6.385, de 30 de março de 1973, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

Dados do exercício 2006, foram para o exercício 2007, R\$ 1.234.567,00 em 2006, com o objetivo de realizar operações de compra e venda de ações de empresas de capital aberto e de capital fechado, com base no Manual de Sistema Controlador de Investimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Regulamento de Investimentos em Valores Mobiliários emitido pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), de acordo com a Lei nº 10.408, que altera o artigo 17 da Lei nº 6.385, de 30 de março de 1973, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

Os dados parciais das ações de compra e venda de ações de empresas de capital aberto e de capital fechado, com base no Manual de Sistema Controlador de Investimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Regulamento de Investimentos em Valores Mobiliários emitido pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), de acordo com a Lei nº 10.408, que altera o artigo 17 da Lei nº 6.385, de 30 de março de 1973, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

Descrição	R\$			
	2006	2007	2008	2009
Ativo	1.234.567	1.345.678	1.456.789	1.567.890
Passivo	1.234.567	1.345.678	1.456.789	1.567.890
Total	1.234.567	1.345.678	1.456.789	1.567.890

Corresponde ao total das ações de compra e venda de ações de empresas de capital aberto e de capital fechado, com base no Manual de Sistema Controlador de Investimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Regulamento de Investimentos em Valores Mobiliários emitido pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), de acordo com a Lei nº 10.408, que altera o artigo 17 da Lei nº 6.385, de 30 de março de 1973, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002, e o artigo 17 da Lei nº 10.408, de 30 de março de 2002.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

O plano de trabalho financeiro surgiu através de um processo de planejamento, a longo prazo, com vistas ao crescimento econômico da entidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

O plano de trabalho financeiro surgiu através de um processo de planejamento, a longo prazo, com vistas ao crescimento econômico da entidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

O plano de trabalho financeiro surgiu através de um processo de planejamento, a longo prazo, com vistas ao crescimento econômico da entidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

O plano de trabalho financeiro surgiu através de um processo de planejamento, a longo prazo, com vistas ao crescimento econômico da entidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

O plano de trabalho financeiro surgiu através de um processo de planejamento, a longo prazo, com vistas ao crescimento econômico da entidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

O plano de trabalho financeiro surgiu através de um processo de planejamento, a longo prazo, com vistas ao crescimento econômico da entidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

O plano de trabalho financeiro surgiu através de um processo de planejamento, a longo prazo, com vistas ao crescimento econômico da entidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

O plano de trabalho financeiro surgiu através de um processo de planejamento, a longo prazo, com vistas ao crescimento econômico da entidade, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Descrição	2006	2007
Ativo	1.234.567	1.345.678
Passivo	1.234.567	1.345.678
Total	1.234.567	1.345.678

decretando a suspensão do fornecimento de água, sob pena de multas e custos. De processo em andamento...

A companhia é a única seguradora dos bens de seu sócio e beneficiário, sendo que a natureza dos serviços e a...

Em conformidade com o Regulamento de Oligos e Oligos de Oligos, com a Lei nº 11.024/2002, com a Lei nº 11.024/2002...

José Roberto Rosa Diretor Presidente, Paulo César Nóbrega de Araújo Diretor Administrativo, Edson Paves Diretor Técnico, Juliana Stella Cavatini Contadora CRC-ATM/MT 1907

AUDITORIA INTERNA da Companhia de Saneamento de Curitiba - SANECUR, no uso de suas atribuições de receber e acompanhar o Controle Interno...

O Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento de Curitiba, representado por o senhor/ senhora...

Com base no Parecer do Conselho Fiscal, independente, nas análises realizadas no período e no encaminhamento...

Apresenta-se o Conselho Fiscal, independente, nas análises realizadas no período e no encaminhamento...

Parceira dos Serviços Independentes: Ao Administradora e Controladora - Companhia de Saneamento de Curitiba - SANECUR...

1. Realização de ações patrocinais da Companhia de Saneamento de Curitiba - SANECUR em 31 de dezembro de 2006 e de 2007...

2. Em 31 de dezembro de 2006 a Companhia possuiu dívidas de R\$ 10.000,00 em relação ao Fornecedor...

3. Em 31 de dezembro de 2006 a Companhia possuiu dívidas de R\$ 10.000,00 em relação ao Fornecedor...

4. A Companhia tem realizado ações de promoção social em favor da comunidade de Curitiba...

CONDOMÍNIO PARVOTERRE - MEMBROS QUOTAS: 026 19 000-001, 026 19 000-002, 026 19 000-003...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas conforme relação abaixo:

Table with columns: CLASS., NOME, INSCRICAO. Rows include ROSIANE PEREIRA LOPES, RITA FERREIRA NUNES, FAUZ DOS SANTOS GUEDES, RONALDO LEMES DA SILVA, FERNANDA GARDIN DE MELLO, OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA, EDINEIA MEURER DO PRADO, ELISANE BARBOSA CORDEIRO.

Table with columns: CLASS., NOME, INSCRICAO. Rows include JANAINA SALA MACHADO BRAMBILLA, RAQUEL ROSA DOS SANTOS, KARLA RAQUEL HINKEL, ROSANGELA TEREZINHA CHIARELLO, EMA MEURER DO PRADO.

Table with columns: CLASS., NOME, INSCRICAO. Rows include MIRIAM DA SILVA LEMOS, SANDRA PEREIRA GOES, CLAUDEMIR GOMES DE LIMA, MARGARETE RODRIGUES MENDES, LIENIR FERREIRA DE SOUZA CRISTINO, MARIA ZILDA DA SILVA, APARECIDA CAETANO DE PAULA, GEORGE WALLACE PONCHIELLI, JOHNNY MARCOS AFONSO BARBOSA.

Table with columns: CLASS., NOME, INSCRICAO. Rows include ARMANDO HECK ROMAIKE, DANILO BIESEK, CICERO APARECIDO CARDOSO, WILLIAM RENATO KUVIATOSZ, GENOIR BIAZUS.

Table with columns: CLASS., NOME, INSCRICAO. Row: OLMIR ROHENKOHL.

Table with columns: CLASS., NOME, INSCRICAO. Row: MARILZA VIEIRA PEREIRA.

Table with columns: CLASS., NOME, INSCRICAO. Rows: IVONETE APARECIDA RUFATTO, ANNE CHRISTINA VICENTE DE M. DA SILVA.

Table with columns: CLASS., NOME, INSCRICAO. Row: MARIANE MEIRA C. DIAS.

Table with columns: CLASS., NOME, INSCRICAO. Row: ROGERIO RODIGHIERO DE ABREU.

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 30 de Março de 2007, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais: Carteira de Identidade; Prova de inscrição no CPF (MF); Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral; Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; Diploma ou Certificado de conclusão do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2006;

Originais: Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; Duas fotos 3 x 4, recentes. Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; Certidão fornecida por Cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, em ação por crime contra o patrimônio ou a administração pública; GUARANTÃ DO NORTE, 30 DE MARÇO DE 2007.

José Humberto Macêdo Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, toma público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que fará realizar no dia 16/04/2007, às 09:00 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, sito à Av: Rotary Internacional, nº 944, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a aquisição de um Tanque pipa com acessórios. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, junto a Comissão de Licitação, até o dia 13/04/2007, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). PUBLIQUE-SE. Guiratinga, 30 de março de 2007.

NIVALDO ALMEIDA QUEIROZ Presidente da Comissão Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
PORTARIA Nº.010/2007.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA."

O Prefeito do Município de JUARA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.656/2005, de 20 de Abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 80 da Lei Municipal nº. 398/91, com posterior alteração dada pelo art. 57, inciso II, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexo IV, da Lei Municipal nº 1471/2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art.1º Conceder o benefício de Aposentadoria por invalidez, ao Sr. Francisco das Chagas Moreira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 1129220-2, SSP/MT, CPF Nº. 335.763.519-40 e título de eleitor nº. 26667318/56, Zona 027, Seção 0014, servidor público efetivo no cargo de Motorista, referência "VII", Grau "A", lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-JUARA** nº. 2006.03.0007P, a partir de 01.03.2007, até posterior deliberação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juara / MT, 01 de Março de 2007.

Osmar Martins Bezerra
Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº.005/2007.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. LUCI PESSOA DE OLIVEIRA PEREIRA."

O Prefeito do Município de JUARA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c art.12, inciso I, Lei Municipal nº 1.656/2005, de 20 de Abril de 2005, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo II, DA Lei Municipal nº. 013/06, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

Resolve:

Art.1º Conceder o benefício de Aposentadoria por invalidez, a Sra. Luci Pessoa de Oliveira Pereira, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 12.698.768, SSP/MT, CPF Nº. 007.964.318-39 e título de eleitor nº. 2378849901/24, Zona 027, Seção 0017, servidora pública efetiva no cargo de Professora, Classe "C", nível "1", lotada na Secretária Municipal de Educação e Cultura, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-JUARA** nº. 2006.03.0006P, a partir de 01.03.2007, até posterior deliberação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Juara / MT, 01 de Março de 2007.

Osmar Martins Bezerra
Prefeitura Municipal

DMT/

DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2007**

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, declara que sagrou-se vencedora nos lotes 01,02,03 a empresa Simionatto e cia Ltda. Juína - MT. 29 de março de 2007.

Valdir Brun **Clarice Olivo** **Paulo Sergio Markoski**
Pregoeiro membro membro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2007 – ERRATA**

Na publicação do Edital da Tomada de Preços nº 01/2007, realizada na edição do Diário Oficial do Estado no dia 28/03/2007, pág. 58, onde se lê...do dia 10/04/2007, leia-se... do dia 12/04/2007, ratificando-se as demais informações nele contidas. Juscimeira-MT, 30 de Março de 2007.

ELIAS RODRIGUES BASTOS **DENER ARAÚJO CHAVES**

Pres. Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 010/2007**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos. Cargo: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação	CANDIDATO
20.º	LORENA DE JESUS FERREIRA
21.º	ELENIR MORI ZALTRON
22.º	ELIZETE FATIMA ZATTA
23.º	NEUZA TEREZINHA LOUREIRO DE MELLO
24.º	LOIVIR MORI ZALTRON
25.º	OSMAR GLASITO DA SILVA
26.º	JOSEFINA LIDUVINA DA SILVA
27.º	MIRIAM HELENA DE CAMPOS
28.º	IRENE CORDEIRO MARTINHAGO
29.º	JANIA ALVES DOS SANTOS

Cargo: **TECNICO EM HIGIENE DENTAL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	LUCI NILDES DE CARVALHO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo

a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 30 de Março de 2007.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Publica

Paulo César Angeli

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA.
Custo do Projeto: **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** Local para realização do projeto: **Lotês rurais nº 08, 09 e 09-A, setor 01, com área de 3.999.000 m² (três milhões novecentos e noventa e nove mil metros quadrados), os) às margens da MT 449, Km 05/08, Setor Industrial Norte, Município de Lucas do Rio Verde/MT.** Data da assinatura do Termo de Parceria: **01/09/2006.**

Início da Execução do Projeto: **01/09/2006.** Término da Execução do Projeto: **31/12/2006.** Objetivos do Projeto: Execução de obra de terraplanagem para viabilização da instalação da Unidade Agroindustrial de processamento de carnes e grãos da empresa Sadia S/A em Lucas do Rio Verde. Resultados alcançados: Conclusão da obra de terraplanagem para viabilização da instalação da Unidade Agroindustrial de processamento de carnes e grãos da empresa Sadia S/A em Lucas do Rio Verde. Custos de Implementação do Projeto:

	CATEGORIAS DE DESPESAS	PREVISTAS em R\$	REALIZADO em R\$	DIFERENÇA em R\$
1	Serviços Preliminares Terraplanagem	326.000,00	328.573,83	- 2.573,83
2	Terraplanagem	4.324.000,00	4.321.931,83	2.068,17
3	Administrativas	350.000,00	346.924,47	3.075,73
	TOTAL	5.000.000,00	4.997.430,13	2.569,87

Nome da OSCIP: **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Lucas do Rio Verde** CNPJ/ME: 01.281.419/0001-21 Endereço: BR 163, Km 680, Lucas do Rio Verde-MT Cidade: **Lucas do Rio Verde/UF: MT CEP: 78.455-000** Telefone: **65-3549-4104** FAX: **65 3549 4104** E-mail: **adescolrv@hotmail.com** Nome do Responsável pelo Projeto: **Ronald Celso Schwebel** Cargo/Função: **Diretor Executivo**

OBS: O processo completo de Prestação de Contas está a disposição no endereço acima.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL****Resultado de Pregão Presencial nº 13/2007**

PREGÃO N.º 13/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARTE RODANTE DE TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-50, COM APLICAÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS. VENCEDOR: DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA: VALOR: R\$-10.750,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA: 27/03/2007 – SILVANA KHIPPAIZ NOGUEIRA – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****LEI MUNICIPAL N.º 1019/2007, DE 25 JANEIRO DE 2007.**

"Dispõe sobre o pagamento de Plantão de horas laboradas para os profissionais da área de saúde do Município de Nobres Estado de Mato Grosso e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estipulado o repasse de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para aquisição de medicamentos utilizados, com os pacientes do pronto atendimento e pagamento de despesas operacionais, plantões médicos e auxiliar de enfermagem.

Art. 2º As despesas previstas no artigo 1º desta lei será comprovada mensalmente por meio de prestação de contas devidamente ratificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Poderá haver majoração dos valores em caso de inflação, devendo neste caso, ser devidamente justificado no processo de despesas e licitação.

Art. 3º O Plantão de que trata esta Lei é exclusivo para os Cargos de Médico e Auxiliar de Enfermagem.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao processo licitatório na modalidade estabelecida pela Lei 8.666/93 para contratação de uma empresa hospitalar que atenda os requisitos técnicos para prestação de serviços desta natureza tendo suas instalações na sede do município.

Parágrafo Único. A contratação de que trata este artigo deve recair em empresas que estejam devidamente em dias com as suas obrigações jurídicas e fiscais, mediante as necessidades e prévia justificativa fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder profissionais da área de medicina a empresa hospitalar a ser contratada nos termos do art. 5º desta Lei.

Art. 5º A contratação dos profissionais deverá compreender os horários das 19:00 às 07:00 horas de segunda a sexta feira e das 07:00 às 07:00 nos sábados, domingos e feriados, com carga horária prevista no ANEXO I-II.

Art. 6º Para as despesas decorrentes da aplicação desta Lei será utilizada a seguinte dotação orçamentária: a) 07 – Secretaria municipal de Saúde. b) 07.01 Secretaria municipal de saúde. c) 10.301.0111.00 Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar. d) 33.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobre/MT, 25 de janeiro de 2007.

Flávio Daimolin

Prefeito Municipal

**HOSPITAL E MATERNIDADE LAURA DE VICUNÁ II
PLANTÕES MÉDICOS – 2007
ANEXO I**

MÊS / ANO	PLANTÕES 12 HORAS		PLANTÕES 24 HORAS		TOTAL EM R\$
	QTDE.	R\$ 300,00	QTDE.	R\$ 600,00	
JANEIRO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00
FEVEREIRO / 07	17	5.100,00	11	6.600,00	11.700,00
MARÇO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00
ABRIL / 07	18	5.400,00	12	7.200,00	12.600,00
MAIO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00
JUNHO / 07	19	5.700,00	11	6.600,00	12.300,00
JULHO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00
AGOSTO / 07	23	6.900,00	08	4.800,00	11.700,00
SETEMBRO / 07	18	5.400,00	12	7.200,00	12.600,00
OUTUBRO / 07	22	6.600,00	09	5.400,00	12.000,00

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o resultado da 3ª E 4ª ETAPA do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2007, para seleção e contratação por tempo determinado.

Nova Mutum – MT, 30 de março de 2007.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, o município de NOVA MUTUM, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que encontram-se afixados nos murais da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Mutum, n.º 1250N, Câmara Municipal de Vereadores e no site www.novamutum.mt.gov.br, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referente ao primeiro bimestre do exercício de 2007.

Nova Mutum – MT, 30 de março de 2007.

Adriano Xavier Pivetta
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

APrefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, solicita junto a SEMA, a renovação da Licença de Instalação - LI, no Assentamento Santo Ildelfonso de dois poços tubulares profundos. Novo São Joaquim - MT, 30 de março de 2007.

Antonio Augusto Jordão - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA torna publico que requerer junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação (LPI e LO) para implantação de 144 Unidades habitacionais, situadas em área urbana, na quadra destinada a casas populares e também na quadra 102, bairro São Gonçalo, no município de Planalto da Serra/ MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
EDITAL RETIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2007**

I – PREÂMBULO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II – LOCAL E DATA - A Licitação** realizar-se-á no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **LOCAL:** Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. **DATA:** 09/04/2007 – **HORA:** 15:00 horas. **XV – DO REAJUSTAMENTO** – Os preços contratuais serão fixos e irrevogáveis, salvo por reajuste feito pelo governo federal. **PORTO ESPERIDIÃO, EM 30 de março DE 2007.**

Maria Regina de Castro Martins - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT
DECRETO 015/2007**

Fica aberto nos termos da Lei Municipal 143/2000 O Prazo de 5 Dias, As Empresas Interessadas na Execução de Plano Comunitário Para Construção de Pavimentação Asfáltica Em Ruas Da Cidade de Sapezal, Maiores Informações no Telefone: (065) 3383-4500.

João César Borges Maggi
Prefeito Municipal De Sapezal.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TERRA NOVA DO NORTE - PREVITER
PORTARIA Nº 029/2006.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. Maria Aparecida da Silva Maia"

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinando com o Art. 55 § 3º da Lei nº 723/2004 de 19 de outubro de 2004, que rege a Previdência Social, Art. 53, Inciso II, alínea "b", da Lei Municipal nº 128/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do município e tabelas de níveis e faixa de vencimentos dos cargos de provimento efetivo na área de administração, da Lei Municipal Complementar nº 009/2006 que dispõe sobre a carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Terra Nova do Norte-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA MAIA**, nascida aos 14/06/1944, portadora do RG nº 602.465 SSP/MT, inscrita no CPF nº 429.644.821-87 e Título de Eleitor nº 61713818/99, efetiva no cargo de Professor 2º Grau do Magistério, nível PNM/E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com Proventos integrais, no valor de R\$ 640,80, conforme processo administrativo do PREVITER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova do Norte – MT, 01 de Outubro de 2006.

Ida Bassanesi de Lima

Diretora Executiva

Manoel Rodrigues de Freitas Neto

Prefeito Municipal

Homologado em ____/____/____

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 020/2007

Contratada: OSVALDO AGUIAR AZEVEDO - ME

Licitação: Carta Convite

Data Contrato: 20/03/2007

Objeto: Execução de serviços mecânicos, elétricos e retífica de motores com reposição de peças.

Valor Contratado: R\$ 76.083,09

Programa: (33) 3.3.90.39.00.00.00.0120

(31) 3.3.90.30.00.00.00.0120

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 024/2007

Contratada: VALDES IND. COM. MÓVEIS LTDA - ME

Licitação: Dispensa

Amparo Legal: § Único, Inciso II, Art.º 24 da Lei n.º 8.666/93.

Data Contrato: 26/03/2007

Objeto: Aquisição de rolhas de madeira para uso no corte de ramais e cavaletes do DAE/VG.

Valor Contratado: R\$ 12.000,00

Duração do Contrato: 12 (doze) meses

Programa: Próprio

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 025/2007

Contratada: SANDRA R. F. FUREQUI

Licitação: Dispensa

Amparo Legal: § Único, Inciso II, Art.º 24 da Lei n.º 8.666/93.

Data Contrato: 28/03/2007

Objeto: Execução de Serviços, palestras educativas nas Escolas Estaduais e Municipais de Várzea Grande.

Valor Contratado: R\$ 14.400,00 Duração do Contrato: 06 (seis) meses

Programa: Próprio

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 026/2007

Contratada: AVANCI E PEREIRA LTDA

Licitação: Carta Convite

Data Contrato: 30/03/2007

Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos.

Valor Contratado: R\$ 22.990,00

Programa: (14) 4.4.90.52.00.00.00.0120

DE ACORDO

Benedito Gonçalo de Figueiredo

Diretor Presidente do DAE/VG**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****RESULTADO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2007/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007**

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria nº. 486/2006, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para atender aos alunos matriculados nas 18(Dezoito) Unidades Escolares do Município referente ao PNAE. Empresa vencedora: **ANILTON CALDEIRA SANTOS – EPP VALOR ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$ 127.808,90** (Cento e vinte e sete mil oitocentos e oito reais e noventa centavos).

Vila Rica, 30 de Março de 2007.

Quelen Borghesan

Pregoeira Oficial

DMT/DO

TERCEIROS

A empresa **RAS LOCAÇÃO DE GUINDASTE LTDA ME**, CNPJ 03.505.354/0001-86, situada na rua Bom Jesus n.º 10 bairro JD Potiguar cidade de Várzea Grande-MT, solicita o comparecimento de seu empregado Frederico Carlos da Silva, portador da CTPS 45180, serie 00010/MT, o não comparecimento no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação uma vez que o mesmo não comparece ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias, caracterizado assim em abandono de emprego, conforme o art. 482, letra I da clausula 36 da convenção coletiva trabalhista do sindicato da categoria.

BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A. - C.N.P.J. (M.F.) nº 01.275.926/0001-52

Aviso aos Acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social em Água Boa/MT, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Água Boa, 27/03/2007. A Administração (28, 29, 30)

MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 03.580.479/0001-70 – AVISO AOS ACIONISTAS – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa na Fazenda Mutum, Rodovia BR-163 KM-578, Nova Mutum-MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Nova Mutum-MT., 27 de março de 2007 – A Diretoria

PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 03.856.325/0001-69 – AVISO AOS ACIONISTAS – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa na Fazenda Arruda, Município de Rosário Oeste – MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Rosário Oeste-MT., 27 de março de 2007. A Diretoria

COMPANHIA VALE DO RIO ROOSEVELT

CNPJ 03.528.098/0001-42

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Acionistas para se reunirem à Rua Pimenta Bueno 460 Bairro Dom Aquino - Cuiabá - MT, às 16 horas de 30.04.2007 para, em ACO: 1)Aprovar as Contas e Resultados do Exercício findo em 31.12.06; 2)Fixar verba para remuneração dos Administradores; 3)Outros Assuntos pertinentes. Informamos também, que se encontram à sua disposição, os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6404. Cuiabá, 23 de março de 2007 – SÉRGIO CASALI PRANDINI – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PAIAGUÁS HOTÉIS S.A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dia 30 de abril de 2007, às 10 horas, na sede social da empresa localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 1.718, Bairro Bosque da Saúde CEP 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: I- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2006; II-deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV – alteração parcial do Estatuto Social; e V – outros assuntos de interesse social. Cuiabá/MT, 27 de março de 2007. Diretoria. **3x1**

CODEARA S/A – CNPJ 90.879.339/0001-00 – AVISO AOS ACIONISTAS – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa na Fazenda Santa Terezinha, Município de Santa Terezinha – MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Santa Terezinha – MT., 29 de março de 2007. A Diretoria.

FRIGORIFICO VELE DO GUAPORÉ S/A
Rod.BR 174 Km224,Pontes e Lacerda/MT
CNPJ36.936.912/0001-17
Aviso aos Acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006.

Pontes e Lacerda-MT, em 28 de março de 2007

ADERBAL LUIZ ARANTES JÚNIOR
Presidente

Berté Florestal Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 02.421.287/0001-59 torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT) a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Beleza (São Miguel) localizada no município de Jusceira - MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARGARET BRUSTOLON DE ABREU E OUTROS CPF: 459.040.651-91. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) o Plano de Exploração Florestal (PEF) e Averbção de Reserva Legal, para a Fazenda Maringá, Município de Feliz Natal - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tomar público que requereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Desmatamento) da Fazenda Conquista município de Cláudia - MT não EIA - RIMA

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tomar público que requereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Desmatamento) da Fazenda Bela Vista município de Cláudia - MT não EIA - RIMA

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tomar público que requereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Desmatamento) da Fazenda Alvorada município de Cláudia - MT não EIA - RIMA

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tomar público que requereu a sema a RENOVAÇÃO da (Autorização de Desmatamento) da Fazenda Planalto município de Cláudia - MT não EIA - RIMA.

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tomar público que requereu a sema a LAU (LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA) e o PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas) da Fazenda Iria no município de Cláudia - MT não EIA - RIMA

SORCIL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - EPP, cnpj: 00.717.231/0001-10 vem tomar público que requereu a sema a LAU (LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA) e o PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas) da Fazenda Estância Sorcil no município de Cláudia - MT não EIA - RIMA

Dambroz & Rubim Rossignoli Ltda-ME - Maxi Pharma, Torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de Farmácia de manipulação Magistral Halopática, sito à Av. Brasil, 810-W, Centro, Cidade de Tangará da Serra - MT.

Takashi Shida, Torna público que requereu à SEMA, a Licença de Instalação - LI, para a implantação do **Loteamento Flamboyant, composto de 321 lotes urbanos, localizado à Estrada de Acesso ao Córrego Araró, zona urbana, na Cidade de Tangará da Serra - MT.**

Pedro José Lehnen, tornam publico que requereu a FEMA, Licença Operação (L.O), para Unidade de Secador e armazenagem de grãos, localizada na Fazenda Tucano, localizada no município de Campo Verde - MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA

Geraldo Mathias Lehnen, tornam publico que requereu a FEMA, Licença Operação (L.O), para Unidade de Secador e armazenagem de grãos, localizada na Fazenda Cadeado, localizada no município de Campo Verde - MT. Não foi determinada a elaboração do EIA-RIMA

Refrigerantes do Noroeste S.A.
NIRE 5130000962
CNPJ n.º 03.214.780/0001-60
ANÚNCIO

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede da companhia, localizada na Rodovia Mário Andreazza 1800, bairro Guarita, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, seus incisos e parágrafos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativos ao exercício de 2006.

Várzea Grande, 30 de março de 2007
Leonardo Torres de Mello
 Presidente do Conselho de Administração

Laticínios Cerejeiras Multibom LTDA. CNPJ nº 34.761.254/0006-59, torna público que requereu à SEMA - MT, a Licença de Operação do "Poço Tubular", que tem como atividade o "Beneficiamento de leite e derivados", localizado na estrada Rio Ainos, Km 01, zona rural, Município de Juara/MT.

BENEDITO CANDIDO DE LIMA, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, CPF nº 117.131.279-20 e RG 226335 SSP/MT, torna público que requereu a SEMA, LAU e o PRAD da propriedade **Fazenda Maracá**, com área de 2.213,66 ha, no município de Nova Canaã do Norte - MT. Não foi determinado EIA - RIMA

A MAJORI - IMOBILIÁRIA JOAQUINA LTDA, localizada na Rua Cândido Mariano, Sala 1401, Ed. Maria Joaquina Cuiabá - MT, CNPJ: 15.017.544/0001-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental Modalidade PREVIA para atividade do LOTEAMENTO PARQUE ELBORADO localizado na Avenida "B" do Contorno, Bairro Parque Eldorado município de Cuiabá - MT.

O Centac- Centro de Apoio e Consciência Anti Drogas, com sede em Cláudia, na Estrada Gladys, KM 11, constituído juridicamente sob o CNPJ n.º 04.991.472/0001-04, na pessoa do seu presidente Hélio Silva Fonseca, convoca todos os demais membros da sua diretoria executiva para a reunião ordinária geral onde será tratado, sobre a reforma estatutária, a eleição e nomeação e posse da nova diretoria Executiva, e a implantação dos núcleos de triagens nos municípios do estado de Mato Grosso, a eleição, a nomeação e posse dos respectivos cargos. A reunião se dará no dia 25 de Janeiro de 2007, na Rua Campinas, 14 - CPA I - Bairro Morada da Serra, Cuiabá

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Cuiabá-MT, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, por este Edital, convoca para Assembleia Geral todos os Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil da Baixada Cuiabana MT, a realizar-se na sede social, sito a Av. Isaac Povos nº 1.191, centro norte Cuiabá-MT no dia 24.03.2007 as 18:00 horas em primeira convocação e as 19:00 horas em segunda e última convocação com qualquer numero, a fim deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Colheita, análise e discussão de propostas para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação da CCT da categoria vigência 2007/2008.
- Discussão e deliberação sobre a proposta de unificação das pautas de reivindicação vigência 2007/2008, entre os sindicatos das indústrias da Construção Civil filiados a FETIEMT para negociação com a entidade patronal da Indústria SINDUSCOM.
- Indicar membro para constituir comissão da FETIEMT da montagem das pautas unificadas e negociações.
- Conceder ou não autorização para FETIEMT providenciar as negociações coletivas de trabalho diretamente com as entidades Sindicais e Patronais.
- Conceder autorização para FETIEMT ajuzar Dissídio Coletivo de natureza econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de trabalho das categorias vigência 2007/2008.
- Deliberar pela conveniência ou não, de transformar a reunião Extraordinária em estado permanente em igual a FETIEMT, até realização da Convenção Coletiva de trabalho ou julgamento do Dissídio Coletivo de Trabalho.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2007.
 Círio Nunes da Silva

Secretaria de Estado de Justiça torna público que requereu à SEMA/MT as licenças prévias e de instalação para implantação da Unidade Prisional de Juina, localizada em frente Rod AR1 no lote rural nº 04, seção J, Projeto Juina 1ª fase, em Juina/MT.

Secretaria de Estado de Justiça torna público que requereu à SEMA/MT as licenças prévias e de instalação para implantação da Unidade Prisional de Pontes e Lacerda, localizada na Rod Br 174, sentido Porto Esperidião à Pontes e Lacerda, margem direita, em Pontes e Lacerda/MT.

Secretaria de Estado de Justiça torna público que requereu à SEMA/MT as licenças prévias e de instalação para implantação da Unidade Prisional de Tangará da Serra, localizada Av. das Américas c/ Av. Monticidelli, esquina c/ a Rua Jurti, em Tangará da Serra/MT.

NILCIO SOARES LEMOS. CPF 029210736-68.Torna público que requereu junto a SEMA o Licenciamento Ambiental Único -LAU,Averbção da Reserva Legal,plano de Exploração Florestal,área de Reforma , limpeza de pastagem e plano de recuperação de Área Degradada do Imóvel denominado Fazenda Nossa senhora da guia, localizado no Município de Cáceres-MT.Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA ANDRESSA LTDA CPF:37.428.406.0001-80.Torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação para piscicultura,localizada na Fazenda Alvorada,Município de Porto Esperidião MT.

IVONIR NODARI-CPF 207.080.331.72, Torna público que requereu junto a Sema-secretaria de Estado do meio Ambiente -SEMA MT, a Licença de Operação de Piscicultura , localizado no Distrito Vila Aparecida, no Município de Cáceres MT.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES-CPF 820.935.128.15, torna público que requereu junto a SEMA MT, licença de Operação de uma Piscicultura , localizado na rodovia BR 170,Km 69, no Município de Cáceres MT.

SÉRGIO LUIZ PEREIRA-CPF 370.835.546-68,Torna público que requereu junto a SEMA MT, licença de Operação de Piscicultura , localizado na BR 174-Em frente trevo, no Município de pontes e Lacerda MT.

ITUIQUERA ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/MF nº. 00.185.041/0001-08 - Companhia Aberta
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Itiquera Energética S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 17 de abril de 2007, às 09:00 (nove) horas, na sede da Companhia, na Rodovia BR 163, Km 48 + 12, Zona Rural, Itiquera, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Em Assembleia Geral Ordinária:
 - tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Parecer dos Auditores Independentes para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2006;
 - deliberar sobre a destinação do lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006 e a distribuição de dividendos aos seus acionistas; e
 - aprovação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social corrente.
- Em Assembleia Geral Extraordinária:
 - eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, para complementação de mandato. Itiquera, 29 de março de 2007.

Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (30/03, 02 e 03/04)

AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA- EPP, CNPJ: 36.875.540/0001-66, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação (L.O)** para Fabricação de Artefatos Diversos de Madeiras, Exceto Móveis, no Município de Sinop-MT.

RIGORIFICO REDENTOR S.A. CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - **CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2007, às 16 horas, na sede social sito a Rodovia BR 163 -Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste- Lote 15- Setor 1 A -Zona Rural, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: Em Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006. **Em Matéria Extraordinária: a)** Elevação do capital social autorizado para absorção dos recursos necessários para conclusão do projeto; **b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2006. Cuiabá/MT, 30 de março de 2007. **Conselho de Administração. 3X1**

CURTUME JANGADAS S.A. -CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 -**CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2007, às 08 horas, na sede social sito a Estrada do Acorzal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: Em Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006. **Em Matéria Extraordinária: a)** Referendo ao ato ocorrido no Arca de **31/10/2006; b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2006. Cuiabá/MT, 30 de março de 2007. **Conselho de Administração. 3X1**

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - COMPANHIA ABERTA
CNPJ MF Nº 24.956.668/0001-86

Relatório da Administração - 31.12.2006 - Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação de V. Sas., o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2006, comparativamente ao exercício encerrado em 31/12/2005, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes. **Desempenho Econômico:** A Companhia processou 282.988 toneladas de soja em 2006, quantidade 4,7% menor do que a do exercício anterior, tendo paralisado suas atividades por 24 dias no mês de maio, em decorrência do movimento de paralisação dos produtores rurais e caminhoneiros denominado "Grito do Ipiranga". Apesar da redução da industrialização própria, houve um aumento na receita líquida das vendas em 2006 de 19,19%, ocasionado principalmente pelo aumento do esmague em estabelecimento de terceiros em 8%, industrializando no exercício findo 267.000 toneladas de soja, e em decorrência também do aumento na comercialização de mercadorias. A margem bruta sobre as vendas líquidas evoluiu de 12,55% em 2005 para 12,63% em 2006. Para melhor elucidação discriminamos a seguir as receitas líquidas das vendas destinadas ao mercado interno e ao mercado externo, referentes ao ano findo e ao anterior:

	Industrialização Própria					
	2006			2005		
	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil
Farelo Mercado Interno	216.402	371,89	80.478,30	227.974	421,80	96.158,22
Farelo Mercado Externo	-	-	-	526	520,00	273,54
Óleo Merc. Interno Granel	60.272	903,50	54.456,01	33.207	1.167,18	38.758,25
Óleo Merc. Externo Granel	8.368	943,41	7.894,43	19.254	1.126,40	21.687,63
Total			142.828,74			156.877,63

	Industrialização por Terceiros					
	2006			2005		
	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil
Farelo Mercado Externo	228.745	707,14	161.754,53	196.740	475,43	93.535,95
Óleo Merc. Interno Granel	13.770	488,21	6.722,59	2.839	951,68	2.702,02
Óleo Merc. Int. Emvasado	16.221	1.468,26	23.816,65	20.699	1.496,73	30.981,30
Óleo Merc. Externo Granel	7.087	1.371,63	9.720,75	16.671	1.099,28	18.326,41
Total			202.014,52			145.545,67

	Revenda de Mercadorias					
	2006			2005		
	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil	Toneladas	Preço p/ton	Valor R\$ Mil
Soja Grãos Mercado Interno	-	-	-	5.019	452,42	2.270,77
Óleo Merc. Interno Granel	1.451	1.086,90	1.577,09	1.136	1.743,12	1.979,36
Farelo Mercado Interno	30.423	347,40	10.568,82	-	-	-
Óleo Refin. Emvasado Cx	3.980	1.341,46	5.339,47	-	-	-
Outras / Embalagens	-	-	3.207,40	-	-	-
Total			20.692,80			4.250,13
Total Geral			365.536,06			306.673,43

Os preços da soja e seus derivados permaneceram em baixa, em função dos altos estoques mundiais, sustentados principalmente pelas produções recordes dos Estados Unidos nas safras 2004/2005 e 2005/2006. Todavia o mercado assinala melhora com a produção de energia renovável originária da soja para produção de biodiesel e H-Bio, e a produção do etanol através do milho pelos Estados Unidos que deverá aumentar essa cultura em detrimento da soja, além do consumo ascendente dos países asiáticos, com destaque da China que tem aumentado a demanda atingindo 45 milhões de toneladas na safra 2005/2006, com crescimento anual de 12,4% ao ano nos últimos 10 anos. A taxa efetiva dos empréstimos via contratos de mútuo com a acionista controladora Manacá S/A Armazéns Gerais e Administração evoluíram de 9,63% aa para 10,34% ao ano, sendo que as captações de recursos junto a instituições financeiras ficaram em 22,64% ao ano, contra 27,56% aa em 2005, o que permitiu a empresa melhorar o resultado neste exercício. A Administração continua evitando esforços no sentido de ter acesso a financiamentos de menores custos, que permita à Companhia ter um estoque regulador de matéria-prima possibilitando a redução de aquisições no mercado disponível que são de custo mais elevado. **Talento Humanos:** O número de funcionários no final do exercício de 2005 e 2006 é de 180

colaboradores, sendo 18 com nível superior, 113 com ensino médio e 49 funcionários com nível fundamental. O "tur novor" em 2006 foi de 1,98%, contra 1,89% em 2005. A empresa promove treinamentos internos de integração e reciclagem de funcionários, em segurança do trabalho, educação ambiental, boas práticas de fabricação, APPCC (segurança alimentar) e 5S. **Ampliação da Planta Industrial:** A Administração, visando a redução de custos e ganho de escala, decidiu com recursos advindos da operação, ampliar a capacidade de industrialização da soja de 900 toneladas dia para 1.200 toneladas dia, cujo empreendimento está em fase final de conclusão. Os investimentos já realizados são os seguintes:

Dessolventizador tostador com sistema de alimentação e descarga automática, redler de alimentação e descarga.....	R\$ 2.306.597,62
Torre de resfriamento e condensadores.....	R\$ 56.348,94
Poço artesiano.....	R\$ 62.092,92
Coluna de absorção de óleo mineral com trocadores de calor e automação de controle.....	R\$ 784.602,64
Laminadores e acessórios.....	R\$ 279.913,62
Total.....	R\$ 3.489.555,74

Trabalhos da Auditoria Externa: Visando evitar a existência de conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade dos trabalhos da auditoria externa, declaramos que a empresa Pelegrini e Rodrigues Auditores Independentes S/S não foi contratada para desenvolver qualquer outro tipo de serviço para a Clarion S/A Agroindustrial. **Outros Eventos:** Crédito Prêmio de IPI – Decreto Lei 491/69 1.- A empresa obteve decisão favorável a compensação de tributos federais, com créditos de IPI – Decreto Lei 491/69, originários das exportações de janeiro de 1999 a dezembro de 2003, cujos valores corrigidos até 31/12/2006, correspondem a R\$ 80.683.064,85. A decisão foi proferida pelo Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Mato Grosso em 10/02/2004. 2.- Em 30/03/05 foram requeridos os créditos relativos as exportações do período de junho de 2003 a dezembro de 2004, sendo que os valores corrigidos até aquela data perfazem R\$ 33.597.120,18. O Decreto-lei nº 491/69, regulamentado pelo Dec. 64.833, de 17/07/1969, instituiu o chamado crédito-prêmio do IPI, sendo que referido benefício fiscal equivaleria à recuperação do IPI incidente sobre o valor FOB da exportação. Assim, para os produtos manufaturados não tributados ou isentos, como no caso da SOJA, o art. 1º, § 4º, do Decreto 64.833/69 que regulamenta o Decreto-lei nº 491/69, fixou a alíquota de 15% para efeito de cálculo do crédito tributário. A Administração agradece a todos pela confiança e apoio recebidos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cuiabá, 14 de março de 2007. **A Administração.**

BALANÇO PATRIMONIAL 31.12.2006

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
Circulante			Circulante		
Impostos a recuperar	23.912.804,85	18.216.471,13	Fornecedores	2.067.307,09	3.000.259,83
Estoques	3.387.324,83	7.394.819,73	Obrigações Trabalhistas e tributárias	3.455.731,79	1.793.993,14
Despesas antecipadas	550.656,44	166.849,65	Empréstimos e financ. Capital de giro	26.850.682,14	15.866.718,32
Outras contas a receber	544.013,85	492.660,56	Contratos a pagar – controladora	24.010.156,80	29.355.482,35
	44.020.634,27	39.039.104,72	Outras contas a pagar	44.124,61	652.982,41
				56.428.002,43	50.669.436,05
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável Longo Prazo			Exigível a longo prazo		
Créditos c/ acionistas	4.252.547,66	3.044.787,93	Tributos sobre reavaliação	1.573.567,67	1.992.245,24
			Provisões p/ contingência	27.779,00	27.779,00
Permanente				1.601.346,67	2.020.024,24
Imobilização	55.380.797,30	51.891.241,56	Patrimônio líquido		
Depreciação Acumulada	(26.870.600,57)	(23.226.554,24)	Capital social	44.857.139,93	44.857.139,93
			Reserva de capital	-	845.744,78
TOTAL DO ATIVO	76.783.108,49	70.708.579,97	Reserva de reavaliação	3.512.980,56	3.979.653,05
			Prejuízos acumulados	(29.616.361,10)	(31.663.418,08)
				18.753.759,39	18.019.119,68
			TOTAL DO PASSIVO	76.783.108,49	70.708.579,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2006

	2006	2005
Receita bruta de vendas de produtos	424.733.745,36	342.795.787,78
Deduções da receita bruta de vendas	(59.197.688,91)	(36.122.357,70)
Receita líquida de venda de produtos	365.536.056,45	306.673.430,08
Custo dos produtos vendidos	(319.364.233,57)	(268.166.354,06)
Lucro bruto	46.171.822,88	38.507.076,02
Despesas operacionais:		
Honorários da diretoria	(133.704,51)	(144.371,98)
Comerciais	(35.373.619,00)	(31.015.999,07)
Administrativas	(2.258.571,60)	(2.310.845,73)
Tributárias	(35.456,98)	(278.188,01)
Financeiras	(13.508.288,36)	(14.892.593,91)
Receitas financeiras	6.156.123,86	7.484.608,11
Outras (despesas) receitas operacionais	(359.826,83)	(378.050,46)
	(45.513.343,42)	(41.535.441,05)
Lucro (prejuízo) operacional	658.479,46	(3.028.365,03)
Resultado não operacional	7.995,76	19.376,49
Resultado antes I.de renda e Contrib. Social	666.475,22	(3.008.988,54)
Contribuição social	(42.192,73)	76.853,40
Imposto de renda	(92.633,16)	211.081,56
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	531.649,33	(2.721.053,58)
Lucro (prejuízo) p/ lote de mil ações - R\$	2,21	(11,34)
Valor Patrimonial p/lote de mil ações ao final do exercício - R\$	78,15	75,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO 2006

	2006	2005
Origens dos Recursos		
Das Operações:		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	531.649,33	(2.721.053,58)
Depreciações	3.604.046,50	3.387.041,54
Receita financeira de longo prazo	(1.207.759,73)	(1.041.318,16)
Baixa de imobilizado	-	6.608,43
Enc. reavaliação transf. p/ resultado em função de prejuízo	-	(287.934,96)
Total das Origens	2.927.936,10	(656.656,73)
Aplicações dos Recursos		
No imobilizado	3.489.555,74	579.021,55
Transf. p/ circulante do exigível a longo prazo	215.687,19	-
Total das Aplicações	3.705.242,93	579.021,55
Variação do capital circulante líquido	(777.306,83)	(1.235.678,28)
Ativo Circulante	4.981.259,55	17.329.813,87
No início do exercício	39.039.104,72	21.709.290,85
No fim do exercício	44.020.364,27	39.039.104,72
Passivo Circulante	5.758.566,38	18.565.492,15
No início do exercício	50.669.436,05	32.103.943,90
No fim do exercício	56.428.002,43	50.669.436,05
Variação do capital circulante líquido	(777.306,83)	(1.235.678,28)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO 2006

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldo em 31 de dezembro de 2004	44.857.139,93	845.744,78	3.974.273,90	(29.508.355,66)	20.128.802,95
Reavaliação de Ativos Próprios	-	-	611.370,31	-	611.370,31
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(565.991,16)	565.991,16	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-	(2.721.053,58)	(2.721.053,58)
Saldo em 31 de dezembro de 2005	44.857.139,93	845.744,78	3.979.653,05	(31.663.418,08)	18.019.119,68
Compensação parte Prejuízo Acumulado	-	(845.744,78)	-	845.744,78	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	(466.672,49)	669.662,87	202.990,38
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	531.649,33	531.649,33
Saldo em 31 de dezembro de 2006	44.857.139,93	-	3.512.980,56	(29.616.361,10)	18.753.759,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E 2005

1 - **CONTEXTO OPERACIONAL** - A Clarion S.A. Agroindustrial, é uma companhia aberta com objetivo social de industrialização e comercialização de óleo de soja e de milho, bruto e degomado, borras de refinação, farelo de soja e milho, a comercialização de cereais, a prestação de serviços de transportes rodoviários de cargas, bem como o agenciamento desses serviços, a industrialização e a comercialização de ração animal e a industrialização e comercialização de açúcar e álcool em todas as suas espécies e seus derivados. 2 - **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis da Sociedade foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. 3 - **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Legislação Societária, observando-se as seguintes principais práticas contábeis: a) Apuração do Resultado - é apurado pelo regime de competência de exercícios. b) Estoques - São avaliados ao custo médio das compras ou produção, os quais são inferiores ao custo de reposição ou ao valor líquido de realização. c) Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo - São apresentados ao valor de custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos em base pro-rata. d) Permanente - É avaliado ao custo corrigido monetariamente até dezembro de 1995, sendo que: A Companhia registrou em dezembro de 2001 a reavaliação espontânea dos principais bens de seu ativo imobilizado (terrenos, instalações industriais, máquinas e equipamentos) com base em laudo de avaliação emitido por 03 (três) peritos. Em novembro de 2005 foi efetuada a segunda reavaliação dos principais bens de seu ativo imobilizado (terrenos, instalações industriais, prédios e construções, máquinas e equipamentos) com base em laudo de avaliação emitido por 03(três) peritos. Esse laudo corrigiu algumas distorções existentes no laudo anterior, apontadas no parecer dos auditores independentes no ano 2004 e anteriores. As depreciações dos bens do imobilizado são calculadas sobre o custo reavaliado com base em taxas determinadas em função de sua vida útil estimada, descrita na Nota 6. e) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo - São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas em base pró-rata.

4 - ESTOQUES-

	31.12.2006	31.12.2005
Produtos Acabados	1.347.914,72	6.496.640,94
Matéria Prima	2.039.410,11	644.338,29
Estoques de terceiros	-	253.840,50
	3.387.324,83	7.394.819,73

5 - IMPOSTOS A RECUPERAR -

	31.12.2006	31.12.2005
ICMS	149.660,34	48.253,66
COFINS	18.613.322,74	14.016.258,11
PIS	5.149.821,77	4.151.959,36
	23.912.804,85	18.216.471,13

O aumento dos impostos a recuperar se deve principalmente aos seguintes fatores: a) Não-cumulatividade do PIS e da Cofins conforme Lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002 e Lei 10.833 de 29 de dezembro de 2003 e demais alterações posteriores. b) Vendas para exportação e equiparadas à exportação, deoneradas de impostos. Lei Kandir - Lei complementar 87 de 13 de setembro de 1996. c) Conforme Regulamento do Icms de 06 de outubro de 1989 (decreto 1944), Art. 226, na aquisição para ativo imobilizado a empresa tem o direito ao crédito do icms incidente que poderá ser

apropriado em 48 meses. A realização do Pis e da Cofins depende da melhoria das margens de venda dos produtos no mercado interno.

6 - IMOBILIZADO -

Dep.	2006			2005
	Custo	Depreciação	Valor	Valor
	% a a Reavaliado	Acumulada	Líquido	Líquido
		(-)		
Terrenos	4.914.100,00	-	4.914.100,00	4.914.100,00
Máq e Equipamentos	10 25.347.901,28	16.557.049,39	8.790.851,89	9.753.180,87
Instalações	10 7.473.272,53	5.575.671,62	1.897.600,91	2.423.941,29
Prédios e construções	4 11.542.041,70	2.879.684,50	8.662.357,20	9.119.747,89
Caldeira	10 1.422.158,19	702.373,77	719.784,42	862.179,75
Picador	10 360.542,25	180.067,16	180.475,09	216.535,53
Secador rotativo	10 568.871,66	280.960,89	287.910,97	344.871,98
Veículos automotores	20 207.770,97	181.592,94	26.178,03	31.089,03
Outros	1.115.754,15	513.200,67	602.553,48	717.415,45
Total Imob. Em uso	52.952.412,73	26.870.600,74	26.081.811,09	28.383.061,79
Em andamento	2.428.384,57	-	2.428.384,57	241.625,53
Total Imobilizado	55.380.797,30	26.870.600,74	28.510.196,56	28.624.687,32

7 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS - Os saldos e as transações existentes e registradas contabilmente em 31 de dezembro de 2.006, são como segue: (Valores em Reais)

	31.12.2006	31.12.2005
Saldo de mútuo a pagar:		
Manacá S.A.	24.010.156,80	29.355.482,35
Saldo a Receber Coligada:		
Máster Consultoria	4.252.547,66	3.044.787,93
(*) Receitas (despesas) financeiras no exercício:		
Manacá S.A. (mútuo)	(2.078.477,58)	(1.792.212,37)
Máster Consultoria	1.207.786,73	1.041.318,16
(**) Despesas acumuladas de frete:		
Manacá Transporte Ltda (*)	36.525.459,68	34.797.161,48

(*) O contrato de mútuo com a Manacá S/A prevê remuneração de 2,30% ao mês, até julho de 2006 e 1,80% ao mês a partir de agosto de 2006, que resultou numa despesa financeira de R\$ 6.404.744,74, todavia o acionista controlador, concedeu descontos não pactuados no exercício no valor de R\$ 4.326.267,16, ficando o custo financeiro a taxa de 10,34% ao ano. O crédito com acionista Máster Consultoria, proveniente de empréstimo efetuados através da mutuante Manacá S.A., tem remuneração de 3,50% ao mês, até julho de 2006 e 1,80% a partir de agosto de 2006. (**) A empresa ligada Manacá Transporte Ltda transportou no exercício 247.396 toneladas de farelo, 51.665 toneladas de óleo e 1.030 toneladas de soja. Operações comerciais com empresas ligadas:

	Rubi S/A		Parati Agroind. Com. Ltda	
	Qtde (t)	Valor (R\$)	Qtde (t)	Valor (R\$)
Compra Soja				
Acumulado 2006	267.000	187.331.059,37	-	-
Acumulado 2005	247.055	147.572.970,38	-	-
Serviço Industrialização				
Acumulado 2006	-	26.910.000,00	-	-
Acumulado 2005	-	18.309.539,72	-	-
Venda Óleo				
Acumulado 2006	27.015	32.472.720,57	36.536	49.024.474,30
Acumulado 2005	69.506	86.292.539,88	-	-
Venda Farelo				
Acumulado 2006	228.745	169.917.973,40	209	104.965
Acumulado 2005	191.349	91.666.025,65	6.261	2.370.522,73
Venda Soja				
Acumulado 2006	-	-	-	-
Acumulado 2005	5.019	2.883.518,91	-	-

As transações são feitas a valores praticados no mercado sem condições de favorecimento.

8 - ENCARGOS DIFERIDOS SOBRE REAVALIAÇÃO - Os encargos diferidos em 31.12.2006 são calculados cuja base é o saldo da reavaliação a realizar R\$ 4.698.728,23, obtido da diferença do valor da Reavaliação R\$ 13.136.822,57 menos o valor da Depreciação Acumulada da Reavaliação R\$ 4.321.962,51, menos a reavaliação do Terreno R\$ 4.116.131,83 o conforme abaixo:

	2006	2005
C. S. s/ Reserva Reavaliação = 9%	422.885,56	537.470,73
I.R. s/ Reserva Reavaliação 10% + 15% adicional	1.150.682,11	1.454.774,51
Total	1.573.567,67	1.992.245,24

9 - CAPITAL SOCIAL - O capital Social tem a seguinte composição em 31.12.2006: **CAPITAL AUTORIZADO (Reais mil) :**

Ações Ordinárias	35.555
Ações Preferenciais "A"	35.555
Ações Preferenciais "C"	8.890
	80.000

CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO (Reais mil):

Ações Ordinárias	20.000
Ações Preferenciais "A"	20.000
Ações Preferenciais "C"	4.857

44.857

QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS E INTEGRALIZADAS:

Ações Ordinárias	106.995
Ações Preferenciais "A"	106.995
Ações Preferenciais "C"	25.984
	239.974

As Ações Preferenciais "A" e "C" não têm direito a voto e terão participação integral nos resultados da sociedade na forma da legislação. As subscrições do capital autorizado serão realizadas na proporção das necessidades exigidas pela sociedade e integralizadas de acordo com a chamada a cargo do conselho de administração, ouvida a diretoria. O órgão competente para deliberar a emissão de ações é o Conselho de Administração ouvido o Conselho Fiscal. Os titulares de ações ordinárias terão direito de preferência na subscrição de novas ações em qualquer caso, na proporção e em espécie das que possuírem. No caso de acionistas que não estejam interessados em subscrever ações relativas ao aumento, as ações não subscritas serão oferecidas a acionistas interessados, para serem rateadas entre eles, na proporção das ações que possui na sociedade. E, se após este rateio, ainda restarem ações, estas poderão ser subscritas integralmente por qualquer dos acionistas interessados ou mesmo por terceiros. **10 - PREJUÍZOS FISCAIS A COMPENSAR -** Em 31.12.2006, a sociedade tem prejuízos fiscais no montante de R\$ 29.611 mil a serem compensados com lucros tributáveis futuros observando o limite de 30% do lucro real em cada exercício conforme legislação fiscal. **11 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS -** Em 31 de dezembro de 2006, a Sociedade possuía instrumentos financeiros representados por mútuo com a controladora e empréstimos junto a instituições financeiras, necessários à manutenção de suas atividades operacionais. O valor destes instrumentos, reconhecidos nas Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2006, se aproxima ao de valor de mercado, mediante comparação de taxas de juros contratuais com as taxas de juros prevalecentes no mercado em operações similares na data.

Empréstimos /Financ.Capital de Giro:

Instituição:	Valor	Tx Juros	Venc.
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 1.470.000	1,42%	03.01.07
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 3.569.000	1,42%	18.01.07
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 2.385.000	1,42%	29.01.07
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 2.390.000	1,42%	12.02.07
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 637.500	1,38%	12.02.07
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 2.825.000	1,42%	21.02.07
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 3.156.500	1,42%	28.02.07
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 1.908.000	1,38%	02.03.07
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 2.294.600	1,38%	14.03.07
Banco Fibra – Desc./Adto Contr.Venda	R\$ 2.337.300	1,38%	30.03.07
Banco Safra – Conta garantida	R\$ 3.877.782	2,08%	31.01.07
	R\$ 26.850.682		
Manacá S/A – Mútuo	R\$ 24.010.156,80	1,80%	-
Máster Consultoria	R\$ (4.252.547,66)	1,80%	-

12 - COBERTURA DE SEGUROS - Em 31 de dezembro de 2006, a Sociedade possui cobertura de seguros para imobilizado e mercadorias, contra incêndio e danos elétricos e outros, no valor R\$ 30.600.000,00, considerado suficiente para cobertura dos riscos envolvidos.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

JOSE ROBERTO AMORIELO
VICE – PRESIDENTE

ALEXANDRE BRIDE
DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

ORIEL CAMPOS LEITE
MEMBRO

JOSÉ MARTINS PEREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

SONEIDE TEREZINHA MAGNANI
Contadora CRC MT 005790/0-1

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
CLARION S.A. AGROINDUSTRIAL

Aos Acionistas e Administradores da **CLARION S.A. AGROINDUSTRIAL**, em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CLARION S.A. AGROINDUSTRIAL** em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **4.** A Companhia apurou lucro líquido no exercício de R\$ 532 mil (em 2005, prejuízo de R\$2.721 mil). A Administração tem adotado medidas de caráter operacional visando a reversão dos prejuízos acumulados gerados pela Sociedade, e entende que as ações em andamento trarão benefícios a curto e médio prazos que poderão resultar na sua reversão, garantindo desta forma a continuidade normal das operações da Companhia, que depende do sucesso dessas medidas ora em implementação. As demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto de continuidade normal das operações da **CLARION S.A. AGROINDUSTRIAL** e não incluem quaisquer ajustes que possam ser requeridos como resultado da presente incerteza. **5.** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 5 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém créditos tributários relativos a ICMS, COFINS e PIS, no montante de R\$ 23.913 mil (em 2005, R\$ 18.216 mil). A Administração, com base em seu grau de certeza de lucratividade nos exercícios futuros e em operações que possam redundar em compensações fiscais, nos informou entender ser factível a realização de tais créditos. Cuiabá, 14 de março de 2007.

PELEGRINI & RODRIGUES
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC DF – 360 “S” MT
José Geraldo Pelegrini Melo
Contador CRC MG 34.466 “T” DF “S” MT

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2007
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 009/2007

A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS-AMM, através de sua Comissão de Licitação, torna Público o resultado do Processo Licitatório nº 009/2007, na modalidade Carta Convite nº 009/2007, do tipo menor preço global regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que realizou-se às 09:00 (Nove) horas do dia 27/03/2007, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades desta Entidade, onde foi vencedora a Empresa **PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).

Cuiabá-MT, 30 de março de 2007.
Fabiana de Paula Ribeiro Bino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO



União Barrakool S/A CNPJ 33.664.228/0001-35

Balancço Patrimonial, em 31 de Dezembro

Demonstração do Resultado do Exercício

Table with 4 columns: 2006, 2005, 2006, 2005. Rows include assets (Ativos) and liabilities/equity (Passivos) with various sub-categories like Receivables, Loans, and Equity.

As Notas Explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Table with 7 columns: Mutação, Capital social, Reservas de capital, Reservas de lucros, Lucros Acumulados, Reservas de Lucros. Rows show changes for 2006 and 2005.

As Notas Explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS INDICAÇÕES E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Valores significativos às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

Large table with 4 columns: 2006, 2005, 2006, 2005. Rows include 'Emprego de recursos' (Use of resources) and 'Emprego de recursos em projetos' (Use of resources in projects) with detailed sub-categories.

As Notas Explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

Continua

Continuação

26. Capital Social: Após a AGO/E de 28 de abril de 2006, com as deliberações sobre as destinações do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2005 e a proposição de integralização parcial da reserva de investimentos, o capital social da companhia, em 31 de dezembro de 2006, passou para R\$ 91.323.570 (R\$ 85.013.589 em 2005), composto por 68.719.659 ações sem valor nominal, distribuídas conforme o quadro.

Tipo de ação	Capital autorizado, R\$	Capital integralizado	
		Número de ações	Em R\$
Ordinárias	36.000.000	28.373.435	34.035.734
Preferenciais "A"	44.000.000	29.753.358	42.126.495
Preferenciais "B"	16.000.000	10.592.866	15.161.341
Totais	96.000.000	68.719.659	91.323.570

27. Cobertura de Seguros: A companhia mantém seguros contratados em níveis considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais riscos patrimoniais decorrentes de sinistros como vendáveis, raios, incêndios e explosões sobre seus ativos mais relevantes como a planta industrial e os estoques de produtos acabados, além de danos sobre propriedades de terceiros, como demonstrado:

Seguradora	Início da vigência	Vencimento	Objeto	Cobertura, em R\$
Aliança Brasil	do 10/08/2006	10/08/2007	Instalações físicas da usina e imediações das lavouras de cana	76.000.000
Aliança Brasil	do 27/05/2006	27/05/2007	Armazém de açúcar	9.260.000
Aliança Brasil	do 03/11/2006	03/11/2007	Tanques de álcool	76.820.500

Barra do Bugres/MT, 27 de março de 2007.

João Nicolau Petroni - Diretor Presidente

Eliezer Fernandes Vieira - Contador – TC CRC-MT 007649/O-9

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Acionistas e Diretores
Usina Barralcool S/A
Barra do Bugres/MT



1. Examinamos os balanços patrimoniais da Usina Barralcool S/A, levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usina Barralcool S/A, em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Cuiabá / MT, 27 de março de 2007.

Prado Suzuki & Associados S/S - CRC-MT 000214/O

Dario Yoshiaki Suzuki – Sócio - Contador – CRC/MT 006444-O/7

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VALTER LUIZ KOZAN, comunica o extravio de seus seguintes documentos: Livro Registro de Inspeção, Rais 2000, 2001 e 2002, Caged Adm. e demissão, Contribuição Sindical, Folha de Pagamento 07/99 a 02/2004, 01, 09 a 12/2005, Atestados admissionais, FGTS 07/99 a 06/2000, 12/2000 a 10/2001, 02/2002 a 12/2002, 05/2005 a 08/2005, 10/2005 a 12/2005, 02/2006 a 04/2006.

Antonio Francisco Morelli Terra & Outros, portador do CPF de nº 954.241.648-20 – Proprietário da Fazenda King Kong, inscrita na Insc. Estadual sob o nº 13.245.064-0, localizada sito a Estrada Margem do Rio Tartaruga, CEP 78.888-000 no Município de Nova Ubitatã, vem através desta comunicar o extravio de 03 blocos de Notas Fiscais série Única que vão do nº 000051 a 000125 inutilizados autorizados sob a AIDF de nº 130/2005 em 10/03/2005, e comunica ainda que os mesmos encontram-se vencidos.

NOKA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 00.260.177/0001-27 – I.E. 13.157.549-0, estabelecido na Av.: Dos Canários, n.º 127 – Centro – Nova Mutum – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais Mod-01, n.º 000.001 à 001.525.

DEBORA CAMPAGNARO ME – CNPJ 05.028.815/0001-00 – I.E. 13.208.532-1, estabelecido na Rua.: Dos Cedros, n.º 1.743 – Centro – Nova Mutum – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais Mod. D-1 de n.º 001 à 250.

ADEMAR FRANCISCO LUCAS, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ/MF: 15.035.314/0001-05, CCE 13.117.117-8, comunica extravio de documentos fiscais, livros fiscais: entradas, saídas e ICMS, termo de ocorrência, Inventário, blocos de Nf novos e usados.

MT CENTURY LTDA, CNPJ 04.310.410/0001-90 e I.E. 13.199.584-7, declara o extravio do Livro Registro de Apuração do ICMS nº 02 e do Livro Registro de Inventário nº 01. 3X1

SABIN E DORDI LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.547.284/0001-91 e no Estado sob o nº 13.202.823-9, estabelecido na Rua Cinquenta e Três, nº 02, Quadra 35, CPA 03 – Setor 03 – Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, para fins da comprovação junto a Secretaria do Estado de Mato Grosso**, que foram extraviadas as seguintes notas fiscais: Série 01 nº 176 à 200; 201 à 225; 226 à 250, Série D: nº 201 à 250; 751 à 800; 1251 à 1300; 1597 à 1600; 1601 e 1602; 1651 à 1700; 1951 à 2000; 2101 à 2150; e 2100.

MERCANICA E AUTO PEÇAS RODOTRUK LTDA ME, inscrito no CNPJ: 08.220.099/0001-49 e no município sob o nº 92429 estabelecido na Av. Paulo Rabelo de Castro S/N Lote 03 Bairro Parque Nova Esperança III em Cuiabá – MT por representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de série 3 Nº 1 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda que esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

"M. A. DOS SANTOS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.977.610/0001-02 e Insc. Est. n.º 13.036.588-2, com sede na Ave Mato Grosso, s/n, Centro, Porto Estrela/MT. Vem através deste comunicar que extraviou todos livros fiscais, todos os talões de N.F., todas as pastas contendo N.F. e toda a documentação de constituição da empresa".

Extravio de Notas Fiscais

Judson Marcos Vieira, insc. No CNPJ 07.150.080/0001-00, Iscr Municipal 244461. Estabelecido na Rua Fernando de Noronha Quadra 68 N 20, Jardim dos Estados, Cep 78.150-050, Várzea grande - MT, Por Seu representante legal, declaro Sob as penas da lei para fins de comprovação junto a coordenação do Issqn nos termos da lei do art. 8, do decreto número 3846, de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 1 N 14, série 2 N 5 / 6 / 7, Notas estas que emitida pelo contribuinte de Declara ainda estar ciente da penalidade tributaria do código tributário do município de Várzea Grande, sem prejuizo da apuração do Issqn devido.

A empresa JACSON LUIZ GEISS, CNPJ: 05.247.855/0001-35, notifica o funcionário abaixo para que retorne imediatamente ao trabalho, tendo em vista que há mais de 30 dias não mais compareceu na empresa sem qualquer justificativa: MARCOS ROBERTO FERREIRA GOMES, CTPS: 70964/0018 MT, PIS: 13082309401

A empresa **Guimarães Agrícola Ltda.**, estabelecida à BR 364, Km 204, nº 1480, na bairro Vila Salmem, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 1.042.977/0007-20 e Insc. Estadual 13.148.611-0, comunica que foram extraviados 16 Livros de Inventário do nº 8 ao nº 23 correspondente ao ano 1996 à 1999.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

IMAGEM ARTE VISUAL LTDA, Inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.753.871/0001-49 e no Município sob o nº 58.154, estabelecida na Rua SENADOR FILINTO MULLER, Nº 134 – GOIABEIRAS - CUIABA /MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as vias da nota fiscal de serviço, série 3 de nº 1196, 1239, 1274, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

O Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas – SINTTCONTAS do Estado de Mato Grosso, comunica-se, o extravio do Livro Ata (Assembléia Geral), Registrado no Cartório do 1º Ofício, Protocolo 167443 – Registro 3569 LV 25-4 de 13/04/93. Cuiabá, 27 de Março de 2007

Domingos Silva Lima
Presidente do Sinttcontas

MARLY DE MOURA NOGUEIRA - ME, empresa privada estabelecida na Rua das Orquídeas, n.º 728, Centro, nesta Cidade e Município de Sinop/MT, cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.354.190/0001-33 e na Inscrição Estadual sob o n.º 13.189.715-2. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Serie Mod-1 de n.º 001 a 075. Blocos de Nota Fiscal Serie D-1 de n.º 001 a 500. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

VALTER LUIZ KOZAN, comunica o extravio de seus seguintes documentos: Livro Registro de Inspeção, Rais 2000, 2001 e 2002, Caged Adm. e demissão, Contribuição Sindical, Folha de Pagamento 07/99 a 02/2004, 01, 09 a 12/2005, Atestados admissionais, FGTS 07/99 a 06/2000, 12/2000 a 10/2001, 02/2002 a 12/2002, 05/2005 a 08/2005, 10/2005 a 12/2005, 02/2006 a 04/2006.

Antonio Francisco Morelli Terra & Outros, portador do CPF de nº 954.241.648-20 – Proprietário da Fazenda King Kong, inscrita na Insc. Estadual Sob o nº 13.245.064-0, localizada sito a Estrada Margemdo Rio Tartaruga, CEP 78.888-000 no Município de Nova Ubiratã, vem através desta comunicar o extravio de 03 blocos de Notas Fiscais série Única que vão do nº 000051 a 000125 inutilizados autorizados sob a AIDF de nº 130/2005 em 10/03/2005, e comunica ainda que os mesmos encontram-se vencidos.

NOKA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 00.260.177/0001-27 – I.E. 13.157.549-0, estabelecido na Av.: Dos Canários, n.º 127 – Centro – Nova Mutum – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais Mod-01, n.º 000.001 a 001.525.

DEBORA CAMPAGNARO ME – CNPJ 05.028.815/0001-00 – I.E. 13.208.532-1, estabelecido na Rua.: Dos Cedros, n.º 1.743 – Centro – Nova Mutum – MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais Mod. D-1 de n.º 001 a 250.

ADEMAR FRANCISCO LUCAS, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ/MF: 15.035.314/0001-05, CCE 13.117.117-8, comunica extraviu de documentos fiscais, livros fiscais: entradas, saídas e ICMS, termo de ocorrência, Inventário, blocos de Nf novos e usados.

MT CENTURY LTDA, CNPJ 04.310.410/0001-90 e I.E. 13.199.584-7, declara o extravio do Livro Registro de Apuração do ICMS nº 02 e do Livro Registro de Inventário nº 01. **3X1**

SABIN E DORDI LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 04.547.284/0001-91 e no Estado sob o nº 13.202.823-9, estabelecido na Rua Cinquenta e Três, nº 02, Quadra 35, CPA 03 - Setor 03 – Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, para fins da comprovação junto a Secretaria do Estado de Mato Grosso**, que foram extraviadas as seguintes notas fiscais: Serie 01 nº 176 a 200; 201 a 225; 226 a 250, Serie D: nº 201 a 250; 751 a 800; 1251 a 1300; 1597 a 1600; 1601 e 1602; 1651 a 1700; 1951 a 2000; 2101 a 2150; e 2100.

MERCANICA E AUTO PEÇAS RODOTRUK LTDA ME, inscrito no CNPJ: 08.220.099/0001-49 e no município sob o nº 92429 estabelecido na Av. Paulo Rabelo de Castro S/N Lote 03 Bairro Parque Nova Esperança III em Cuiabá – MT por representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de serie 3 Nº 1 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte, Declara ainda que esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

"M. A. DOS SANTOS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 01.977.610/0001-02 e Insc. Est. n.º 13.036.588-2, com sede na Ave Mato Grosso, s/n, Centro, Porto Estrela/MT. Vem através deste comunicar que extraviou todos livros fiscais, todos os talões de N.F., todas as pastas contendo N.F. e toda a documentação de constituição da empresa".

Extravio de Notas Fiscais

Judson Marcos Vieira, insc. No CNPJ 07.150.080/0001-00, Iscr Municipal 244461. Estabelecido na Rua Fernando de Noronha Quadra 68 N 20, Jardim dos Estados, Cep 78.150-050, Várzea grande - MT, Por Seu representante legal, declaro Sob as penas da lei para fins de comprovação junto a coordenação do Issqn nos termos da lei do art. 8, do decreto número 3846, de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 1 N 14, série 2 N 5 / 6 / 7, Notas estas que emitida pelo contribuinte de Declara ainda estar ciente da penalidade tributaria do código tributário do município de Várzea Grande, sem prejuizo da apuração do Issqn devido.

A empresa JACSON LUIZ GEISS, CNPJ: 05.247.855/0001-35, notifica o funcionário abaixo para que retorne imediatamente ao trabalho, tendo em vista que há mais de 30 dias não mais compareceu na empresa sem qualquer justificativa: MARCOS ROBERTO FERREIRA GOMES, CTPS: 70964/0018 MT, PIS: 13082309401

A empresa **Guimarães Agrícola Ltda.**, estabelecida à BR 364, Km 204, nº 1480, no bairro Vila Salmem, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 1.042.977/0007-20 e Insc. Estadual 13.148.611-0, comunica que foram extraviados 16 Livros de Inventário do nº 8 ao nº 23 correspondente ao ano 1996 à 1999.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

IMAGEM ARTE VISUAL LTDA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 01.753.871/0001-49 e no Município sob o nº 58.154, estabelecida na Rua SENADOR FILINTO MULLER, Nº 134 – GOIABEIRAS - CUIABA /MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art.11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as vias da nota fiscal de serviço, série 3 de nº 1196, 1239, 1274, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso II do art.296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuizo do arbitramento do ISSQN.

O Sindicato dos Trabalhadores do Tribunal de Contas – SINTTCONTAS do Estado de Mato Grosso, comunica-se, o extravio do Livro Ata (Assembléia Geral), Registrado no Cartório do 1º Ofício, Protocolo 167443 – Registro 3569 LV 25-4 de 13/04/93. Cuiabá, 27 de Março de 2007

Domingos Silva Lima
Presidente do Sinttcontas

MARLY DE MOURA NOGUEIRA - ME, empresa privada estabelecida na Rua das Orquídeas, n.º 728, Centro, nesta Cidade e Município de Sinop/MT, cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.354.190/0001-33 e na Inscrição Estadual sob o n.º 13.189.715-2. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Serie Mod-1 de n.º 001 a 075. Blocos de Nota Fiscal Serie D-1 de n.º 001 a 500. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".